



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.330

João Pessoa - Sábado, 12 de Abril de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.310

João Pessoa, 11 de abril de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **HELIO ROBERTO DE LUNA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.311

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição Estadual, e tendo em vista o Decreto nº 32.386, de 30 de agosto de 2011, com redação atualizada pelo Decreto nº 35.294, de 29 de agosto de 2014, que instituiu a Medalha do Mérito da Casa Militar do Governador CEL QOC Fernando Antônio Soares Chaves, bem como a proposta do Secretário Chefe da Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito da Casa Militar do Governador CEL QOC Fernando Antônio Soares Chaves e seu respectivo Diploma, às autoridades civis e militares, a seguir discriminadas, por terem relevantes serviços prestados à Casa Militar do Governador (CMG):

I – DAS AUTORIDADES CIVIS

Ord.	Nome	Cargo
01	Harlen de Oliveira Vilarim	Secretário Executivo da Juventude, Esporte e Lazer
02	Ednaldo Joaquim da Silva Júnior	Secretário Executivo do Orçamento Democrático Estadual
03	Fabrizio Feitosa Bezerra	Secretário Executivo do Empreendedorismo
04	Marcelo Werner Derschum Filho	Secretário de Segurança Pública da Bahia/ Delegado Federal
05	José Antônio Coelho Cavalcanti	Presidente da PBPREV
06	Fabiano Abrantes Vieira	Gerente de Tecnologia da Informação/ SESDS
07	Cassandra Maria Duarte Guimarães	Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil
08	Davi Livingston Lauro de Sales Filho	Chefe de Gabinete do Vice-governador
09	Mônica de Oliveira Brandão	Coordenadora Programa Integrado Patrulha Maria da Penha
10	Adriana de França Campos	Promotora de Justiça da Paraíba/ Presidente da Associação Paraibana do Ministério Público
11	Júlia Valeska Magalhães Félix Bezerra	Delegada de Polícia Civil da Paraíba/ Gerente Executiva da Controladoria Regional de Trânsito
12	Wildellams Veras Varela Fonseca	Advogada

II – MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS:

Ord.	Posto/Graduação	Nome
01	Coronel Aviador	José Evânio Guedes Júnior
02	Major-Brigadeiro do Ar	Luiz Ricardo de Souza Nascimento

III – DOS MILITARES

Ord.	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
01	Coronel PMPB	520425-9	José Rodrigues de Souza Neto
02	Coronel PMPB	580003-0	Rochester Guimarães do Vale
03	Coronel QOEM CBM	521265-1	Erik Francisco Silva de Oliveira
04	Coronel QOEM CBM	521402-5	Tiago Aragão de Almeida
05	Coronel PMBA	30201429	Adalberto Oliveira Piton da Silva
06	Coronel CBMRO	20000150	Nivaldo de Azevedo Ferreira
07	Tenente-Coronel PMPB	520648-1	Rômulo Ferreira de Araújo

08	Tenente-Coronel PMPB	520396-1	Josinaldo da Cunha Lima
09	Capitã PMPB	525589-9	Natália Aranha Maciel da Silva
10	1º Sargento PMPB	517693-0	Sandro Lúcio Nonato de Almeida
11	3º Sargento PMPB	522714-3	Glécio de Araújo Medeiros
12	3º Sargento PMPB	524148-1	Francis Douglas Melo da Silva
13	3º Sargento PMPB	523730-1	Hermesson Santos Cavalcante
14	Cabo PMPB	525247-4	Michel Siqueira de Morais

Art. 2º A entrega da Medalha dar-se-á durante Solenidade Militar, em alusão à data comemorativa de 21 de abril, data emblemática para as Polícias Militares do Brasil, em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, considerado Patrono das Corporações Militares Estaduais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato Governamental nº 1.312

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição Estadual, e tendo em vista o Decreto nº 32.385, de 30 de agosto de 2011, que instituiu a “Medalha da Ordem do Mérito Padre Gabriel Malagrida”, bem como a proposta do Secretário Chefe da Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a “Medalha da Ordem do Mérito Padre Gabriel Malagrida” e, seu respectivo Diploma, às autoridades civis e militares, abaixo relacionadas, por terem relevantes serviços prestados à Casa Militar do Governador e à sociedade, atuando de forma excepcional para a interação entre a CMG e suas respectivas organizações:

I – DAS AUTORIDADES CIVIS

Ord.	Nome	Cargo
01	Taynam José Fernandes de Melo	Gerente Executivo de Apuração de Custos Administrativos
02	Lúcio Flávio Falcão de Freitas	Gerente de Edição do Diário Oficial do Estado
03	Lívia Tatyanna Leite Coutinho	Coordenadora Técnica do Cerimonial do Governador
04	Lidiane Nascimento Cassimiro	Gerente Executivo de Regulação e Avaliação da Assistência
05	Giani Vanderley Gadelha	Secretária do Chefe de Gabinete do Governador
06	Diego Silva Moura	Secretário da Chefe do Cerimonial do Governador
07	Valéria de Fátima Gomes Ribeiro	Chefe de Gabinete do Secretário Chefe da Controladoria do Estado
08	Kamilla Lidiane Vieira Dutra	Assistente Administrativo da GECAD
09	Alberis Pontes Calisto	Assistente do Cerimonial
10	Andreia Augusta de Lima Rodrigues	Assistente do Cerimonial
11	Eduardo Marcius Araújo de Carvalho	Assessor de Eventos da SECOM
12	Álvaro Augusto Uchoa de Albuquerque	Servidor da CMG
13	Francisco César Saraiva Gonçalves	Servidor da CMG
14	Jean Pierre Miná Barreto	Ex-servidor da CMG
15	Zildo Gomes da Silva	Servidor da CMG

II – DOS MILITARES

Ord.	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
01	Coronel RR PMPB	508011-8	João Batista de Lima
02	Tenente-Coronel PMPB	520670-7	Artime Tibério de Lacerda Vieira
03	Tenente-Coronel QOEM CBM	522873-5	Fernando Antônio de Oliveira Lima
04	Major PMPB	521308-8	Elisângela Pereira da Costa
05	Major PMPB	520647-2	Carlos Eduardo Cardeal Uchoa
06	Major QOEM CBM	525951-7	Fernanda Diniz Linhares de Caldas Barros

07	Capitão QOEM CBM	527361-7	Valdir Fernandes da Silva
08	Tenente PMBA	30388463-4	Cinira Ticiane Ferreira de Assis
09	1º Sargento PMPB	524651-2	Karen Christine Monteiro
10	1º Sargento PMPB	524460-9	Elisangela Celly Silva e Sousa Vasconcelos

Art. 2º A entrega da Medalha dar-se-á durante Solenidade Militar, em alusão à data comemorativa de 21 de abril, data emblemática para as Polícias Militares do Brasil, em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, considerado Patrono das Corporações Militares Estaduais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato Governamental nº 1.313

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 de maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, na Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, no Decreto Estadual nº 34.878, de 04 de abril de 2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de PROMOÇÃO FUNCIONAL dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelos critérios de antiguidade, o servidor **ASLAN RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 168.267-9, Técnico em Perícia Policial, para a CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, conforme o disposto no Edital nº 002/2023-SESDS, publicado no Boletim Interno nº 1.755, de 19 de julho de 2023, e retificado pelo PBDOS nº SDS-OFI-2024/01825.

Art. 2º Os efeitos deste Ato Governamental retroagem até 03 de fevereiro de 2024.

Ato Governamental nº 1.314

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que estabelece o art. 6º do Decreto de nº 42.435, de 26 de abril de 2022,

R E S O L V E nomear os seguintes membros para integrar o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado da Paraíba (CETER – PB), a título de atualização, para o triênio 2022– 2025:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Nº	ENTIDADE/ORGÃO	NOME/REPRESENTANTE
02	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE CNPJ: 08.778.300/0001-08	Titular: Heitor Hildack de Medeiros. Período: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025. Suplente: Walker Sinésio da Silva. Período: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025.
06	Secretaria de Estado da Educação – SEE CNPJ: 08.778.250/0001-69.	Titular: Túlio Carlos Silva Antunes. Período: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Nº	ENTIDADE/ORGÃO	NOME/REPRESENTANTE
01	Central Única dos Trabalhadores – CUT/PB CNPJ: 60.563.731/0001-77.	Suplente: Jacinto Vitorino dos Santos. Período: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025.

REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADORES

Nº	ENTIDADE/ORGÃO	NOME/REPRESENTANTE
01	Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – FIEPB CNPJ: 08.858.250/0001-79.	Suplente: Fabiana Carvalho Almeida de Medeiros. Período: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 1.315

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear para compor o colegiado do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba (CEDCA – PB), para o biênio 2025–2027, os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1. ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA – ABFB

Titular: Célia Domiciano Dantas Montenegro

Suplente: Gilcilene Bezerra da Silva

2. ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO TRABALHO CULTURAL, HISTÓRICO E AMBIENTAL – APÔITCHÁ

Titular: Luciana Magno Régis

Suplente: José Carlos dos Santos Lima

3. ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL E DOS DIREITOS BÁSICOS – AMIB

Titular: Catheriny Cavalcanti de Barros

Suplente: Cristiano de Almeida Soares

4. ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – APIPCD

Titular: Geraldo Souza de Oliveira Filho

Suplente: Luana Cristina Pereira Mendes

5. CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CENDAC

Titular: Hellen Farysa de Sousa Lucena

Suplente: Gerlaine Carlos Dantas

6. CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO – CEDHOR

Titular: Melquisedeque Salustino Dias

Suplente: Jacinta Santos de Moraes

7. CENTRO DE ORGANIZAÇÃO POPULAR E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS / C-HUMANO

Titular: Tiago Elias da Silva

Suplente: Maria de Fátima Alves Nunes Elias

8. COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS

Titular: Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso

Suplente: Larissa dos Santos Ferreira

9. INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA – ICPAC

Titular: Edinaldo Rosendo Barbosa

Suplente: Josefa Josineide Araújo de Melo

10. JERUSALÉM CASA DA PAZ

Titular: Maria do Socorro Nobre

Suplente: Ana Paula Teixeira de Moura

11. MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS – MAC

Titular: Wanderson Rogério dos Santos

Suplente: Márcia Alves da Silva

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

12. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA – ALPB

Titular: Felipe Tôres Pereira

Suplente: Márcia Regina Vasconcelos de Alencar

**13. FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC**

Titular: Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Suplente: Zioelma Albuquerque Maia

14. SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

Titular: Vilma Cazê da Silva
Suplente: Érika Catarina de Melo Alves

15. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH

Titular: Marília Santos França
Suplente: Fabrício Souto Guimarães

16. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE

Titular: Maria do Amparo dos Santos Machado
Suplente: Antônio Manoel da Silva Neto

17. SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

Titular: Hortêncio Severino Duarte
Suplente: José Gregório de Medeiros Neto

18. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA – SEMDH

Titular: Sandra Regina Rodrigues dos Santos
Suplente: Laura Brasil Feitosa

19. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

Titular: Solange Maria Cavalcante Pontes
Suplente: Marcelo Adalberto de Araújo

20. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES

Titular: Rachel Gonçalves de Holanda Batista
Suplente: Tatiane Ferreira de Jesus

21. SECRETARIA DE TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETDE

Titular: Georgia Jales Maia Medeiros
Suplente: Raquel Miranda Fonseca Luna Maciel

22. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS

Titular: Andrea Melo de Lima
Suplente: Kimberly Cetno Rodrigues

Ato Governamental nº 1.316**João Pessoa, 11 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **EDIVANILSON DOS SANTOS MATIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.317**João Pessoa, 11 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, através do AG 1053, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de fevereiro de 2025.

Ato Governamental nº 1.318**João Pessoa, 11 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **THIAGO LUAN DE SOUZA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.319**João Pessoa, 11 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **GABRIELA DA COSTA SILVEIRA**, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST DOUTOR HORTENCIO SOUSA RIBEIRO, através do AG 985, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2025.

Ato Governamental nº 1.321**João Pessoa, 11 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
RENATO ANDERSON DE OLIVEIRA LEITE	1818325	DELEGADO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
LUCAS PEDREIRA COSTA	1922327	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	FGT-1

Ato Governamental nº 1.322**João Pessoa, 11 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
VERIDIANE ALVES DE MEDEIROS	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
ISABELA MARTINS PEREIRA VIANA NUNES LEAL	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
LAIS PEVIDOR BEBIANO	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
DACIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
RENATO ANDERSON DE OLIVEIRA LEITE	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL	CAD-3
RENATTO REGIS DE BRITO	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
EMERSON BARBOSA DOS SANTOS	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
RODRIGO ALEXANDRE DE SOUZA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3

Ato Governamental nº 1.323**João Pessoa, 11 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA**, matrícula nº 1807200, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ACESSORIA DE CONTROLE INTERNO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.324**João Pessoa, 11 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
TEN CEL CHARLTON RIBEIRO DE SANTANA	5228379	COMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR - QUINTO BATALHAO	CDS-4
TEN CEL EVERSON CALDAS DA CRUZ	5243572	COMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR - SEXTO BATALHAO	CDS-4

Ato Governamental nº 1.325**João Pessoa, 11 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 191 de abril de 2024,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
TEN CEL CHARLTON RIBEIRO DE SANTANA	COMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR	CDS-4
TEN CEL EVERSON CALDAS DA CRUZ	COMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR	CDS-4

Ato Governamental nº 1.326**João Pessoa, 11 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ARTHUR TIBERIO DE LACERDA VIEIRA**, matrícula nº 5212669, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.



Ato Governamental nº 1.327

João Pessoa, 11 de abril de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 191 de 26 de abril de 2024,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
CEL DONELSON DE SOUZA LIRA	DIRETOR DE FINANÇAS	CDS-3
CEL KEOMA DO NASCIMENTO SILVA	DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO	CDS-3
CEL TIAGO ARAGAO DE ALMEIDA	DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS	CDS-3
TEN. CEL ARTHUR TIBERIO DE LACERDA VIEIRA	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE MOBILIZAÇÃO, AVALIAÇÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES – 4º EMG	CAD-3
TEN. CEL OSVALDO BARBOSA DE PONTES	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO LOGÍSTICO, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS – 6º EMG	CAD-3

Ato Governamental nº 1.328

João Pessoa, 11 de abril de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, GUSTAVO HENRIQUE BATISTA DE BARROS, matrícula nº 1632558, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.329

João Pessoa, 11 de abril de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, SILVIA ANDREA ANSELMO REIS, matrícula nº 1868071, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF AMELIA MARIA DA LUZ, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.330

João Pessoa, 11 de abril de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, ALANA MARIA FELIX DA SILVA, matrícula nº 1845403, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEIEF MATIAS FREIRE, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.331

João Pessoa, 11 de abril de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e conforme o disposto no artigo 23, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com os autos do Processo Administrativo SAD-PRC-2024/06346/Secretaria de Estado da Administração;

RESOLVE, conceder **Reversão** ao serviço ativo ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE FRANCA CORREIA, matrícula nº 128.283-2, pertencente ao Quadro Especial do Estado, no cargo de Auxiliar de Expedição, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 1.269

João Pessoa, 02 de abril de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, Lei Complementar nº 111/, na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018, e na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
CEL QOS FRANCISCO PETRUCCI PALITOT DE OLIVEIRA	DIRETOR	CAD-2
CEL QOS TEREZA OLIVIA FREIRE SANTANA	VICE DIRETOR	CAD-3
MAJ QOC EDMILSON CASTRO DE LIMA	DIRETOR DA CPM EST REBECA CRISTINA ALVES SIMOES	CDER
MAJ QOC RODOLFO EMANOEL DE FREITAS ROSAS	AJUDANTE GERAL ADJUNTO	CAD-3
MAJ QOC VICENTE DE PAULA BRITO NETO	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1

Publicado no DOE 03.04.2025

Republicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N° 214/2025/SEAD.

João Pessoa, 10 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual n° 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o Decreto Estadual n° 43.975 de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **ALANE MENDES DE LACERDA LIMA**, matrícula n° 176501-9, para exercer a função de agente de contratação em caráter permanente da Secretaria de Estado da Administração;

Art. 2° Designar os servidores **EVERTON GUTTIERRYS DA SILVA COUTINHO**, matrícula n° 175633-8 e **SAMIRE DANTAS OLIVEIRA**, matrícula 182.761-8, para a função de equipe de apoio, para auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições

Art. 3° Na ausência da servidora designada no art. 1°, o substituto eventual será o servidor **EVERTON GUTTIERRYS DA SILVA COUTINHO**, matrícula n° 175633-8.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 657/2023/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27/12/2023.

PORTARIA N° 215/2025/SEAD.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78°, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar n° 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo n° SAD-PSE-2025/07034/SEAD,

RESOLVE autorizar a Permanência na Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB, do servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula n° 98.264-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA N° 216/2025/SEAD.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78°, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar n° 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n° 61698827, que entre si celebram o Estado Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, tendo como interveniente a Polícia Civil de Pernambuco e o Estado da Paraíba, por meio da Polícia Civil da Paraíba e tendo em vista o que consta no Processo n° SAD-PSE-2025/07053/SEAD,

RESOLVE autorizar a Cessão para o Governo do Estado de Pernambuco, da servidora **IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES**, matrícula n° 156.511-7, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, em regime de permuta com o servidor **UBIRATAN ROCHA FERNANDES**, matrícula n.º 272.579-7, lotado na Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

RESENHA N° 220/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 10/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto n° 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/00460	ADILSON ALVES MORAIS	520.760-6	0758/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01459	AKILA VINICIUS PEREIRA BEZERRA	525.296-2	0497/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02842	GEORGE HANDERSON DA SILVA SANTOS	522.870-1	0711/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/08242	JOSE NELSON DE OLIVEIRA BARBOSA	145.903-1	0649/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/06392	LEONARDO MALHEIROS SERPA	185.951-0	0866/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02839	MARLIN BRANGE LUIZ E SILVA	519.393-1	0616/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/08372	OZANIRA LUIZ MENDES	113.030-7	0650/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/20255	MANOEL DEDEU NETO	515.366-2	1821/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

N° da Resenha : 168/2025
 10/04/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	IRMA VITORIA PEREIRA DE LUCENA DANTAS	622372-9	PRESTADOR	180	07/04/2025	03/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	RITA APARECIDA DE LIMA	660827-2	PRESTADOR	180	16/03/2025	11/09/2025
SEC. EST. SAUDE	SANDRIELEN SILVA NASCIMENTO SANTIAGO	918388-4	PRESTADOR	180	21/03/2025	16/09/2025
SEC. EST. SAUDE	WANESSA CURVELO PESSOA	162853-4	ESTATUTARIO	180	31/03/2025	26/09/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ALESSANDRO JOSE DA SILVA	168735-2	ESTATUTARIO	30	05/04/2025	04/05/2025
SEC. EST. SAUDE	CIBELLY LUCENA LACET	906566-2	PRESTADOR	30	31/03/2025	29/04/2025

SEC. EST. EDUCACAO	ELZA MORATO DE SOUSA	135421-3	ESTATUTARIO	60	26/03/2025	24/05/2025
SEC. EST. SAUDE	EMISON DA SILVA PEREIRA	924157-4	PRESTADOR	10	21/03/2025	30/03/2025
SEC. EST. EDUCACAO	GERISIA CASSIA FERREIRA LEITE	185708-8	ESTATUTARIO	15	07/04/2025	21/04/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JAQUELINE JORDAO BORGES DE ARAUJO	687909-8	PRESTADOR	15	02/04/2025	16/04/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	144816-1	ESTATUTARIO	15	07/04/2025	21/04/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	159803-9	ESTATUTARIO	15	07/04/2025	21/04/2025
SEC. EST. FAZENDA	JOAO BRASIL DE OLIVEIRA NETO	81049-5	ESTATUTARIO	15	04/04/2025	18/04/2025
SEC. EST. EDUCACAO	LEONARDO MAXIMINO BERNARDO	188507-3	ESTATUTARIO	60	08/04/2025	06/06/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SOUSA	909397-4	PRESTADOR	14	31/03/2025	13/04/2025
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	NILZA MEDEIROS PEREIRA	905943-1	PRESTADOR	60	21/03/2025	19/05/2025
SEC. EST. SAUDE	RIVERCLEIDE ALVES DIAS OLIVEIRA	909019-3	PRESTADOR	14	01/04/2025	14/04/2025
SEC. EST. EDUCACAO	SUZY CRISTINA BARRETO FRANCA DINIZ	163672-3	ESTATUTARIO	30	07/04/2025	06/05/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N° : 166/2025
 EXPEDIENTE DO DIA : 11-04-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n° 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/06965	838136	VALQUIRIA DE LOURDES MOURA PEREIRA	Empresa Privada	01/06/1976	30/10/1978	880

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 11-04-2025
 Resenha n° : 167/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/06552	1744747	ALMIR VIEIRA DE AGUIAR JUNIOR	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA

PUBLIQUE-SE

Marcelo das Graças Aguiar-Ferreira da Rocha
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2023/03887.
Início:	Portaria n° 17/2023-PAD-COR/GS/SEAP.
Processado(s):	ANTÔNIO LOPES DE FARIAS, mat. 91.753-2.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° SAP-PRC-2023/03887, assim como as razões de decidir expostas ao final, no relatório conclusivo da Comissão Processante (fls. 138/189) e na decisão SAP-DIN-2025/00346, DECIDIU pelo ARQUIVAMENTO do referido processo, instaurado em desfavor de **ANTÔNIO LOPES DE FARIAS, mat. 91.753-2**, pela insuficiência de provas que concluam pela responsabilidade do servidor, nos termos do artigo 50, inc. I, da Portaria n° 02 NOR/GS/SEAP, de 17 de Janeiro de 2023. João Pessoa/PB, 11 de abril de 2025.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n° 190

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo n° 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 187 de 10 de abril de 2025, publicada no D.O.E. em 11 de abril de 2025, pág. 29, coluna 01, que dispõe sobre a designação do servidor para atuar interinamente Direção da EEEF Professora Dagmar Mendonça Limeira.

Portaria n° 191

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 162 e seguintes, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação. Decide pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO sob n° SEE-PRC-2024/17937, do Processo Administrativo Disciplinar n° SEE-PRC-2022/26445.

Portaria n° 192

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias n° 087/2025 e 606/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 05/10/2024, respectivamente. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n° SEE-PRC-2024/29018, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar n° 58/2003.

Portaria n° 193

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/35441**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado no Centro Estadual de Arte – CEARTE-SEE/PB.

Portaria nº 194**João Pessoa, 11 de abril de 2025.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 657/2024 e Portaria nº 282/2024, publicadas no DOE/PB em 07/11/2024 e 28/05/2024, respectivamente. Decide pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** em face do(a) servidor(a) **Sávio Vinicius da Silva Souza**, matrícula nº **620.061-3**, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/28574**.

Portaria nº 195**João Pessoa, 11 de abril de 2025.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 087/2025 e 547/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 10/09/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/32033**, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 196**João Pessoa, 11 de abril de 2025.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 150/2024, publicada no DOE/PB em 05/04/2024. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2023/11146**.

Portaria nº 197**João Pessoa, 11 de abril de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Luiz Barbosa da Silva Filho**, mat. nº **618.533-9**, atualmente exerce o cargo de coordenador administrativo financeiro, da E.C.I.T. Erenice Cavalcante Fidelis, situada na cidade de Bayeux/PB - 16ª GRE-SEE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2024/32068**, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia 28/01/2025, conforme Portaria nº 013/2025;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **Luiz Barbosa da Silva Filho**, mat. nº **618.533-9**, atualmente exercente do cargo de coordenador administrativo financeiro, da E.C.I.T. Erenice Cavalcante Fidelis, situada na cidade de Bayeux/PB - 16ª GRE-SEE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 198**João Pessoa, 11 de abril de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Jocélio Francisco**, mat. nº **602.298-7**, atualmente exerce o cargo de professor, da E.C.I. João de Freitas Mouzinho, situada na cidade de Sertãozinho/PB – 2ª GRE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2024/42997**, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia 30/01/2025, conforme Portaria nº 019/2025;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **Jocélio Francisco**, mat. nº **602.298-7**, atualmente exercente do cargo de professor, da E.C.I. João de Freitas Mouzinho, situada na cidade de Sertãozinho/PB – 2ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 199**João Pessoa, 11 de abril de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEE**, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às

atividades de estudo, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2025/08642	Alane Lúcia de Oliveira Silva Soares	172.807-5	Parecer/ASJUR nº 534/2025	Mestrado Profissional	DEFERIDO

Portaria nº 200**João Pessoa, 11 de abril de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3 e **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, **AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 619.008-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2024/17777**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na E.E.E.F. Isabel Maria das Neves, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 286, datada de 27/05/2024, publicada no D.O.E. em 28/05/2024, pág. 06, coluna 01.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Portaria nº 201**João Pessoa, 11 de abril de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 619.008-1, **VANDRESSA HEBY MARQUES DE ALCANTARA**, matrícula nº 619.007-3, **WANDRA BANDEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 620.246-2, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2023/12723**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados na E.E.E.F.M. Tereza Alves de Moura, situada na cidade de Queimadas/PB – 3ª GRE.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 003, datada de 02/01/2024, publicada no D.O.E. em 03/01/2024, pág. 04, coluna 01.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Governo da Paraíba**Secretaria de Estado da Educação****Conselho Estadual de Educação da Paraíba****EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE**

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
15/08/2024	SEE-PRC-2023/09261	190/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DR. ANTÔNIO B SANTIAGO, 240, CENTRO, NA CIDADE DE ITABAIANA-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANBEAS – CNPJ N.º 06.845.408/0012-01.
15/08/2025	SEE-PRC-2023/09261	191/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DR. ANTÔNIO B SANTIAGO, 240, CENTRO, NA CIDADE DE ITABAIANA-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANBEAS – CNPJ N.º 06.845.408/0012-01.
27/03/2025	SEE-PRC-2023/09261	213/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DR. ANTÔNIO B SANTIAGO, 240, CENTRO, NA CIDADE DE ITABAIANA-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANBEAS – CNPJ N.º 06.845.408/0012-01.
03/04/2025	SEE-PRC-2025/04670	220/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO INTEGRAL MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOUTOR HORTÊNCIO SOUSA RIBEIRO (PREMEN), LOCALIZADA NA RUA OTACÍLIO NEPOMUCENO, S/N, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
03/04/2025	SEE-PRC-2024/35370	221/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA (ECIT) FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO, LOCALIZADA NA AVENIDA AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, S/N, CRUZEIRO, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB.
03/04/2025	SEE-PRC-2024/44415	222/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA (ECIT) JOSÉ PAULO DE FRANÇA, LOCALIZADA NA RUA LÍDIO GALVÃO, 76, CENTRO, NA CIDADE DE MARI-PB.
03/04/2025	SEE-PRC-2021/19398	223/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA (ECIT) DURVAL GUEDES, LOCALIZADA NA VILA CEHAP, S/N, ACAÚ, NA CIDADE DE PITIMBU-PB.
03/04/2025	SEE-PRC-2022/24902	224/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELA ECIT.E.E.F.M. DR. JOSÉ GADELHA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO AMÂNCIO PIRES, 95, CENTRO, NA CIDADE DE APARECIDA-PB.

03/04/2025	SEE-PRC-2022/24902	225/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO INTEGRAL MINISTRADO PELA ECITE.E.F.M. DR. JOSÉ GADELHA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO AMÂNCIO PIRES, 95, CENTRO, NA CIDADE DE APARECIDA-PB.
27/03/2025	SEE-PRC-2022/24902	226/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ECITE.E.F.M. DR. JOSÉ GADELHA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO AMÂNCIO PIRES, 95, CENTRO, NA CIDADE DE APARECIDA-PB.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

PUBLICADA NO DIÁRIO EM 05/04/2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
27/03/2025	SEE-PRC-2025/01184	207/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ECIEEM DOUTOR FELIZARDO LEITE, LOCALIZADA NA RUA MANOEL BATISTA, 52, CENTRO, NA CIDADE DE SANTANA DOS GARROTES-PB.
27/03/2025	SEE-PRC-2025/00466	208/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL II, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ECIEEM DOUTOR FELIZARDO LEITE, LOCALIZADA NA RUA MANOEL BATISTA, 52, CENTRO, NA CIDADE DE SANTANA DOS GARROTES-PB.
27/03/2025	SEE-PRC-2025/00466	209/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ECIEEM DOUTOR FELIZARDO LEITE, LOCALIZADA NA RUA MANOEL BATISTA, 52, CENTRO, NA CIDADE DE SANTANA DOS GARROTES-PB.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 010/2025

João Pessoa, 08 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestora do **Convênio nº 003/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de ITABAIANA/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 0010/2025-PROCASE/SEAFDS

João Pessoa/PB, 11 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Eduardo Vicentin**, Assessor Técnico Administrativo, contrato nº 12400182, para responder na qualidade de Gestor do Contrato nº 007/2025, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a empresa **O&L LOCAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ nº 02.401.445/0001-09**, bem como **FÁBIO SANTIAGO DE SOUSA JÚNIOR**, Assessoria Técnica em Tecnologia da Informação, contrato nº 12400157, para atuar como Fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.


ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Extrato de Portaria nº 55/2025/GS

Nº do Processo: SMH-OFI-2025/00314

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Fundamento Legal: ART. 131 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003 E REGIMENTO INTERNO, ART. 7º INCISO VII

Representante Solicitante: DIRETORA SUPERINTENDENTE

Servidores Constituídos: EVANDRO JOSÉ BARBOSA, OVÍDIO LOPES DE MENDONÇA, GEYSIELE VIEIRA DA SILVA, FRANCISCO IRLÉN DOS GUIMARÃES

Em, 10 de abril de 2025.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COLHÓ GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO Nº 26/2025 – SUPLAN

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 03 (três) Gerências Setoriais de Fiscalização de Obras, conforme

descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, EM JOÃO PESSOA – PB**, objeto da **Concorrência Eletrônica nº 003/2025 – PROCESSO PBDIC Nº SUP-PRC-2025/00281**.

II – Gerência Setorial para a obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN), EM ITABAIANA – PB**, objeto da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025 – PROCESSO PBDIC Nº SUP-PRC-2025/00465**.

III – Gerência Setorial para a obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER), TIPO III, EM MAMANGUAPE – PB**, objeto da **Concorrência Eletrônica nº 007/2025 – PROCESSO PBDIC Nº SUP-PRC-2025/00461**.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - Gerir a fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, especialmente os prazos de vigência e execução, monitorando todas as etapas até a entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, assegurar a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a regularidade das medições e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos e reajustes, e a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo, além das demais atribuições previstas em lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o **Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado** e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos competentes;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, responsabilizando-se integralmente pelos quantitativos informados, qualidade dos materiais empregados, memória de cálculo, especificações e outros requisitos contratuais;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruídas com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII – Submeter, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, eventuais pedidos de aditivos ao Diretor Técnico da SUPLAN, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 14.133/2021, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no **Livro de Ocorrências** todos os fatos relacionados à execução do contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do art. 117, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outras legislações cabíveis.

X – Emitir relatórios periódicos sobre o andamento das obras, apontando eventuais irregularidades e apresentando propostas de soluções, bem como propor medidas para a resolução de inconformidades verificadas durante as fiscalizações.

XI – Alimentar e manter atualizado o sistema de informações da administração pública, com registros detalhados sobre o pagamento das medições, andamento financeiro das obras, cronogramas e eventuais aditivos contratuais.

XII - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessarão todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentarem prestação de contas, através de relatório final circunstanciado.

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - Caberá ao Gerente a alimentação e atualização de quaisquer sistemas de



informações que venham a ser instituídos ou exigidos por normas legais ou regulamentares, com o objetivo de assegurar a transparência, o controle e o cumprimento das obrigações da administração pública, evitando-se a imputação de multas.

§ 1º - Será de responsabilidade do Gerente a alimentação de dados no Sistema GeopB, em atendimento a Resolução Normativa RN-TC 12/2024 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que dispõe sobre a remessa de dados de obras e serviços de engenharia, em formato digital, pelas unidades gestoras estaduais e municipais da Paraíba, a fim de que possa ser realizado o controle necessário pelo Egrégio Tribunal.

§ 2º - O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Ato acarretará a abertura de procedimento administrativo para apuração das responsabilidades com aplicação das sanções previstas nas normas vigentes.

Art. 6º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 178/2025/DS

João Pessoa, 04 de abril de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/60061.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JULIO CABRAL, matrícula 4272-2, como gestor do contrato nº 00103/2025, firmado entre este Departamento e a empresa SILDICLEA DE FATIMA DOS SANTOS GOMES - SOS ENTREGAS RÁPIDAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 185/2025/DS

João Pessoa, 08 de abril de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/14896;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA RAMOS DE BRITO AZEVEDO, matrícula: 2089-3, para responder pela Chefia do Posto de Trânsito, localizado no Município de Soledade-PB, simbologia CGF-3, pelo período de 07 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de abril de 2025.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 187/2025/DS

João Pessoa, 09 de abril de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2025/18114;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 022394905-91, emitido em nome de ELISIA RODRIGUES ALVES DE SOUZA, CNH nº 246921275-4, RENACH nº PB050967150.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 189/2025/DS

João Pessoa, 09 de abril de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Ofício nº DTR-OFN-2025/02088;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCIOLA SANTANA MOREIRA DE LACERDA, matrícula 3543-2 e ALBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 2399-0, como gestora e fiscal, respectivamente, dos contratos de locação de imóveis celebrados por este Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 191/2024/DS

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Ofício Interno nº DTR-OFN-2025/01688;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO, matrícula 2156-3, JOSEMILTON CABRAL DA COSTA, matrícula 2375-2, KARLA ALVES PEDROSA, matrícula 2386-8, CLÁUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA matrícula 1676-4, e FÉLIX DA SILVA CABRAL NETO, matrícula 3248-4 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 033/2024/DS, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 03 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 71/2025/GS/SEDH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA KARLA FRANÇA ROCHA, Matrícula nº 923.524-8, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do Termo de Colaboração a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e a ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTAS (ACPA), Organização da Sociedade Civil com atuação na área socioassistencial sediada no Estado da Paraíba, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá: I) II) a E t 109 G realizar a fiscalização, acompanhamento e monitoramento dos termos celebrados, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e prestação de contas; fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução dos termos celebrados.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 132/2021/SEDH/GS publicada no DOE/PB em 22 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 25 de março de 2024.

João Pessoa, 11 de abril de 2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESOLUÇÃO CEAS Nº 004 DE 28 DE MARÇO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social composta por conselheiros governamentais e da sociedade civil, de forma paritária, dentre titulares e suplentes, da seguinte forma:

I - PODER PÚBLICO:

- Francisca das Chagas Fernandes Vieira (SEDH) – Presidente do CEAS
- Márcia Cristina Lucena Farias (SEPLAG)
- Marlene de Melo Barbosa Araújo (UFPB)
- Janaina Souza de Medeiros (SEE)

II - SOCIEDADE CIVIL:

- Geraldo de Souza de Oliveira (APIPCD) – Vice-Presidente do CEAS
- Maria Auxiliadora Alves Pereira (CI/JP)
- Rejane Batista Soares (APAES/PB)
- Alzineide Barbosa Silva de Lima (Aldeia SOS)

Art. 2º A Comissão será coordenada pela Presidente e o Vice-Presidente do CEAS e terá como competências:

I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados das Conferências de Assistência Social municipais;

II. Preparar e acompanhar a operacionalização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba;

III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;

IV. Organizar e coordenar a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba;

V. Promover a integração com os setores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;

VI. Dar suporte técnico-operacional durante a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;

VII. Acompanhar as ações desenvolvidas pela empresa, caso haja contratação, para organizar a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;

VIII. Subsidiar a Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano - SEDH, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CEAS;

IX. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social; e

Art. 3º Para a operacionalização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba, a Comissão Organizadora contará com apoio da Secretaria Executiva do CEAS e demais setores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH.

Art. 4º A Comissão apresentará relato das discussões nas reuniões ordinárias do CEAS, para conhecimento e deliberações.

Art. 5º A Comissão designará equipes de trabalho para apoiá-la na realização de suas atividades e competências.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOE 08/04/2025

Republicar por incorreção

Francisca das Chagas
Fernandes Vieira
Presidente do CEAS

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

PORTARIA INTERNA Nº 06/2025/DG-CPJM

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

O **DIRETOR GERAL DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – CPJM**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Normas Para Licitações E Contratos Da Administração (Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993), e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto contratado nos autos do processo SES-PRC-2025/00930, CONTRATO Nº 0007/2025, entre o COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA/CPJM, órgão da Administração Direta, vinculado a Secretária de Saúde do Estado da Paraíba, e a empresa B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.227.808/0001-55, cujo objeto é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, consonantes termos dos autos SES-PRC-2025/00930. A saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	MICHELE ALVES CAITANO CHAGAS	162.029-1
Fiscal do Contrato	CINTHYA ADELAIDE RODRIGUES BRANDAO	914.626-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão do contrato: não somente, mas também a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: não somente, mas também o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA INTERNA Nº 07/2025/DG-CPJM

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

O **DIRETOR GERAL DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – CPJM**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Normas Para Licitações E Contratos Da Administração (Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993), e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto contratado nos autos do processo SES-PRC-2025/00930, CONTRATO Nº 0012/2025, entre o COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA/CPJM, órgão da Administração Direta, vinculado a Secretária de Saúde do Estado da Paraíba, e a empresa TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.852.784/0001-40, cujo objeto é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, consonantes termos dos autos SES-PRC-2025/00930. A saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	MICHELE ALVES CAITANO CHAGAS	162.029-1
Fiscal do Contrato	CINTHYA ADELAIDE RODRIGUES BRANDAO	914.626-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão do contrato: não somente, mas também a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: não somente, mas também o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA INTERNA Nº 08/2025/DG-CPJM

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

O **DIRETOR GERAL DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – CPJM**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Normas Para Licitações E Contratos Da Administração (Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993), e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto contratado nos autos do processo SES-PRC-2025/00930, CONTRATO Nº 0011/2025, entre o COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA/CPJM, órgão da Administração Direta, vinculado a Secretária de Saúde do Estado da Paraíba, e a empresa CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ nº 36.725.048/0001-04, cujo objeto é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, consonantes termos dos autos SES-PRC-2025/00930. A saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	MICHELE ALVES CAITANO CHAGAS	162.029-1
Fiscal do Contrato	CINTHYA ADELAIDE RODRIGUES BRANDAO	914.626-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão do contrato: não somente, mas também a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: não somente, mas também o acompanhamento do contrato

com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA INTERNA Nº 09/2025/DG-CPJM

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

O **DIRETOR GERAL DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – CPJM**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Normas Para Licitações E Contratos Da Administração (Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993), e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto contratado nos autos do processo SES-PRC-2025/00930, CONTRATO Nº 0009/2025, entre o COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA/CPJM, órgão da Administração Direta, vinculado a Secretária de Saúde do Estado da Paraíba, e a empresa WILTON DA COSTA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 09.319.988/0001-20, cujo objeto é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, consonantes termos dos autos SES-PRC-2025/00930. A saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	MICHELE ALVES CAITANO CHAGAS	162.029-1
Fiscal do Contrato	CINTHYA ADELAIDE RODRIGUES BRANDAO	914.626-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão do contrato: não somente, mas também a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: não somente, mas também o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA INTERNA Nº 10/2025/DG-CPJM

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

O **DIRETOR GERAL DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – CPJM**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Normas Para Licitações E Contratos Da Administração (Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993), e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto contratado nos autos do processo SES-PRC-2025/00930, CONTRATO Nº 0010/2025, entre o COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA/CPJM, órgão da Administração Direta, vinculado a Secretária de Saúde do Estado da Paraíba, e a empresa POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.698.441/0001-01, cujo objeto é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, consonantes termos dos autos SES-PRC-2025/00930. A saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	MICHELE ALVES CAITANO CHAGAS	162.029-1
Fiscal do Contrato	CINTHYA ADELAIDE RODRIGUES BRANDAO	914.626-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão do contrato: não somente, mas também a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: não somente, mas também o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA INTERNA Nº 11/2025/DG-CPJM

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

O **DIRETOR GERAL DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – CPJM**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Normas Para Licitações E Contratos Da Administração (Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993), e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto contratado nos autos do processo SES-PRC-2025/00930, CONTRATO Nº 0008/2025, entre o COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA/CPJM, órgão da Administração Direta, vinculado a Secretária de Saúde do Estado da Paraíba, e a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.526.979/0001-85, cujo objeto é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, consonantes termos dos autos SES-PRC-2025/00930. A saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	MICHELE ALVES CAITANO CHAGAS	162.029-1
Fiscal do Contrato	CINTHYA ADELAIDE RODRIGUES BRANDAO	914.626-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão do contrato: não somente, mas também a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual apli-



cação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: não somente, mas também o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS
DIRETOR-GERAL
COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 055/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 03 de abril de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar FDC-OFN-2024/05259.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 056/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 03 de abril de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar FDC-OFN-2024/07133.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 057/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 03 de abril de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo de Sindicância FDC-OFN-2024/06911.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do Processo de Sindicância.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 060/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 10 de abril de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar FDC-OFN-2024/04483.

RESOLVE:

Art. 1º - DECIDIR pelo não conhecimento dos Pedidos de Reconsideração interpostos Processo Administrativo Disciplinar FDC-OFN-2024/04483 em razão da falta de tempestividade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 062/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 08 de abril de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar FDC-PRC-2024/01402.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 063/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 09 de abril de 2025.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE:

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATO
MARCOS DE BARROS SILVA	664.365-5	006/2025

Republicada por incorreção.

Da ciência, publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMASCENO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 047-A/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 01 de abril de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Arismar Estevão Guedes Ramos do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho do quadro efetivo desta Companhia.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 002/2025/SEAD.

João Pessoa, 11 de ABRIL DE 2025.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **DERECK FERNAND GESSEL**, matrícula nº 190.431-1, CPF: 096.601.841-90, Cargo: Chefe Serviços Gerais, como Gestor (a) do Contrato nº 001/2025, pertinente ao processo: ESP-PRC-2025/00085. MEI, com o nome fantasia: JM LAVA JATO, CPF: 138.308.158-16.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.


IVANILDA MATIAS GENTILE
Superintendente da Espep

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 048/2025-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 11 de abril de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato Nº 003/2025 - FUNESBOM, referentes ao processo CBM-PRC-2024/00925 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINAS VIRTUAIS PARA O CBM-PB, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
03/2025 - FUNESBOM	Contratação de Serviços de Máquinas de Viaturas para o CBMPB	C B M - PRC-2022/00925	Gestor do Contrato	2º TEN	522.024-6	FLAVIANO COUTINHO PEREIRA
			Gestor Substituto	2º TEN	523.245-7	MARCOS ANDRÉ CAVALCANTI DE ARAUJO

Art. 2º - O militar acima referenciado, caso ainda não possua cadastro, deverá preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/homesisac.html>, e informar sobre a conclusão do cadastro a Comissão Permanente de Licitação do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0145/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 11 de abril de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções



de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	Major QOC	521.384-3	Gisele Suminski Mendes	Nº 0014/2025	Aquisição de Testes Psicológicos, que contempla a Polícia Militar da Paraíba
Fiscal	Capitã QOC	523.362-3	Monica Araujo Barros Ferreira		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0146/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 11 de abril de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Major QOC	522.358-0	Delonix Costa Vasconcelos	Nº 0002/2025	Aquisição de Materiais para Reboque, que contempla a Polícia Militar da Paraíba
Fiscal	3ºSargento QPC	522.142-1	Alysson Pereira Xavier		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC
Comandante-Geral

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 011/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Paulo Adriano dos Santos Marinho	105.566-8	XXX.624.724-XX	0045/2025 (PE 001/2024) 0046/2025 (PE 001/2024) 0047/2025 (PE 001/2024) 0048/2025 (PE 001/2024) 0049/2025 (PE 001/2024)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	XXX.901.444-XX	
Fiscal Técnico	Erinaldo Dias de Amorim	205.421-7	XXX.365.724-XX	0050/2025(PE 004/2024)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	XXX.901.444-XX	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da

RESENHA/UEPB/GR/0031/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55005.000169.2023-14	Alena Sousa de Melo	5.02126-0	0315/2023	Afastamento parcial para cursar doutorado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo período de 03 (anos) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, a contar de 05/05/2023 a 12/03/2027. Republicar por incorreção no prazo do afastamento. Publicado no DOE/PB em 05/05/2023.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55001.001403.2025-14	Luiz Cláudio Albuquerque Rodrigues	1.03141-7	0370/2025	Retificar, por divergência na classificação Funcional, a Progressão Funcional por Tempo de Serviço, publicada no Diário Oficial do Estado, por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0295/2025, na data de 18/03/2025, a qual passará a ter a seguinte correção: Situação Anterior: A-V-06/T40; Situação Atual: A-V-07/T40; Marco Inicial do Direito: Agosto/2024.	Art. 11 § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014.
55001.001403.2025-14	Luiz Cláudio Albuquerque Rodrigues	1.03141-7	0371/2025	Retificar, por divergência na classificação Funcional, a Progressão Funcional por Capacitação, publicada no Diário Oficial do Estado, por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0102/2025, na data de 16/01/2025, a qual passará a ter a seguinte correção: Situação Anterior: A-V-07/T40; Situação Atual: A-V-08/T40; Marco Inicial do Direito: Janeiro/2025.	Art. 16 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008.
55005.000340.2025-49	Viviane Ribeiro Coutinho Freitas Oliveira	5.01743-2	0372/2025	Afastamento parcial para cursar mestrado, na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, em João Pessoa/PB, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019
55001.002000.2025-92	Polyana Santos Cavalcante	1.05563-7	0373/2025	Afastamento parcial para cursar mestrado, na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, a contar da data de publicação desta portaria até 28/02/2026.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019
55001.002000.2025-92	Polyana Santos Cavalcante	1.05563-7	0374/2025	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5, do Departamento de História - CEDUC.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.002317.2025-29	Wesley dos Santos Andrade	1.05496-4	0375/2025	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CENTRO, símbolo NAS-4, do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55003.000132.2025-60	Pricila Freire Correia dos Santos	3.07295-9	0376/2025	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, do Centro de Humanidades - CH.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.005267.2024-51	Naiana Gondim Pereira Barros Lima	1.01761-6	0289/2025	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 02/09/2024 a 01/09/2025, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0041/2025

João Pessoa, 09 de Abril de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE, exonerar, o servidor **JOSÉ AGNALDO MORAIS FERNANDES**, do **Cargo de Motorista da Presidência – FG 2**, do quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0042/2025

João Pessoa, 09 de Abril de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE, nomear, o servidor **DAVID BRUNNO DA SILVA SOARES**, para o **Cargo de Motorista da Presidência – FG 2**, do quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 11 de abril de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/SODS/010/2025

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/007/2025	Homologar a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 11 de abril de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

55002.000073.2025-30	Fernanda Mirelle de Almeida Silva	1.01843-4	0377/2025	Remoção, no interesse da administração, da Coordenadoria de Bibliotecas – COBIB – Câmpus I para o Centro de Ciências Agrárias e Ambientais – CCAA – Câmpus II.	Art.34, parágrafo único, da Lei Complementar 58/2003; Resolução/UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55000.003522.2025-11	Eduardo Jorge Valadares Oliveira	1.25282-3	0378/2025	Cessão do servidor, para o Ministério da Saúde – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico e Industrial da Saúde – SECTICS/MS – Governo Federal, a contar da data de publicação desta portaria, com ônus para o órgão cessionário.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017; Lei Complementar nº 190/2024.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 11 de abril de 2025.


Célia Regina Diniz
Diretora da UEPB
Mat. 122.9146

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

ATO Nº 070/2025

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ERNANDES FIGUEIREDO DE LIMA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 2130-0, **MARCUS ULISSES GOMES DE BARROS**, Técnico de Planejamento e Desenvolvimento Rural, matrícula 270507 e **JOAQUIM AUGUSTO BRAGA DE MEZEZES**, Extensionista Rural I, matrícula 1282-3, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Fiscalização de Contratos de Serviços;

Fica ainda, **DESIGNADO** o servidor **ROGÉRIO PAZ GALDINO**, Técnico em Contabilidade, matrícula 2125-3, como Suplente, para substituir quaisquer membros da Comissão, em seus impedimentos legais e ocasionais, vigorando os efeitos do presente Ato a partir da data de sua republicação por incorreção.

Cabedelo-PB, 18 de março de 2025.

ATO Nº 084/2025

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO PEREIRA DE SOUSA**, Extensionista Rural II, matrícula 2215-2, lotado na **SUBGERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES – SUSET**, como Gestor de Contratos de Serviços;

Fica **DESIGNADA** como Suplente a servidora **MARIA PAZ ALMEIDA**, Assistente Administrativo, matrícula 1395-1, para substituir o titular da Comissão, em seus impedimentos eventuais; O presente Ato passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogado o Ato Nº 069/2025.

Cabedelo-PB, 09 de abril de 2025.


Ariéles Chaves Sousa
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIANº 006/2025/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 08 de abril de 2025

O **PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0010/2025**, a ser celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de avaliação, saneamento e regularização de imóveis pertencentes a PBPrev, processo nº **PRV-PRC-2024/00209**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA	460.197-1
Fiscal Técnico	ROSENDO DIAS MONTEIRO	089.412-5

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0491

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006412-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, no cargo de **Auxiliar de Administração**, matrícula nº **149.190-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 02 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0466

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001219-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SIDNEIDE DE SOUSA ESTRÊLA**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº **120.826-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 208/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **I**

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do processo abaixo relacionado:

01	0903.25	FRANCISCO FANANCA DE ANDRADE	85.883-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1303.25	JOSE PESSOA FILHO	91.434-7 988.112-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1272.25	GILSON FARIAS DE ARAUJO	468.251-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	0037.25	GISELE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	148.863-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1329.25	GUIOMAR DE FATIMA SANTIAGO	173.860-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	1069.25	HERALDO MARINHO	512.340-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	0976.25	MARIA HELENA SANTIAGO DE OLIVEIRA	83.631-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	1028.25	NIVALDO LEITE DIAS	511.544-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	1195.25	ZELIA MAIA PEDROSA VINAGRE	370.136-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 11 de abril de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0210/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	1208-25	ANTONIO BEZERRA DIAS	503.893-6
02	1513-25	ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA	511.667-8
03	1179-25	EVANDRO DA SILVA TEIXEIRA	513.754-3
04	1636-25	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE MEDEIROS	512.558-8
05	1475-25	MARIA MARTA GOMES LOPES	145.105-7

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Companhia Estadual de Habitação Popular****CHAMADA PÚBLICA**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).

PROCESSO Nº: CHP-PRC-2024/01432

ENTE PARCEIRO CONVENIENTE: Fundação Miguel Batista - FUMIB

ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01, e Inscrição estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020 retificado, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº 00368/2021 apresentado pelos Entes Parceiros Fundação Miguel Batista (conveniente) e a Prefeitura Municipal de São José e Espinharas (interveniente), o qual originou o Termo de Cooperação nº 006/2024, com Registro CGE Nº 24-80826-1, para a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no município de São José de Espinharas/PB:

	BENEFICIÁRIO
1	Andrea Medeiros de Araújo
2	Adriana Patricio da Silva
3	Andreza Araújo dos Santos
4	Denilza Aparecida de Araujo Sousa
5	Deubla Morais dos Santos
6	Weslla Nogueira Lucena
7	Eduarda Sousa de Medeiros
8	Fabiana Batista de Araújo
9	Francisca Lidiane Medeiros da Silva
10	Francisca Lionede Agostinho de Oliveira Santos
11	Francinete da Silva Victor
12	Maria de Lourdes Lima da Silva
13	Freuiza Lopes Henrique
14	Fernanda Araujo da Nobrega
15	Gilmar Lucena da Costa
16	Ivanildo Sousa Laurentino
17	Jaciara Silva Sarmento
18	Janete da Silva Luiz
19	José Nilton da Silva Andrade
20	Josilange Ribeiro da Nóbrega
21	Lauana dos Santos Silva
22	Luciana Fernandes de Lima
23	Maria Aparicida Soares de Sousa
24	Maria Clara Delfino de Medeiros
25	Maria Eduarda da Costa Cruz Minervino
26	Maria de Fátima Sousa Borburema
27	Maria do Socorro Araújo
28	Maria Leda Moura de Lucena
29	Maria de Lourdes de Araújo Fidelis
30	Maria de Lourdes de Sousa Lucena
31	Maria Moura Lima
32	Maria Nilda Nunes de Araújo
33	Dulcinéia Oliveira Alves
34	Rozângela Cavalcante Batista Sousa
35	Selia de Sousa Guedes
36	Seniele Monteiro de Farias
37	Silvia Miranda Almeida
38	Valmíria Perminio da Silva
39	Vanessa Oliveira Moura
40	Zilda Farias de Medeiros

João Pessoa, 11 de abril de 2025

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE**Superintendência de Administração do Meio Ambiente****EDITAL E AVISO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 001/2025/SUDEMA/CRH

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 2025.1 PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA SUDEMA - PB

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA no uso das atribuições legais, e, em atenção ao disposto no artigo 15, do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, torna pública a abertura de processo de seleção de estagiário para preenchimento de **09 vagas**, na modalidade de estágio não obrigatório contratação imediata, distribuídas conforme **ANEXO I** deste certame, e **15 vagas** para formação de cadastro de reserva de estágio de estudantes de nível superior, observada as normas deste edital e as demais disposições legais aplicadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições nele previstas.

1.2 O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de vagas no quadro de estagiários, e formação de cadastro de reserva, conforme estabelecido no preâmbulo, no decorrer da validade desta seleção, a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração, observada a ordem classificatória dos aprovados.

1.3 O estagiário se obrigará, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas na Lei no 11.788/2008, e o estágio visa proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino superior pública ou privada – e somente enquanto estiver cursando – o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

1.4 O Termo de Compromisso será celebrado por doze meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que o estudante permaneça regularmente matriculado na instituição de ensino e venha atendendo, satisfatoriamente, às necessidades da SUDEMA/PB, não podendo exceder o limite de vinte e quatro meses, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência, nos termos do Art. 11, da Lei nº 11.788 de 25/9/2008.

1.5 Somente poderão participar do Processo Seletivo candidatos estudantes de Universidades Públicas ou Privadas, conveniadas com a SUDEMA/PB, (**ANEXO II**) regularmente matriculados e que tenham cursado, na data da inscrição, carga horária mínima de 30%:

1.6 Ficam asseguradas 10% (dez por cento) das vagas que surgirem às pessoas com deficiência, conforme o Art. 17, § 5o, da Lei no 11.788/2008, observadas as categorias discriminadas no Decreto no 3.298/99.

1.7 Serão revertidas para a classificação geral às vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência em caso de ausência de inscritos ou aprovados com esta condição.

1.8 Fica assegurada a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas para estudantes negros, em cumprimento ao disposto no Decreto no 9.427/2018, de 28 de junho de 2018.

1.9 Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio.

1.10 Serão revertidas para a classificação geral às vagas reservadas a candidatos negros em caso de ausência de inscritos ou aprovados com esta condição.

1.11 O período de vigência do Processo Seletivo será de 06(seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período, a critério da SUDEMA/PB.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio terá vigência de um ano, prorrogável uma única vez por igual período, permitido o desligamento do estagiário, a seu pedido ou a critério da SUDEMA/PB, a qualquer tempo.

2.2 A carga horária do ESTAGIÁRIO não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme disposto no Inciso II, do Art. 10 da Lei no 11.788/2008.

2.3 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pré-estabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado por orientador designado pela SUDEMA/PB, e supervisionado pela Coordenação da Instituição.

2.4 O estagiário poderá mudar de Convênio, caso este venha a encerrar seu período de vigência, antes do período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio, desde que seja para um novo Convênio da mesma instituição e com o mesmo objeto.

2.5 O estagiário cumprirá sua jornada em compatibilidade com o expediente da SUDEMA/PB.

3. DA BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

3.1 O estagiário da SUDEMA/PB receberá o valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** já incluso o Auxílio Transporte, e seguro contra acidentes pessoais, nos termos da Lei n. 11.788/2008.

3.2 É assegurada ao estagiário a redução da jornada de trabalho pela metade, nos dias de avaliações escolares (Art. 10, § 2o, Lei no 11.788/2008).

3.3 É assegurado ao estagiário um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do Art. 13, da Lei no 11.788/2008.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para concorrer ao processo seletivo é gratuita.

4.2 Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão encaminhar para o endereço de e-mail – sudemaestagio@gmail.com

- **no período de 15/04/2025 a 30/04/2025**, os seguintes documentos:

Documento de identificação oficial com foto;

Declaração de vínculo expedida pela Instituição de Ensino conveniada

Laudo médico no caso de o candidato se declarar com deficiência;

Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de cotas raciais (**Anexo III**);

4.3 Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações necessárias, o requerimento de inscrição no processo seletivo será processado como de candidato não portador de deficiência mesmo que declarada tal condição.

4.4 A relação dos candidatos que tiverem seu pedido de inscrição deferido será divulgada no sítio eletrônico oficial da SUDEMA/PB, e estarão, prontamente, inscritos.

4.5 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, inclusive lactante, deverá solicitá-la no momento de sua inscrição. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.



4.5.1 Serão adotadas as providências que se façam necessárias a permitir fácil acesso de candidatos portadores de deficiência ao local de realização das provas, sendo de responsabilidade daqueles, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, desde que previamente autorizados pela SUDEMA/PB.

4.5.2 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observado o seguinte:

- não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
- a criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
- nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
- na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.6 A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato incorreu em conduta fraudulenta ou tendente a prejudicar a lisura do certame acarretará sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas administrativas, cíveis e penais cabíveis.

4.7. A SUDEMA/PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo a SUDEMA/PB excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. DAS PROVAS, DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. Os alunos que atenderem aos pré-requisitos, descritos no item 4.2 do presente Edital, serão submetidos ao processo seleção do estágio, cujo critério de avaliação será:

a) Primeira Fase: de caráter classificatório e eliminatório, constituída de prova escrita, com itens objetivo e outras técnicas de seleção sendo facultativa a arguição de questões da área de conhecimento pleiteada, para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio, valendo até 10,0 (dez), com nota mínima para aprovação de 60% de acertos, devendo ser realizada na cidade de João Pessoa/PB, em data e local a serem divulgados no sítio eletrônico da Sudema, após o encerramento das inscrições. O resultado preliminar será publicado no site oficial, com relação dos candidatos aptos para participarem da fase seguinte.

b) Segunda fase: de caráter classificatório, constituída de entrevista e outras técnicas de seleção sendo facultativa a arguição de questões da área de conhecimento pleiteada, para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio, devendo ser realizada na mesma localidade após a publicação, no site da Sudema, do resultado da primeira fase, à partir das 9:00 horas. A publicação do resultado final será feita no site oficial da SUDEMA/PB, após encerramento da segunda fase do certame.

5.2. A nota dos candidatos consistirá na soma das notas da primeira fase (item 5.1., alínea 'a' – prova escrita) segunda fase (item 5.1., alínea 'b' – entrevista), e do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), sendo a soma dividida por três (média aritmética), tendo 10,0 (dez) pontos como pontuação máxima.

5.3. A entrevista deverá ser conduzida por comissão designada pela Sudema, bem como composta por no mínimo dois membros.

5.4. Os critérios que deverão ser observados na entrevista são:

- Comunicação;
- Comportamento;
- Desenvoltura;
- Conhecimento Técnico;
- Assiduidade

5.5. Em caso de empate na nota final terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- Tiver maior nota na entrevista;
- Tiver maior na prova escrita;
- Tiver maior CRE;
- Tiver maior idade.

5.6. As datas das provas escritas e entrevistas e o meio de aplicação informada poderão ser alterados por ato da SUDEMA/PB, e publicado no seu site oficial.

5.7. O candidato está ciente que em todas as etapas do processo seletivo, deverá estar munido da carteira de identidade ou documento de identificação com foto.

5.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das etapas, documento de identidade original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6. DOS RECURSOS

6.1. Após a publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas e dos resultados da prova e do processo, os interessados têm o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para apresentar impugnação, sob pena de preclusão, através de link disponibilizado no sítio da SUDEMA/PB.

6.1.1. A resposta à impugnação ao resultado ocorrerá no próximo dia útil, após o encerramento do prazo de recurso.

6.2. Caberá recurso em face das notas atribuídas, classificação e/ou eliminação em primeira, segunda e terceira fase, logo que esses forem publicados no sítio da SUDEMA/PB, sendo disponibilizado link próprio para apresentação de recurso.

6.2.1. O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, podendo juntar documentos que entenda pertinentes, sendo imprescindível a qualificação do recorrente no recurso.

6.2.2. Os recursos interpostos fora do prazo estipulado serão considerados intempestivos e não serão conhecidos.

6.2.3. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

7. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. A inscrição e a aprovação no Processo seletivo não geram direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará os critérios estabelecidos por este Edital, em especial observância da ordem de classificação no ato de preenchimento das vagas, e de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidades da Autarquia.

7.2. O candidato convocado poderá desistir da vaga, tácita ou expressamente.

7.3. A desistência tácita ocorrerá caso o candidato não responda a convocação da SUDEMA/PB via e-mail ou qualquer outro meio de comunicação (ex.: whatsapp) informado no ato da inscrição pelo candidato, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

7.4. Na desistência expressa o candidato manifestará expressamente o desinteresse no preenchimento da vaga.

7.5. É permitida a desistência temporária da convocação, sempre expressa, hipótese em que o candidato

será deslocado para o final da lista de aprovados, desde que feita no prazo de 2 (dois) dias úteis.

7.6. O candidato é responsável em manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

7.6.1 São de exclusiva responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

7.7. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a autarquia, a instituição de ensino e o estagiário.

7.8. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e a oportunidade, a critério da SUDEMA/PB, observada a disponibilidade orçamentária e de vagas.

7.9. A contratação fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos:

- original e cópia do RG;
- original e cópia do CPF;
- original e cópia do comprovante de residência;
- via original da declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino;
- via original do histórico escolar;
- comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos);
- Foto 3x4;
- dados de conta corrente em nome do estudante vinculada a instituição financeira Banco Bradesco, e;
- Laudo médico no caso de o candidato ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A validade do processo seletivo será de 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Superintendência da SUDEMA/PB.

9. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

9.1. Todos os atos, decisões e publicações do presente Processo Seletivo para a seleção de estagiário, inclusive a versão integral deste Edital, serão afixados no painel da SUDEMA/PB, localizado na Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 181, Tambiá, João Pessoa-PB, além de divulgados no endereço eletrônico: www.sudema.pb.gov.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico da SUDEMA/PB.

10.2. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio:

10.2.1. A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

10.2.2. Obtenção de declaração de conclusão, ao final do estágio.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Estágio da instituição de ensino e pela SUDEMA/PB.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - SUDEMA

ANEXO I

CURSOS	VAGAS DE IMEDIATO	CADASTRO RESERVA
ARQUIVOLOGIA	1	3
DIREITO	6	5
ENGENHARIA CIVIL	2	2
ÁREA T.I. (Ciências da Computação, Análise e desenvolvimento de Sistemas, Rede de Computadores)	0	3
TURISMO	0	2
TOTAL DE VAGAS	9	15

ANEXO II

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A SUDEMA	
IFPB	
UFPB	
MAURÍCIO DE NASSAU	
UNIESP	
FPB	
FIP CG	
TRÊS MARIAS	
UFCEG	
UEPB	
UNIPÊ	

ANEXO III

TERMO DE ADESAO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO:	
FILIAÇÃO 01:	
FILIAÇÃO 02:	
NATALIDADE:	NACIONALIDADE:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	CPF:
CURSO:	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiários da Superintendência de Administração do Meio Ambiente são:

Local e Data: J. Pessoa, de _____ de 2025.	ASSINATURA DO CANDIDATO
---	-------------------------



ANEXO IV

Table with 2 columns: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO and DATAS. Rows include EDITAL, DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA, REALIZAÇÃO DA PROVA, DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR, RECURSO, RESULTADO DA PROVA, ENTREVISTA, and RESULTADO FINAL.

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso Direito –
1. DIREITO CONSTITUCIONAL
1.1. Constituição (conceito, objeto e elementos).
1.2. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais.
1.3. Da Administração Pública (arts. 37 a 43 da CF)
1.4. Do Meio Ambiente (art. 225 da CF)
2. DIREITO ADMINISTRATIVO
2.1. Conceito de Administração Pública. Administração Pública Direta e Indireta. Princípios da Administração Pública.
2.2. Ato Administrativo. Conceito. Atributos. Elementos. Discricionariedade e vinculação. Espécies. Classificação. Extinção, Revogação e Anulação dos atos.
2.3. Processo Administrativo. Modalidades. Princípios. Lei do Processo Administrativo Federal.
2.4. Bens públicos. Classificação.
2.5. Responsabilidade Civil da Administração
2.6. Contratos Administrativos e Licitação. Lei nº 14.133/2021.
3. DIREITO PROCESSUAL CIVIL
3.1. Das normas processuais civis
3.2. Da função jurisdicional
3.3. Competência
3.4. Dos sujeitos do processo
3.5. Dos atos processuais
3.6. Da tutela provisória
3.7. Da formação, da suspensão e da extinção do processo
3.8. Do processo de conhecimento, do cumprimento de sentença e do processo execução
3.9. Dos processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais
3.10. Da Lei da Ação Civil Pública.
4. DIREITO CIVIL
4.1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.
4.2. Das Pessoas Naturais: Da Personalidade e da Capacidade, Dos Direitos da Personalidade.
4.3. Das Pessoas Jurídicas.
4.4. Dos Fatos Jurídicos.
4.5. Do direito das obrigações: Das modalidades das obrigações.
4.6. Dos contratos em geral: Disposições gerais, Da extinção do contrato.
4.7. Da Responsabilidade Civil.
4.8. Direito das Coisas: Da Posse, Da Propriedade.
5. DIREITO AMBIENTAL
5.1 – Conceito Jurídico de Meio Ambiente.
5.2 - Princípios gerais do Direito Ambiental
5.3 - Competência administrativa e legislativa em matéria ambiental
5.4 - Responsabilidade administrativa, civil e penal em matéria ambiental
5.5 - O poder de polícia ambiental
5.6 - Sistema Nacional do Meio Ambiente
5.7 - Política Nacional do Meio Ambiente
5.8 - Licenciamento ambiental
5.9 – Lei Federal nº 9.605/1998
5.10 – Lei Complementar 140/2011
5.11 – Decreto Estadual nº 44.889/2024.
5.12 – Decreto Estadual nº 41.560/2021
Curso Arquivologia –
Conceitos Fundamentais
Avaliação e Classificação de documentos
Arquivos correntes e intermediários
Arquivos Permanentes
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
Curso Agronomia, Biologia, Ecologia/ Engenharias (Ambiental, Civil, Energia Renováveis, Florestal, Minas, Química)/ Gestão Ambiental –
Resolução CONAMA Nº 237/1993
NBR 17.076 de 04/2024
Resolução CONAMA 303
Lei nº 14.026/2020
Norma Administrativa 101 do COPAM-PB
Decreto Estadual 41.560/2021
Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000.
Resolução do CONAMA Nº 428/2010
Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012
Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - EDITAL Nº008/2025
RESULTADO FINAL

A Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, tendo em vista o disposto na Lei no. 11.788, de 2008 e no Decreto no. 9.427, de 2018, torna pública a realização de seleção de estágio e manutenção de cadastro de reserva não obrigatório (bolsa/estágio) para o preenchimento de 12 (doze) vagas nas áreas de Comunicação em mídias digitais, Comunicação Social (com habilitação em Jornalismo, Relações públicas e Radialismo), Cinema e audiovisual e Biblioteconomia, Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo, mediante as condições estabelecidas neste edital.
Das 12 vagas foi garantida a paridade de gênero, conforme previsto no edital, e que 6 (seis) pessoas foram selecionadas nas vagas destinadas às cotas raciais. Não houveram inscritos às vagas destinadas às pessoas trans e PCDs, sendo as vagas revertidas para ampla concorrência.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - EDITAL Nº 008/2025
RESULTADO FINAL

Table with 4 columns: Nº, PROPONENTE, SITUAÇÃO, MOTIVO. Rows list candidates for ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL with their status and reasons for non-selection.

BIBLIOTECA JGB / GIBITECA HENFIL

Table with 4 columns: Nº, PROPONENTE, SITUAÇÃO, MOTIVO. Rows list candidates for BIBLIOTECA JGB / GIBITECA HENFIL with their status and reasons for non-selection.

CINE BANGUÊ

Table with 4 columns: Nº, PROPONENTE, SITUAÇÃO, MOTIVO. Rows list candidates for CINE BANGUÊ with their status and reasons for non-selection.

MEMORIAL ABELARDO DA HORA			
Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Marina Dias de Almeida Roque	CLASSIFICADA	
02	Barbara Letícia da Costa Araújo Oliveira	CLASSIFICADA	
03	Camila dos Santos Pacheco	CLASSIFICADA	
04	Alex Barbosa da Silva	SUPLENTE	
05	Isabela Zimbrunes Pamplona	SUPLENTE	
06	Sthefany Vitória da Silva	SUPLENTE	
07	Radmila Lua Lordão Nunes	SUPLENTE	
08	Maria Karine de Melo Leite	SUPLENTE	
09	Arnaldo Francisco de Lira Neto	DECLASSIFICADO	Não compareceu à entrevista
10	Natienny Lima da Silva	DECLASSIFICADA	Não compareceu à entrevista

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025
PROCESSO Nº 38.000.000500.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, destinado à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA – PCPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 05/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900582025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00830-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025
PROCESSO Nº 19.000.000010.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS - PARTE I, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 30/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900592025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00825-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 900312025
PROCESSO Nº 19.000.000182.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARMACOS, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN, com abertura agendada para o dia 14/04/2025, às 09h00, fica ADIADO, conforme solicitação do OFÍCIO Nº DTR-OFI-2025/00615, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 25-00730-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025 – CEC-SEIRH
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/00188.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR RETIRO-BOQUEIRÃO DO CAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA BARRAGEM RETIRO.

A Licitação com abertura prevista para o dia 15 de abril de 2025, às 10:00h (horário de Brasília). LOCAL: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 99363-2102. Fica ADIADA para o dia 25/04/2025 no mesmo horário, por motivo de se fazer necessário uma análise criteriosa dos questionamentos suscitados, bem como assegurar pleno acesso a informação e pleno acesso aos licitantes. Outras informações, exclusivamente, pelo e-mail cec.govpb@outlook.com.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2025/04990
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2025
REGISTRO CGE Nº 25-00833-8

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) GUTENBERG PEREIRA SILVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.054.929/0001-17, perfazendo o valor total global de R\$ 13.152,10 (treze mil cento e cinquenta e dois reais e dez centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 10 de abril de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/02524
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2025
REGISTRO CGE Nº 25-00834-6.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) FRANCISCO WESLEY RAMOS ROQUE E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ-MF 15.218.561/0001-39, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R\$ 705,60 (Setecentos e cinco reais, sessenta centavos) ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ-MF 09.053.134/0001-45 vencedora do item 03, perfazendo o valor total de R\$ 7.826,40 (Sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF 08.958.628/0002-97 vencedora do item 04, perfazendo o valor total de R\$ 2.451,60 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) perfazendo o valor total global de R\$ 10.983,60 (dez mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 10 de abril de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/03120
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 089/2025
REGISTRO CGE N.º 25-00798-6.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, **respaldado** pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, **RATIFICA E ADJUDICA** o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ-MF15.218.561/0001-39, vencedora do item 05, perfazendo o valor total de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF07.484.373/0001-24, vencedora dos itens 01 e 03, perfazendo o valor total de **R\$ 3.385,80 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)** **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ-MF09.053.134/0001-45, vencedora do item 04, perfazendo o valor total de **R\$ 13.334,40 (treze mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)** perfazendo o valor total global de **R\$ 17.260,20 (dezesete mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/05553
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024
DATA ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 16/04/2025 AS 08:00h.
DATA SESSÃO: 01/05/2025- AS 09:30h.
REGISTRO CGE N.º 25-00708-5
LICITAÇÃO BB N.º 1068217

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS E ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER O HEMOCENTRO DA PARAÍBA E HEMOCENTRO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE.

O Hemocentro da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria n.º 398/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade PREGÃO do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote. Será adiada com nova data acima consignada, considerando o feriado do dia 21/04. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala do NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO-PB, situada na Av. Dom Pedro II, n.º 1548, Jaguaribe, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 17h, no Telefone/Fax: 83. 3133-3490 ou pelo e-mail: nclic.hemocentro.pb@gmail.com ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 – TRANSFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

ANNY KARINY CARVALHO DE ALMEIDA
PREGOEIRA DO NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HC/PB
MATRÍCULA N.º 170.897-0

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
N.º do Cadastro: 25-14841-1
N.º do Contrato: 00188/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor (Original): R\$ 2.055.960,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/04/2025 a 04/04/2026
Data da assinatura: 04/04/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO

N.º do Cadastro 25-80084-1
N.º do Instrumento 0008/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente INSTITUTO SÃO JOSÉ/HOSPITAL PADRE ZÉ/JOÃO PESSOA
Objeto MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO PROPONENTE, OFERTANDO ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE DE LONGA PERMANÊNCIA DE FORMA HUMANIZADA E QUALIFICADA AOS USUÁRIOS DO SUS.
Valor 3.500.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 12/2/2025 A 12/1/2026
Data da Assinatura 12/2/2025
Publicado no DOE em 13/3/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0197/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MED PATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 33.915.651/0001-60
Data da Assinatura: 08/04/2025
Vigência: 08/06/2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 6137
Valor Global: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO SEM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA, PRESTADOS NA HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, EM PATOS (PB), NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07137.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 166/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLÍNICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
CNPJ n.º 12.780.939/0001-03
Data da Assinatura: 09/04/2025
Vigência: 09/06/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 5843
Valor Global: R\$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÕES E VISITAS MÉDICAS EM NEONATOLOGIA, REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07401.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 171/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLÍNICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
CNPJ n.º 12.780.939/0001-03
Data da Assinatura: 09/04/2025
Vigência: 09/06/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 5980
Valor Global: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÕES DE ULTRASSONOGRAFIA REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07437.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 90/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: FIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
Data da Assinatura: 11/04/2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 6684
Valor Global: R\$ 134.092,85 (cento e trinta e quatro mil, noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO AO FORNECIMENTO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME (SUS)** REFERENTE AOS MESES DE **AGOSTO/2024, SETEMBRO/2024, OUTUBRO/2024, NOVEMBRO/2024 E DEZEMBRO/2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0003/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 91/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ORTHOVIDA MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI
Data da Assinatura: 11/04/2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 6705
Valor Global: R\$ 300.270,00 (trezentos mil, duzentos e setenta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A OFORNECIMENTO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME (EXTRASUS)** REFERENTE AOS MESES DE **JANEIRO/2024, FEVEREIRO/2024, MARÇO/2024, ABRIL/2024, MAIO/2024 E JUNHO/2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 211/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: CONSUMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º22.971.221/0001-40

Data da Assinatura: 11/04/2025

Vigência: 11/06/2025

Classificação Funcional Programática:

1795.25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:6501**Valor Global:** R\$ 447.100,00 (cinquenta e seis mil reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA PEDIÁTRICA, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, REALIZADOS NO COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/08217.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0184/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS LTDA.

CNPJ n.º06.880.842/0001-61

Data da Assinatura: 11/04/2025

Vigência: 11/06/2025

Classificação Funcional Programática:

18201820.25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 06165

Valor GlobalR\$ 6.921,54 (seis mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA fornecimento DE BASE PARA PRODUÇÃO DE MEIOS DE CULTURAS QUE ATENDERÃO OS SETORES DE BACTERIOLOGIA, MICOBACTERIOLOGIA, MICOLOGIA E O NÚCLEO DE PRODUTOS E MEIO AMBIENTE DO LACEN- PB, MÊS DE JANEIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/06115.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 191/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 08/04/2025

Vigência: 08/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 5956**Valor Global:** R\$ R\$ 30.380,00 (TRINTA MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM ALTA COMPLEXIDADE DE 24 HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO (A) PACIENTE : ROSILDA ANDRADE LOPES, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO de 2024, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07985.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 182/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 03/04/2025

Vigência: 03/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 5946**Valor Global:** R\$ 7.380,00 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM ALTA COMPLEXIDADE DE 24 HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO (A) PACIENTE : MARIA ESPERANÇA RODRIGUES DE SOUZA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO de 2024, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/05177.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 179/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

CNPJ n.º51.127.326/0001-15

Data da Assinatura: 03/04/2025

Vigência: 03/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6012**Valor Global:** R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA ANÁLISE HEMATOLÓGICA, NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/08856.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0189/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: CÉLULA GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ n.º52.068.779/0001-80

Data da Assinatura: 09/04/2025

Vigência: 09/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903000.50000.0.1.10002

Reserva: 6106**Valor Global:** R\$ 148.000,00 (Cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL, REFERENTE A ESPECIALIDADE OBTETRÍCIA, ATUANDO NO HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07138.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0194/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA

CNPJ n.º50.432.500/0001-70

Data da Assinatura: 08/04/2025

Vigência: 08/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903000.50000.0.1.10002

Reserva: 6173**Valor Global:** R\$ R\$ 188,65 (Cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PLÁSTICOS PARA ÁGUA MINERAL - LACEN, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07985.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0193/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: HC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n.º20.873.342/0001-23

Data da Assinatura: 09/04/2025

Vigência: 09/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 5956**Valor Global:** R\$ 7.507,80 (Sete mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E ALMOXARIFADO PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA - LACEN-PB, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO De 2025 PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/06388.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0188/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: CÉLULA GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ n.º52.068.779/0001-80

Data da Assinatura: 09/04/2025

Vigência: 09/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 6101**Valor Global:** R\$ 178.000,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU O SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL, REFERENTE A ESPECIALIDADE PEDIATRIA, ATUANDO NO HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA, REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07142.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0192/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: REBOUCAS CENTRO MEDICO VETERINARIO LTDA

CNPJ n.º01.096.622/0001-28

Data da Assinatura: 09/04/2025

Vigência: 09/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6115**Valor Global**R\$ 45.810,85 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS, SEM COBERTURA CONTRATUAL, FORMALIZADO ENTRE A GERÊNCIA OPERACIONAL DE POLÍTICAS DA CAUSA ANIMAL, REFERENTE AO MÊS (MARÇO - 2025), EM NOME DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2025/09238.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 039/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA**CNPJ n.º** 00.518.251/0001-62**Data da Assinatura:** 24/02/2025**Vigência:** 24/04/2025**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 2125**Valor Global:** R\$ 35.127,68 (trinta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU SERVIÇO DE 15 (QUINZE) APLICAÇÕES DE INJEÇÃO INTRA-VÍTREA REALIZADAS NA OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NOS DIAS 14, 21 E 28 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SES-PRC-2024/14259, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 35.127,68 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), DEMANDA SEM COBERTURA CONTRATUAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0196/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** PLANTEK SERVIÇOS LTDA**CNPJ n.º** 07.400.977/0001-45**Data da Assinatura:** 09/04/2025**Vigência:** 09/06/2025**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 6237**Valor Global:** R\$ 4.165,00 (Quatro mil, cento e sessenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR INDIVIDUAL,- LACENPB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/09372.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0148/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA**CNPJ n.º** 12.780.939/0001-03**Data da Assinatura:** 26/03/2025**Vigência:** 26/05/2025**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 5441**Valor Global:** R\$ 364.425,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais.)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÃO EM PEDIATRIA, NA UNIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (HEETSHL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/06864.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 212/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ n.º** 40.938.508/0001-50**Data da Assinatura:** 09/04/2025**Vigência:** 09/06/2025**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 6227**Valor Global:** R\$ 71.678,21 (setenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NOS MESES DE MAIO E MARÇO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/09145.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 206/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**CNPJ n.º** 49.601.107/0001-84**Data da Assinatura:** 11/04/2025**Vigência:** 11/06/2025**Classificação Funcional Programática:**

740 - 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000, reserva orçamentária nº 6370.

Valor Global: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDA DO HEMOCENTRO DE JOÃO PESSOA-PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/03076.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 205/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**CNPJ n.º** 49.601.107/0001-84**Data da Assinatura:** 11/04/2025**Vigência:** 11/06/2025**Classificação Funcional Programática:**

1740 - 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000, reserva orçamentária nº 6366.

Valor Global: R\$ 64.200,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDA DO HEMOCENTRO DE JOÃO PESSOA-PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/03070.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 209/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**CNPJ n.º** 49.601.107/0001-84**Data da Assinatura:** 11/04/2025**Vigência:** 11/06/2025**Classificação Funcional Programática:**

740 - 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000, reserva orçamentária nº 6375.

Valor Global: R\$ 16.465,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDA DO HEMOCENTRO DE JOÃO PESSOA-PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/03075.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 210/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**CNPJ n.º** 49.601.107/0001-84**Data da Assinatura:** 11/04/2025**Vigência:** 11/06/2025**Classificação Funcional Programática:**

1740 - 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000, reserva orçamentária nº 6376.

Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDA DO HEMOCENTRO DE JOÃO PESSOA-PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/03088.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0220/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** CLINICA MEDWORK LTDA**CNPJ n.º** 52.433.751/0001-03**Data da Assinatura:** 11/04/2025**Vigência:** 11/06/2025**Classificação Funcional Programática:**

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 06721**Valor Global:** R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA, PRESTADOS NO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA-PB, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/05222.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0207/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** Célula Gestão em Saúde LTDA.**CNPJ n.º** 52.068.779/0001-80**Data da Assinatura:** 11/04/2025**Vigência:** 11/04/2025**Classificação Funcional Programática:**

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 6473**Valor Global:** R\$ 56.000 (cinquenta e seis mil reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NOS TURNOS DE AMBULATÓRIO EM ULTRASSONOGRAFIA, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, NO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07600.



Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº22/2024
ADIAMENTO
REGISTRO Nº 25-00715-9**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação, pavimentação e sinalização do acesso ao Distrito de Massabielle, localizado no município de Esperança, com extensão aproximada de 8,772 km. Valor Estimado R\$ 14.978.369,59 alterado para R\$ 13.442.344,03. Comunicamos aos participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2024, devida correção na planilha de preços, ocasionando alteração no Valor Global. A abertura da sessão pública fica adiada para 30 de abril de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrancia-eletronica-no-15-2024> E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 11 de abril de 2025

**SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02409-1

Nº do Contrato 0028/2024

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 21.803.373,14

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 028/2024, COM REFLEXO FINANCEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

Valor do aditivo 3.577.575,97

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00

31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.750.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 31/7/2024 A 23/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 9/4/2025

Gestor do Contrato CHEIRLIANE NERY RAMALHO LIEBIG MAIA - Mat.: 9572-9

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

OBJETO:

Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, município de Pedra de Fogo- PB

INTERESSADO:

DELTA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA , CNPJ nº 38.203.538/0004-19

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores

DO VALOR

R\$ Não oneroso

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não se aplica

Cadastro da CGE:

25-00800-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentada no Art 74, IV, e, em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2025/31400 (folhas: 59-68), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/07213 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 08 de abril de 2025.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80137-6

Nº do Instrumento 0007/2025

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - IFPB

Objeto O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS E/OU NÃO- OBRIGATÓRIOS, PELO(A) DETRAN/PB AOS ESTUDANTES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA, QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, ENTENDIDO O ESTÁGIO COMO UM ATO EDUCATIVO ESCOLAR SUPERVISIONADO, DESENVOLVIDO NO AMBIENTE DE TRABALHO, COMO UMA ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO QUE COMPLEMENTE O PROCESSO ENSINO- APRENDIZAGEM.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 7/4/2025 A 7/4/2030

Data da Assinatura 7/4/2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80138-4

Nº do Instrumento 0008/2025

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA - SESP / JOÃO PESSOA

Objeto O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS E/OU NÃO- OBRIGATÓRIOS, PELO(A) DETRAN/PB AOS ESTUDANTES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA, QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, ENTENDIDO O ESTÁGIO COMO UM ATO EDUCATIVO ESCOLAR SUPERVISIONADO, DESENVOLVIDO NO AMBIENTE DE TRABALHO, COMO UMA ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO QUE COMPLEMENTE O PROCESSO ENSINO- APRENDIZAGEM.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 8/4/2025 A 8/4/2030

Data da Assinatura 8/4/2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80139-2

Nº do Instrumento 0009/2025

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS E/OU NÃO- OBRIGATÓRIOS, PELO(A) DETRAN/PB AOS ESTUDANTES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA, QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, ENTENDIDO O ESTÁGIO COMO UM ATO EDUCATIVO ESCOLAR SUPERVISIONADO, DESENVOLVIDO NO AMBIENTE DE TRABALHO, COMO UMA ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO QUE COMPLEMENTE O PROCESSO ENSINO- APRENDIZAGEM.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 8/4/2025 A 8/4/2030

Data da Assinatura 8/4/2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80140-6

Nº do Instrumento 0010/2025

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAIBA

Objeto O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS E/OU NÃO- OBRIGATÓRIOS, PELO(A) DETRAN/PB AOS ESTUDANTES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA, QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, ENTENDIDO O ESTÁGIO COMO UM ATO EDUCATIVO ESCOLAR SUPERVISIONADO, DESENVOLVIDO NO AMBIENTE DE TRABALHO, COMO UMA ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO QUE COMPLEMENTE O PROCESSO ENSINO- APRENDIZAGEM.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 7/4/2025 A 7/4/2030

Data da Assinatura 7/4/2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA- DOCAS/PB

AVISO DE ADIAMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2025 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000035.2025 - SGC
REGISTRO CGE Nº 25.00788-7

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA-DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público através da comissão permanente de licitação (COPELI), que a sessão prevista inicialmente para ocorrer no dia **24.04.2025** às 10:00 (horário de Brasília), passará para o dia **30.04.2025 às 10:00 (horário de Brasília)**, referente ao procedimento licitatório do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de veículo utilitário, veículo tipo SUV, combustível (flex) ano e modelo 2025, deverá conter itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação brasileira; emplacado, a fim de atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Motivo: NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO TR PARA MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA.** Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “licitações”.

Cabedelo, 11 de abril de 2025.

VERÔNICA DANIEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-00843-7

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 043/2024, de 26 de dezembro de 2024 (publicada do DOE de 27.12.2024), conforme cadastro no SEGC da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, registrado sob o 25-00843-7, RATIFICO, com fundamento no Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 148, XV, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC-REVISÃO 03, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 083/2025 (CGP-PRC-2025/10320), destinada aos Serviços Continuados de Engenharia, sob demanda, para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água, até 200 mm (duzentos milímetros) no âmbito da Gerência Regional da Borborema, conforme especificações constantes em termo de referência, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa ICOL INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.722.308/0001-52, com proposta no valor global de R\$ 6.701.706,19 (seis milhões setecentos e um noventa mil, setecentos e seis reais e dezenove centavos), nos termos do Mapa de Apuração.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-00651-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 29 de abril de 2025, às 14h00 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 021/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus de primeira linha, novos, não reconicionados, com fabricação no ano da aquisição, destinados a utilização nos veículos da Companhia, conforme especificação e quantitativo contidos neste termo de referência e de acordo com a ABNT/NBR, Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba - Fone: (83) 3218-1292. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1068589.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO(A)

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 077/2025
Contrato Nº: 0107/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: ELENET - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para aquisição e instalação de Centro de Controle de motores (CCM) das Estações Elevatórias de Esgotos (EEE) São Bento 2 e 3 nos bairros Boa Esperança, São Bernardo e Porfírio Vieira na cidade de São Bento – PB, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA, na cidade de São Bento do

Sistema de Coleta e tratamento de Esgotos da Gerência Regional do Rio do Peixe. De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/00001. Valor: R\$ 56.755,00 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

Vigência: 11/04/2025 a 10/07/2025

Data da Assinatura: 11/04/2025

Gestor do Contrato: Sr. MÁRCIO MIRANDA CORDULA - matrícula nº 7809-3.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES VERAS
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 081/2025

Contrato Nº: 0111/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: TEMELION ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Engenharia para Implantação de Sub-adutora (TAG BO.A059), - CRIAR 2 ZONA DE PRESSÃO, que visa interligar os bairros do Mutirão, Alto do Cemitério, Vila Popular e Novo Horizonte no município de Monteiro/PB, integrante do Sistema Integrado de Abastecimento d'Água/Coleta de Esgoto na Gerência Regional da Borborema. De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/34149. Valor: R\$ 96.641,88 (noventa e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Vigência: 11/04/2025 a 08/10/2025

Data da Assinatura: 11/04/2025

Gestor do Contrato: Sr. Manoel Honório Ribeiro, matrícula nº 670-0.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 082/2025

Contrato Nº: 0115/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: J. N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Engenharia para recuperação do Muro limítrofe do reservatório de distribuição de água, R-21- Funcionários II com demanda prevista no planejamento 2025 de nº OCE012/2025 TAG nº LI.A018.EE02934, ocorrência LI25-019509 a ser prestado no município de João Pessoa/PB, integrante do Sistema de Abastecimento d'Água da Gerência Regional do Litoral, de acordo com o Processo Administrativo: CGP-PRC-2025/04758

Valor: R\$ 69.528,86 (Sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)

Vigência: 11/04/2025 a 09/08/2025

Data da Assinatura: 11/04/2025

Gestor do Contrato: Luiz Ricardo Carneiro Benevides, matrícula nº 3475.4

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00491-0

Nº do Contrato 0048/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 2.044.626,26

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 06/05/2025 E TÉRMINO EM 03/09/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/10765. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 3/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 11/4/2025

Gestor do Contrato DARLAN RIBEIRO DE ANDRADE - Mat.: 11838-9

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=USO ALTERNATIVO DO SOLO(IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA)=COD:08.49.100=ÁREA:0,3HA=L/ATV:ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE LUCENA?PB=GV - LUCENA-PB. Processo: 2025-001749/TEC/AA-0254.

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023,



e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2025, objetivando a aquisição contínua de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as demandas da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho desta Casa Legislativa, foi homologada e seu objeto adjudicado às empresas: R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.441.900/0001-78, vencedora dos itens 06 e 10, no valor total estimado de R\$ 13.068,00 (treze mil e sessenta e oito reais); MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA – ME (JOSIAS HORTIFRUTIGRANJEIROS), CNPJ nº 00.301.402/0001-26, vencedora dos itens 41, 43, 45, 50, 52, 54, 56, 62, 65 e 68, no valor total estimado de R\$ 10.933,00 (dez mil novecentos e trinta e três reais); COMPRE FÁCIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 55.232.076/0001-34, vencedora dos itens 01, 18, 21, 31 e 74, no valor total estimado de R\$ 14.584,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais); BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.227.808/0001-55, vencedora dos itens 04, 14, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 36, 71 e 72, no valor total estimado de R\$ 16.325,27 (dezesseis mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos); DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, CNPJ nº 43.151.872/0001-63, vencedora dos itens 02, 03, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 26, 29, 34, 37, 70, 78, 87, 88, 89 e 90, no valor total estimado de R\$ 99.007,50 (noventa e nove mil sete reais e cinquenta centavos); INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI – ME, CNPJ nº 02.368.789/0001-63, vencedora dos itens 33, 35, 38, 40, 42, 44, 46 a 49, 51, 53, 55, 57, 58 a 61, 63, 64, 66, 67 e 69, no valor total estimado de R\$ 23.515,32 (vinte e três mil quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos); WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.698.441/0001-01, vencedora dos itens 05, 27, 32, 39, 73, 75 a 77, 79 a 86 e 91 a 93, no valor total estimado de 40.170,95 (quarenta mil cento e setenta reais e noventa e cinco centavos). Valor total estimado do certame: R\$ 217.604,04 (duzentos e dezessete mil seiscentos e quatro reais e quatro centavos). Não houve itens desertos ou fracassados.

João Pessoa, 10 de abril de 2025.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 03/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA SCORPION INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 04.567.265/0001-27.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Informática.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 44905200.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 635,50 (seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2025 até 07/04/2026.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MÁRCIO ROGÉRIO DOMINGUES.
João Pessoa, 11 de abril de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 779/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 04/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 43.905.981/0001-29.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Informática.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 44905200.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 8.009,85 (oito mil e nove reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2025 até 07/04/2026.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ANA CLARA CIGERZA DE CAMARGO LUCENA.
João Pessoa, 11 de abril de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 780/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 05/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA JOSADAC MENDES FAQUINELI, CNPJ nº 37.583.132/0001-01.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Informática.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 44905200.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 18.806,00 (dezoito mil oitocentos e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2025 até 07/04/2026.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E JOSADAC MENDES FAQUINELI.
João Pessoa, 11 de abril de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 781/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 06/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA E.D. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 53.365.739/0001-63.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Informática.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 44905200.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.886,00 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2025 até 07/04/2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E JOÃO EDUARDO DRESSLER CARVALHO.
João Pessoa, 11 de abril de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 803/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 07/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº 36.314.871/0001-27.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Informática.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 44905200.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2025 até 07/04/2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E YANG SHUNQUING.
João Pessoa, 11 de abril de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 805/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 08/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA LOPES, CNPJ nº 46.062.761/0001-79.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Informática.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 44905200.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 11.230,00 (onze mil duzentos e trinta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2025 até 07/04/2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA LOPES.
João Pessoa, 11 de abril de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 09/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.441.900/0001-78.

OBJETO: Aquisição contínua de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as demandas da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 13.068,00 (treze mil e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/04/2025 até 09/04/2026.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E RAFAEL JOSÉ DA CONCEIÇÃO.
João Pessoa, 11 de abril de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 10/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA – ME (JOSIAS HORTIFRUTIGRANJEIROS), CNPJ nº 00.301.402/0001-26.

OBJETO: Aquisição contínua de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as demandas da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 10.933,00 (dez mil novecentos e trinta e três reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/04/2025 até 09/04/2026.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA.
João Pessoa, 11 de abril de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 11/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA COMPRE FÁCIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 55.232.076/0001-34.

OBJETO: Aquisição contínua de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as demandas da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 14.584,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/04/2025 até 09/04/2026.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MARIA MARGARETE DUARTE.
João Pessoa, 11 de abril de 2025.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.227.808/0001-55.
OBJETO: Aquisição contínua de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as demandas da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 16.325,27 (dezesseis mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/04/2025 até 09/04/2026.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MARIA LUCIA DE SOUZA BIDÔ.
João Pessoa, 11 de abril de 2025.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 13/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, CNPJ nº 43.151.872/0001-63.
OBJETO: Aquisição contínua de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as demandas da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 99.007,50 (noventa e nove mil sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/04/2025 até 09/04/2026.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E FILLYPE AUGUSTO LIMA BEZERRIL.
João Pessoa, 11 de abril de 2025.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 14/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI - ME, CNPJ nº 02.368.789/0001-63.
OBJETO: Aquisição contínua de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as demandas da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 23.515,32 (vinte e três mil quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/04/2025 até 09/04/2026.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA.
João Pessoa, 11 de abril de 2025.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 15/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.698.441/0001-01.
OBJETO: Aquisição contínua de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as demandas da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 40.170,95 (quarenta mil cento e setenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/04/2025 até 09/04/2026.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E WILSON AUGUSTO DA SILVA.
João Pessoa, 11 de abril de 2025.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2025/00520**- FUNESC - R A T I F I C O a **INEXIGIBILIDADE nº. 055/2025**, trate-se de

processo Administrativo, no valor de R\$ 2.000,00(Dois mil reais)que objetiva a contratação da Pessoa Física, GILBERTO GESSÉ MORAIS JUNIOR ora representada pela Pessoa Jurídica. GILBERTO GESSE MORAIS JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 19.453.861/0001-53, para realizar a curadoria na etapa de análise de mérito do Edital Caravana Interatos 2025, que será realizada remotamente durante o período de 13 a 24 de abril de 2025, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.
Publicar-se

João Pessoa – PB, 10 de abril de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 25-00592-3
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **CONSTRUTANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.023.803/0001-12** para a **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, EM JOÃO PESSOA – PB**, no valor global de **R\$ 8.490.099** (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **Processo PBDoc nº SUP-PRC-2025/00281.**

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 25-00528-8
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **CONSTRUTORA COPLANAR LTDA., CNPJ nº 00.374.836/0001-56** para a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN), EM ITABAIANA – PB**, no valor global de **R\$ 2.887.045,32** (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **Processo PBDoc nº SUP-PRC-2025/00465.**

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 25-00552-6
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **CONSTRUTORA COPLANAR LTDA., CNPJ nº 00.374.836/0001-56** para a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER), TIPO III, EM MAMANGUAPE – PB**, no valor global de **R\$ 6.635.441,92** (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **Processo PBDoc nº SUP-PRC-2025/00461.**

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00583-1

Nº do Contrato 0018/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI

Valor Original do Contrato 3.894.319,06

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 2/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 3/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.317.839,13

Gestor do Contrato ANDRÉ FERREIRA COSTA - Mat.: 7709471

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE



Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
REGISTRO CGE Nº 25-00661-5

Data da Abertura e Julgamento: 03/04/2025

Objetivo: aquisição de equipamentos de informática

EMPRESA VENCEDORA/CNPJ/ITEM/VALOR UNITÁRIO POR ITEM E VALOR TOTAL:

ITEM	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO	
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
1	A F Pereira Comércio Varejista de Equipamentos de Comunicação e Informática Ltda	35.084.256/0001-09	Un	36	R\$ 4.126,44	R\$ 148.551,84
2	A F Pereira Comércio Varejista de Equipamentos de Comunicação e Informática Ltda	35.084.256/0001-09	Un	12	R\$ 4.126,44	R\$ 49.517,28
3	A F Pereira Comércio Varejista de Equipamentos de Comunicação e Informática Ltda	35.084.256/0001-09	Un	06	R\$ 3.933,33	R\$ 23.600,00
4	FRACASSADO	-	Un	04	-	-
5	FRACASSADO	-	Un	04	-	-
6	FRACASSADO	-	Un	02	-	-
7	FRACASSADO	-	Un	19	-	-
8	High Level Comercial Ltda	16.847.666/0001-10	Un	83	R\$ 191,56	R\$ 15.899,48
TOTAL: R\$ 237.568,60 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)						

João Pessoa-PB, 11 de abril de 2025.

RAIMUNDO DA SILVA LEITE
PREGOEIRO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Com base nas informações contidas no processo, **Ratifico a Adjudicatória** em favor das Empresas: **AF PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA E HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA**, vencedoras da licitação no valor de R\$ 237.568,60 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Conforme apresentado na ATA de julgamento e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 004/2024**, HOMOLOGO o presente processo licitatório e autorizo a Gerência de Contratos desta Empresa a formalizar os instrumentos de Contrato com as empresas vencedoras.

João Pessoa-PB, 11 de abril de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80722-8

Nº do Instrumento 0003/2020

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente MOVIMENTO SOS RIO CUIA

Valor Original do Instrumento 2.423.384,69

Nº do Aditivo 10

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 04 (QUATRO) MESES NA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 13/12/2020 A 12/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 10/4/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.869.001,33

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 25-13016-1

Nº do Contrato: 0931/2024

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: R.BRANDS LTDA - CNPJ: 13.992.333/0001-96

Valor Original do Contrato: R\$ 882.000,00

Valor do Acréscimo: R\$ 220.500,00

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 1.102.500,00

Valor do Acréscimo Acumulado: R\$ 220.500,00

Nº do Aditivo: 01

Objeto do Aditivo: Acréscimo de 25% sobre os quantitativos originalmente contratados, conforme previsão legal.

Período da Vigência do Contrato: 04/04/2025 a 08/01/2026

Data da Assinatura do Aditivo: 04/04/2025

Gestor do Contrato: LUCENILDO ROBERTO DE SOUZA - Matrícula: 5244374

Autoridade Competente: SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 24-11421-5

Nº do Contrato: 0060/2024

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: PLANENG ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.700.986/0001-69

Valor Original do Contrato: R\$ 447.000,00

Nº do Aditivo: 01

Objeto do Aditivo:

Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias, conforme previsão legal.

Período da Vigência do Contrato: 10/10/2024 a 11/07/2025

Data da Assinatura do Aditivo: 07/04/2025

Gestor do Contrato: AILTON NUNES DE MELO FILGUEIRA - Matrícula: 520318-0

Autoridade Competente: SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00050
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 61.2025
COMPRAS GOV Nº 99061.2025 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00492-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2025 - às 09:00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, ABRANGENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA ADESÃO À ATA 0103/2024
PROCESSO: 25.210.000469.2024
PBD0C: SES-PRC-2024/31286

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0103/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 260/2023, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, cuja instrução processual observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estando devidamente instruída com a documentação exigida.

Considerando a viabilidade técnica, a compatibilidade dos preços praticados, a vantajosidade para a administração pública e a inexistência de prejuízo às contratações realizadas pela administração gerenciadora da ata, declaro favorável à celebração do instrumento contratual com a empresa **WILTON DA COSTA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.319.988/0001-20, no valor total de **R\$ 14.059,80** (quatorze mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), conforme as condições previstas na referida ata. Publique-se, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Patos-PB, 11 de abril de 2025.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
MATRÍCULA: 180.320-4
DIRETOR-GERAL
CHRDJC

**TERMOS DE AJUSTE**

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº84/2025Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MEDHOSTER C. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 22.958.146/0001-87

Data da Assinatura: 11 de abril de 2025

Período: FEVEREIRO/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6422

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 12.987,50 (doze mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/06341 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 89/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRALTD

CNPJ n.º 10.339.994/0001-41

Data da Assinatura: 11 de abril de 2025

Período: FEVEREIRO/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6662

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1709 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 295.760,44 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/09781 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Complexo Psiquiátrico
Juliano Moreira****LICITAÇÃO**

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

**AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.00013.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2025**O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a, com vistas à contratação de AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS. Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 17/04/2025 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail: comprascpjm@hotmail.com. O valor estimado da contratação é de R\$16.706,70. O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em: [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos19.nsf/18B574864E09841E03258C4F003BBB19/\\$file/tr.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos19.nsf/18B574864E09841E03258C4F003BBB19/$file/tr.pdf)**Hospital Estadual de Emergência e
Trauma Sen. Humberto Lucena****LICITAÇÕES**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000068.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2025**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL.Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 23/04/2025 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000071.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0034/2025**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME).Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 23/04/2025 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000083.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2025**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE CLORO EM PASTILHA PARA ÁGUA POTÁVEL.Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 23/04/2025 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000084.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2025**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE SANEANTES.Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 23/04/2025 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000066.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2025**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DIVERSOS, COM COMODATO.Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 23/04/2025 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0**


HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000069.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM BOMBAS DE INFUSÃO EM COMODATO**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **23/04/2025** através da plataforma **Apoio Cotações** (<https://apoicotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000077.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **23/04/2025** através da plataforma **Apoio Cotações** (<https://apoicotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000067.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **23/04/2025** através da plataforma **Apoio Cotações** (<https://apoicotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0**

EXTRATO
HOSPITAL EST. DE EMERG. E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Extrato de Contrato

Órgão: **SES/HOSPITAL EST. DE EMERG. E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

Nº do Cadastro: 25-14923-7

Nº do Contrato: 00033/2025

Contratante: **SES/HOSPITAL EST. DE EMERG. E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

Contratado: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.**

Objeto: Serviço de Exames de Análises Clínicas com fornecimento de insumos, equipamentos e mão de obra

Valor (Original): R\$ 5.129.750,04

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 07/04/2025 a 07/04/2026

Data da assinatura: 07/04/2025

Gestor Contrato: FRANCISCA MOREIRA ESTRELA - 9086749

Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

TERMOS DE AJUSTE
HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 102/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Data da Assinatura: 07.04.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 5152

Valor Global: R\$ 38.700,00 (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/07346

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0093/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME

Data da Assinatura: 25.03.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 4860

Valor Global: R\$ 352.872,73 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES CLÍNICOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/06740

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0090/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA ELY CHAVES LTDA

Data da Assinatura: 24.03.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 4764

Valor Global: R\$ 3.390,00 (TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/06737

**Hospital Regional e Maternidade
Dr. Antônio Luiz Coutinho**
TERMOS DE AJUSTE
HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO CNPJ n.º 50.318.072/0001-50

Data da Assinatura: 11/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 6675

Valor Global: R\$ 11.268,15 (ONZE MIL E DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: HAVEL DEDETIZACÕES LTDA – ME

Objeto: SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO.

CNPJ n.º 09.175.454/0001-78

Data da Assinatura: 11/04/2025



Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 6547
Valor Global: R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ n.º 37.253.889/0001-29
Objeto: SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR
Data da Assinatura: 11/04/2025
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 5692
Valor Global: R\$6.000,00(SEIS MIL REAIS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE O SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: ARMAZÉM BRASIL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ n.º 49.001.096/0001-00
Data da Assinatura: 11/04/2025
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva: 6716
Valor Global: R\$4.746,00(QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: EDVALDO NÓBREGA ARAÚJO
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ n.º 08.325.524/0001-64
Data da Assinatura: 11/04/2025
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva: 6717
Valor Global: R\$9.280,94(NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO MÊS DE MARÇO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 048/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE,pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.248.741/0001-96
Data da Assinatura:10de abril de 2025
Período:01 a 30/09/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:** 6506
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1712 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 2.958,04 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/11468IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/

PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
 Patos/PB, /_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE
CNPJ: 00.248.741/0001-96
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 049/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE,pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.248.741/0001-96
Data da Assinatura:10de abril de 2025
Período:01 a 30/11/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**6508
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1712 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 2.630,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/11475IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE
CNPJ: 00.248.741/0001-96
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 050/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.248.741/0001-96.
Data da Assinatura:11de abrilde 2025
Período:01 a 31/01/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**6509
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025
Valor Global: R\$17.075,15 (DEZESSETE MIL SETENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PROC. PBDOC SES-OFN-2025/11839IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE
CNPJ 00.248.741/0001-96
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 051/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.248.741/0001-96.
Data da Assinatura:11de abrilde 2025
Período:01 a 31/12/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**6511
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 18.969,43 (DEZOITO MIL NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PROC. PBDOC SES-OFN-2025/12150IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE
CNPJ 00.248.741/0001-96
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 052/2025**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.248.741/0001-96

Data da Assinatura: 11 de abril de 2025

Período: 01 a 28/02/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6514

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 2.172,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/11929 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, /_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

CNPJ: 00.248.741/0001-96

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: UCD - UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA,

CNPJ Nº 00.811.657/0001-39.

Data da Assinatura: 11/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6686

Valor Global: R\$ 2.268,00 (Dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLOGICOS REFERENTE AO MES DE MARCO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2025, MEMORANDO 007/2025, PBDOC SESPRC-2025/10026. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: INFOWAY TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,

CNPJ Nº 14.222.882/0001-44.

Data da Assinatura: 11/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6690

Valor Global: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO FORNECIMENTO E SUPORTE TECNICO DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA OPTICA, REFERENTE AO MES DE MARCO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2025, MEMORANDO 010/2025. PBDOC SES-PRC-2025/10056. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: A3 ALINE DE SOUZA BEZERRA F. EIRELI, CNPJ Nº 36.955.189/0001-13.

Data da Assinatura: 11/05/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6693

Valor Global: R\$ 4.737,75 (Quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVICIO DE LOCACAO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, REFERENTE AO MES DE MARCO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2025, MEMORANDO 010/2025. PBDOC SESPRC-2025/10220. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ Nº 10.446.347/0001-16.

Data da Assinatura: 11/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6696

Valor Global: R\$ 19.438,33 (Dezenove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE SEGURANCA ARMADA, REFERENTE AO MES DE MARCO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2025, MEMORANDO 005/2025. PBDOC SES-PRC-2025/10225. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA,

CNPJ Nº 33.692.733/0001-93.

Data da Assinatura: 11/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6698

Valor Global: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVICIO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES COM REPOSICAO DE PECAS, REFERENTE AO MES DE MARCO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2025, MEMORANDO 012/2025. PBDOC SES-PRC-2025/10228. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: J B DE S SILVA SERVICOS, CNPJ Nº 54.126.888/0001-32.

Data da Assinatura: 11/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6700

Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVICIO DE DEDETIZACAO, REFERENTE AO MES DE MARCO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2025, MEMORANDO 013/2025. PBDOC SES-PRC-2025/10298. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: ANA LUISA PEREIRA GRANJEIRO. CNPJ N.º 35.983.058/0001-87

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS)

Data da Assinatura: 11/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6704

Valor Global: R\$ 6.416,50 (Seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0023/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME, CNPJ 24.050.462/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Data da Assinatura: 11/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6703

Valor Global: R\$ 7.430,00 (Sete mil, quatrocentos e trinta reais).



OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0034/2025. REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado:ANA SANTANA DE ARAUJO. CNPJ N.º 53.871.176/0001-85
Objeto:Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNES, FRANGO E DERIVADOS)
Data da Assinatura: 11/04/2025
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:6720

Valor Global:R\$18.570,00 (Dezoito mil, quinhentos e setenta reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0024/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGO E DERIVADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital Geral de Mamanguape**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2025**

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MED LTDA
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 10/04/2025
Vigência: 01/01/2025 A 31/01/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 1333

Valor Global: R\$18.088,24 (dezoito mil, oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
Data da Assinatura: 10/04/2025
Vigência: 01/01/2025 A 31/01/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 1331

Valor Global: R\$3.883,00 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: DROGA FONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Data da Assinatura: 10/04/2025
Vigência: 01/01/2025 A 31/01/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 1330

Valor Global: R\$5.258,50 (cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 12.520.483/0001-34
Data da Assinatura: 10/04/2025
Vigência: 01/01/2025 A 31/01/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1328

Valor Global: R\$8.110,00 (oito mil e cento e dez reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: NNMED – DIST. IMP. E EXPO. MEDICAMENTOS
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 10/04/2025
Vigência: 01/01/2025 A 31/01/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 1326

Valor Global: R\$7.659,60 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 060/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.938.961/0001-06
Data da Assinatura: 10/04/2025
Vigência: 01/12/2024 A 31/12/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 6604

Valor Global: R\$1.836,20 (mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2024, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 061/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.938.961/0001-06
Data da Assinatura: 10/04/2025
Vigência: 01/01/2025 A 31/01/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 6607

Valor Global: R\$5.602,95 (cinco mil, seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.938.961/0001-06
Data da Assinatura: 10/04/2025
Vigência: 01/02/2025 A 28/02/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 6609

Valor Global: R\$16.634,25 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.938.961/0001-06
Data da Assinatura: 10/04/2025
Vigência: 01/03/2025 A 31/03/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 6611

Valor Global: R\$ 12.492,60 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)



OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 31/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6672

Valor Global: R\$ 15.371,72 (QUINZE MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 084/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SOLUCIONE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO

CNPJ: 05.144.264/0001-32

Data da Assinatura: 10/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6673

Valor Global: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 099/2025, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO ,REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2025(JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 24-10705-2

Nº do Contrato: 0004/2024-1

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ULTRA-SOM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 1.261.020,00

Número do Evento

Objeto do aditivo: RESCISÃO DO CONTRATO

Valor Aditivo: R\$ 0,00

Período da vigência do Contrato: 03/09/2024 a 03/09/2025

Data da assinatura do Aditivo: 03/09/2024

Gestor Contrato: Francisco das Chagas dos Santos Souza - 918.264-1

Autoridade competente: THYAGO GOMES DE MORAIS

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: SOMA SERVIÇO HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º: 50.318.072/0001-50

Objeto: LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA

Data da Assinatura: 11/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6470

Valor Global R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 065/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 11 de abril de 2025

Vigência: março de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6248

Valor Global: 15.454,36 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **075/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 066/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: NNMED – DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 11 de abril de 2025

Vigência: março de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6251

Valor Global: 6.084,40 (Seis mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **058/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 067/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 11 de abril de 2025

Vigência: março de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6254

Valor Global: 23.654,10 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **046/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 070/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS

CNPJ n.º 25.98.422/0001-94

Data da Assinatura: 11 de abril de 2025

Vigência: fevereiro de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6250

Valor Global: 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **073/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 071/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado:H.Q.V. INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n.º08.935.366/0001-64
Data da Assinatura: 11 de abril de 2025
Vigência:março de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 6252
Valor Global:1.500,00(Hum mil e quinhentos reais.)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **084/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 072/2025

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado:LM DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ n.º40.708.271/0001-10
Data da Assinatura: 11 de abril de 2025
Vigência:março de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 6256
Valor Global:5.556,88(Cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos.)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE EXAMES IMUNO-HISTOQUÍMICOS E BIÓPSIAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **088/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual Dr. Francisco Assis de Freitas

EXTRATO

HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS

Extrato de Contrato

Órgão: **SES/HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS**
Nº do Cadastro: 25-13678-8
Nº do Contrato: 00003/2025
Contratante: SES/HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS
Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA.
Valor (Original): R\$ 49.442,48
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4769.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 09/01/2025 a 09/01/2026
Data da assinatura: 09/01/2025
Gestor Contrato: Henrique Coutinho Oliveira - 1916921
Autoridade competente: VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80135-0
Nº do Instrumento 0016/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IDE - PROJETOS SOCIAIS
Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE NOVAS CARTEIRAS, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS, ALEM DA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E DE MATERIAL DE HIGIENE, BEM COMO COMPRA DE FARDAMENTOS E REPARO DA COBERTURA METÁLICA DA SEDE DA INSTITUIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E METAS CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 496.416,61
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.0000
27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000
27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 28/3/2025 A 31/1/2026
Data da Assinatura 28/3/2025
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80141-4
Nº do Instrumento 0017/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA
Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O FUNCIONAMENTO DO PROJETO COZINHA COMUNITÁRIA MAURO MALESARDI - ALIMENTAR É SALVAR VIDAS, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000
27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 7/4/2025 A 31/3/2026

Data da Assinatura 7/4/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

EXTRATO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 008/2025.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2025/00067.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: NON STOP PRODUÇÕES LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINOnodia13 de abrilde 2025para a realização do evento “RAPHAEL GANHEM”.

Data da Assinatura: 11/04/2025.

Valor da Concessão: R\$ 19.498,60 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
º do Cadastro: 25-14870-0
Nº do Contrato: 00004/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Contratado: PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURA DE EVENTOS.
Valor (Original): R\$ 136.474,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.37.102.04.121.5001.4021.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 26/03/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura: 26/03/2025
Gestor Contrato: Doryan da Silva Vieira - 184.984-1
Autoridade competente: GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00145-7
Nº do Contrato 0015/2023
Contratante AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado CS BRASIL FROTAS S.A.
Valor Original do Contrato 196.528,08
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS.
Valor do aditivo 204.836,46
Classificação Funcional-Programática 31.902.18.122.5046.4210.0287.3390.39.759.1.0.0000.72
Período da Vigência do Contrato 4/1/2024 A 5/1/2026
Data da Assinatura do aditivo 17/12/2024
Gestor do Contrato THIAGO JOSÉ GOMES LAPA - Mat.: 111123-3
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02035-4

Nº do Contrato 0014/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 14.610.860,17

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 27/05/2025 PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 27/6/2024 A 27/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 27/3/2025

Gestor do Contrato ADRIANO LIMA BURITI - Mat.: 192.821-0

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-14847-8

Nº do Contrato: 00021/2025

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação/desinstalação e manutenção preventiva e/ou corretiva de aparelhos de ar condicionado.

Valor (Original): R\$ 46.050,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.122.5046.4216.0000278.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 04/04/2025 a 04/11/2025

Data da assinatura: 04/04/2025

Gestor Contrato: Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1

Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSO SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-14853-6

Nº do Contrato: 00037/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: SILVEIRA CRISPIM ADMINISTRACAO LTDA

Objeto: Locação do imóvel da GERÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS (ALMOXARIFADO) DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, situado na Br 230, Km 26,5 Galpão 05, Br Center, Cristo, no município de João Pessoa.

Valor (Original): R\$ 990.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 07/04/2025 a 06/04/2030

Data da assinatura: 07/04/2025

Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**

 EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80133-3

Nº do Instrumento A023/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04940.

Valor 261.919,28

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 3/4/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 3/4/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80136-8

Nº do Instrumento A006/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03817.

Valor 35.797,94

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 3/4/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 3/4/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80143-1

Nº do Instrumento A010/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04583.

Valor 55.830,44

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 7/4/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 7/4/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80144-9

Nº do Instrumento A028/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04334.

Valor 26.573,48

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 7/4/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 7/4/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80145-7

Nº do Instrumento A011/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03663.

Valor 207.901,37

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 7/4/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 7/4/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Programa Empreender da Paraíba

LICITAÇÃO

PROGRAMA EMPREENDER DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0005/2025

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0137/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.000012.2024

PROCESSO EMPREENDER - EMP-PRC-2025/00019

Nos termos dos elementos constantes no Processo EMP-PRC-2025/00019e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente à Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 0137/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 103/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 19.000.000012.2024, cujo órgão gerenciador é a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto: Aquisição de Água Mineral Natural (20 litros), cuja empresa ganhadora é a DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.432.500/0001-70, no valor total de R\$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais) para a contratação em referência, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo. João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60039-7

PLANILHA Nº PLAN-2061

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0990/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1356/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 26 VALOR TOTAL: R\$ 234.020,00 (duzentos e trinta e quatro mil e vinte reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0990/2025	ALLYSON DE SOUTO SILVA	127.194.227.54	24/03/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00609
0992/2025	JOSE ANTÔNIO OLIVEIRA NETO	000.941.474-69	24/03/2025	36	5.200,00		Empreender Pessoa Física	00601
0998/2025	FLAVIO BATISTA DA COSTA	701.123.114-58	24/03/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	00608
1004/2025	LUCIANO HENRIQUE DE SOUSA PINHEIRO LACERDA	017.926.814-70	24/03/2025	50	7.300,00		Empreender Juventudes	00603
1014/2025	DIEGO ARAUJO PEREIRA	092.860.784-47	24/03/2025	36	7.560,00		Empreender Pessoa Física	00582
1016/2025	JOSE PEREIRA NETO	044.333.624-50	24/03/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00591
1017/2025	TAYRONE DE MACEDO ALMEIDA	016.043.104-21	24/03/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	00589
1018/2025	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA MENDES	093.189.974-50	24/03/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00587
1034/2025	MATHEUS DE ARAUJO GOMES	709.286.564-62	24/03/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00606
1065/2025	DJALMA DOS SANTOS ANDRADE	066.761.304-83	24/03/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00597
1359/2025	FERNANDA MISTERINDA FREITAS LIMA	097.13.844-05	08/04/2025	36	8.600,00		Empreender Pessoa Física	00659
1340/2025	JOAO VITOR MORAES ALVES DE LIMA	132.008.654-31	08/04/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00592
1341/2025	ISAAC ARAUJO GOMES	109.906.104-03	08/04/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00588
1344/2025	FLAVIO JOEL DA SILVA	111.576.284-27	08/04/2025	50	10.500,00		Empreender Juventudes	00579
1345/2025	LALESCA CAROLINA AVELINO MATIAS	704.588.724-82	08/04/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00576
1346/2025	LEANDRO SANTOS LIMA	101.776.444-26	08/04/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00577
1347/2025	LILIAM LIMA POMPEU SANTOS	102.065.724-00	08/04/2025	36	16.800,00		Empreender Profissional Liberal	00578
1348/2025	LUCAS MELO DE LIMA	107.646.594-30	08/04/2025	36	18.300,00		Empreender Profissional Liberal	00571
1349/2025	ODILON DE BRITO GOULART	109.326.807-71	08/04/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00574
1350/2025	LUCINALDO MIGUEL DE LUCENA	062.627.064-29	08/04/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00572
1351/2025	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	090.376.017-74	08/04/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00573
1352/2025	LUANA CATALANI AVELINO MATIAS LIMA	096.445.634-24	08/04/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00570
1353/2025	JEFFERSON CASSIANO SOARES SILVA	107.646.714-80	08/04/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00575
1354/2025	EUDIANE DOS SANTOS SILVA	100.414.554-36	08/04/2025	36	7.560,00		Empreender Pessoa Física	00656
1355/2025	BRUNA MANOELA DE LIMA BARBOSA	112.627.924-28	08/04/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00655
1356/2025	GIRELÂNIA DOS SANTOS SILVA	091.765.814-03	08/04/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00658

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

PROCESSO: 001.2025.009682. OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do Contrato nº 08/2017 por 12 (doze) meses, entre 10/04/2025 a 10/04/2026, nos termos do art. 57, II, c/c o artigo 61, parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93, alterando a cláusula primeira do sexto termo aditivo; 2. Reajustar o valor mensal da contratação em 4%, com base na negociação realizada entre as partes, alterando a cláusula segunda do sexto termo aditivo. CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PJG. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES GARIBALDI LTDA. VIGÊNCIA: A partir de 10/04/2025. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 11 de Abril de 2025

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RESULTADO FINALDO SORTEIO

CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

OBJETO: Credenciamento Para Contratação De Leiloeiros Públicos Oficiais Para Realizarem, Mediante Contrato Específico, Leilões De Veículos Removidos e Apreendidos Em Depósitos, Sob A Guarda Da



STTP/CG, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório:

Resultado do Sorteio: Classificado; 1º VINÍCIUS VIDAL LACERDA; 2º MURILO GONCALVES RAMOS; 3º ERICO SOBRAL SOARES; 4º DANIEL ELIAS GARCIA; 5º JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; 6º MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS; 7º FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; 8º LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA. Informações: das 07:30 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço: Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. https://www.youtube.com/live/vN_oFLq7Kr4?si=eqFxOsg8Z0nCiibp

Campina Grande - PB, 11 de Abril de 2025

DIRCEU VIANA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: **Contratação de empresa especializada no serviço de esterilização de instrumento médico para saúde, por vapor de baixa temperatura e formaldeído e vapor saturado de alta temperatura, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Alhandra/PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 11 de Abril de 2025

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Nº do contrato 00031/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto A PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato. Fundamento Legal Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 22/01/2025.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2025
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show artístico (produção musical) de AMANDA E RUAMA, com duração de 1 hora e 40 minutos, no dia 28 de Abril de 2025, em praça pública na tradicional festa "31 Anos de Emancipação Política do Município de Alcantil - PB"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AMANDA E RUAMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 80.000,00.

Alcantil - PB, 10 de Abril de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para implementar e manter um sistema que permita a leitura e integração dos dados da atenção primária para atender as necessidades da Secretária de Saúde do município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 16 de Abril de 2025**. Período para envio de

lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 12 de Abril de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show artístico (produção musical) de AMANDA E RUAMA, com duração de 1 hora e 40 minutos, no dia 28 de Abril de 2025, em praça pública na tradicional festa "31 Anos de Emancipação Política do Município de Alcantil - PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.0000 - EXECUTIVO 04.004 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 4004.13.392.1007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00054/2025 - 10.04.25 - AMANDA E RUAMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 80.000,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00010/2025, para o dia 24 de Abril de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 24 de Abril de 2025 às 10:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Araçagi - PB, 09 de Abril de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de parceladas de frutas e hortaliças, destinados aos atendimentos de diversos setores da administração deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 28 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 11 de Abril de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para urnas funerárias completas para adultos e crianças, com acessórios incluídos, e prestação de serviços de traslado funerário terrestres, tanto locais (até 10 km) quanto externos, conforme a necessidade do município de Araçagi - PB. Abertura da sessão pública: **14:30 horas do dia 06 de Maio de 2025**. Início da fase de lances: 14:40 horas do dia 06 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço



supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 11 de Abril de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2025 – PMBEX

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2025 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2025 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: HIDRAULDIESEL TRUCK SERVICE LTDA, CNPJ: 06.076.888/0001-22, no valor estimado de R\$ 40.710,02 (QUARENTA MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E DOIS CENTAVOS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX(SME). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 10 de Abril de 2025

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX(SME).

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00017/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 11/04/2025 A 31/12/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: HIDRAULDIESEL TRUCK SERVICE LTDA, CNPJ: 06.076.888/0001-22
VALOR ESTIMADO: R\$ 40.710,02 (QUARENTA MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E DOIS CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2024
CONTRATO Nº 110/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 110/2021 para vigorar até o dia 17 de maio de 2025. FUNDAMENTAÇÃO Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 27 de Dezembro de 2024

EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2024
CONTRATO Nº 140/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e NUNES CONSTRUCOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00140/2022, fica prorrogado para até 30 de abril de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 30 de Dezembro de 2024

EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Borborema, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do Leilão nº 001/2025, cujo objeto consiste na alienação de bens móveis inservíveis (veículos, máquinas e equipamentos) pertencentes ao patrimônio do Município de Borborema/PB, conforme descrito no edital e seus anexos. Ficam, portanto, adjudicados os respectivos lotes aos seguintes arrematantes: LOTE 02 – Arrematante: Higor Lucas Rolindo (CPF: 118.401.946-00) – Valor: R\$ 111.111,11; LOTES 03 a 10 – Arrematante: Jarlandia Mayara Silva Dantas (CNPJ: 48.724.261/0001-80) – Valor individual: R\$ 3.250,00; LOTES 11 a 13 – Arrematante: Jarlandia Mayara Silva Dantas (CNPJ: 48.724.261/0001-80) – Valor individual: R\$ 3.105,00; LOTE 14 – Arrematante: Jarlandia Mayara Silva Dantas (CNPJ: 48.724.261/0001-80) – Valor: R\$ 5.500,00. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Borborema/PB, 10 de Abril de 2025

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Concorrência nº 0004/2024. Contrato nº 00107/2024. Objeto do Contrato Original: Construção de uma passagem molhada no final da Rua Severino Leite, no Município de Borborema/PB, conforme Emenda nº 207/2024 do Governo do Estado da Paraíba. Contratante: Município de Borborema, CNPJ nº 09.070.400/0001-48, representado pelo Prefeito José Amâncio da Fonseca Ramalho. Contratada: Ney Almeida Consultoria e Engenharia - ME, CNPJ nº 26.849.494/0001-77, representada por Ney Augusto Barros de Almeida. Objeto do Termo Aditivo: Reajuste do valor contratual no montante de R\$ 20.149,68 (vinte mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 23,89% sobre o valor inicial do contrato, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias. Fundamentação Legal: Artigos 92 e 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 01 de abril de 2025. Nova Vigência: Prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste termo.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de urnas funerárias, serviço de traslado e formol, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social de Caaporã-PB, no âmbito do auxílio funeral destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. VIGÊNCIA: até 08/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP Nº 00003/2025 - 08.04.25 - SIM TERCEIRIZACAO & SERVICOS LTDA - R\$ 16.000,00; ARP Nº 00004/2025 - 08.04.25 - UNIPLAN ALHANDRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 86.890,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Municipal dos Municípios - FAMUP.

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELLY MARTINS NORAT - R\$ 96.000,00.

Caaporã - PB, 10 de Abril de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Presidente João Pessoa, nº 226, Santo Antônio, Caaporã, para funcionamento da Secretaria de Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos. FUNDA-



MENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 13 122 2005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 4490.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 27/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00023/2025 - 27.03.25 - JOSE LUIZ DA SILVA SANTANA - R\$ 36.000,00
ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de fornecedor para o fornecimento de cestas básicas, destinadas ao atendimento das demandas de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social de Caaporã/PB, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a legislação municipal que regula a concessão de benefícios eventuais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Secretaria Municipal De Desenv. Humano E Inclusão Social: CT Nº 00037/2025 - 11.04.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 89.980,00

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 60002/2024

Torna público a alteração dos valores inicialmente orçados pela Administração Pública do chamamento público de serviço objetivando: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. Foram identificados algumas inconsistências que refletiram no valor de referência inicialmente apresentado. Após sua correção, houve uma alteração dos valores totais dos itens que passaram de R\$ 5.814.146,40 para R\$ 3.611.769,20. Os demais prazos e condições do credenciamento permanecem inalterados. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, fundamentada no caput do Art. 74, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO 2025 DO RPPS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DVALONI CONSULTORIA LTDA - R\$ 17.000,00.

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90002/2025. VIGÊNCIA: até 10/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00020/2025 - 10.04.25 - GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 23.677,90; CT Nº 00021/2025 - 10.04.25 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 3.625,40.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60048/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica em Gestão da Saúde Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº

IN96003/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 10/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60048/2025 - 10.04.25 - CONSULTEC - CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA - R\$ 48.000,00.

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO LEI 14.133/21 N.º 004/2025
RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão do tipo maior lance em reunião que ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br

ONDE SE LER: no dia 30 de abril de 2025 às 10h00min

LEIA SE: no dia 09 de Maio de 2025 às 10h00min

tendo como objetivo: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta e do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Caldas Brandão – PB, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares, aposentados, pensionistas e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil; www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tce.pb.gov.br>, caldasbrandaolicitacao@gmail.com, informações: sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, na Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, Cep. 58.350.000 – Caldas Brandão/PB.

*Retificação por incorreção

Caldas Brandão, 11 de Abril de 2025

WESLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de um veículo tipo van/micro-ônibus destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação de Casserengue/PB, para o transporte diário de alunos universitários da cidade de Casserengue para a cidade de Bananeiras. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 30 de Abril de 2025**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaoocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 11 de Abril de 2025.

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Pneus, Câmara Ar e Protetor, (novos) não reconicionados, para suprir as necessidades da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde, para um período de 12 meses ou enquanto durar os quantitativos licitados. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 30 de Abril de 2025**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaoocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 11 de Abril de 2025.

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Conceição****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) INFANTO JUVENIL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 10/04/2025, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/05/2025, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2025 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

CONCEIÇÃO/PB, 08 DE ABRIL DE 2025

HANDERSON CLEITON FERREIRA DE LACERDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2023

CONTRATADO: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 34.746.608/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB, oriundo da Tomada de Preços nº 0009/2022. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0018/2023, por mais 12 (doze) meses para a devida continuidade e finalização da reforma.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 10 de abril de 2025 e tendo seu término no dia 10 de abril de 2026, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor contratado permanece inalterado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo na alínea 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem, as partes contratantes, mutuamente justas e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Conceição/PB, 10 de Abril de 2025

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATANTE

**Prefeitura Municipal
de Damião****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00014/2025, para o dia 30 de Abril de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 11 de Abril de 2025

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, e outros serviços financeiros do Município de Damião/PB, Estado da Paraíba, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2025, nos termos do Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:xxx. VIGÊNCIA: até 31/03/2030. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e CT Nº 00124/2025 - 31.03.25 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 135.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Conde****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

A Comissão de Contratação comunica que deverá ser considerado SEM EFEITO o Aviso de Licitação relativo a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: Pavimentação e drenagem de diversas ruas do município em Conde-PB; por ter sido publicado de forma equivocada. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 11 de Abril de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO**Prefeitura Municipal
de Duas Estradas****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SETOR DE CONTRATAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250407PE00011

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB

CEP: 58265-000 - Tel.: (083) OUVIDORIA NO SITE.

Sistema eletrônico utilizado: <https://bnc.org.br/sistema/>

OBJETO: Locações de diversos veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Duas Estradas – PB.

RETIFICAÇÃO**Onde se lê:**

12.3.12.Documentação Específica: a) Cópia xerográfica do DUT – Documento Único de Transferência – do veículo dentro do prazo de vigência. Obs.: o DUTI deverá está em nome do licitante.

Leia-se:

12.3.12.Documentação Específica: a) Cópia xerográfica do DUT – Documento Único de Transferência – do veículo dentro do prazo de vigência. Obs.: o DUTI deverá está em nome do licitante. Excerto quando se tratar de veículo 0KM, pois essa exigência será como condição de assinar contrato;

Duas Estradas-PB, 11/04/2025.

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
PREGOEIRO**Prefeitura Municipal
de Gado Bravo****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCELO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - CNPJ: 52.537.639/0001-04 . VALOR TOTAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Gado Bravo - PB, 08 de Janeiro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TÉCNICOS ESPECIALIZADA DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO OU GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspon-



dente procedimento em favor de: FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - CPF Nº 051.224.804-43. VALOR TOTAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Gado Bravo - PB, 13 de Janeiro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA, VOLTADO À PROTEÇÃO SOCIAL EM ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GADO BRAVO - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELISIANE DA SILVA BATISTA - CPF Nº 016.544.714-10. VALOR TOTAL DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Gado Bravo - PB, 13 de Janeiro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, COM O ACESSORAMENTO JURÍDICO ATRAVÉS DE EMISSÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 54.000,00.

Gado Bravo - PB, 09 de Janeiro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMPRA DE PEIXES, LEITE DE COCO PARA A SEMANA SANTA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS - R\$ 73.500,00; EMERSON DARIO VARGAS - R\$ 7.650,00.

Gado Bravo - PB, 08 de Abril de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO, TRATAMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - EPP - R\$ 36.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FA ARQUITETURA, URBANISMO, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 59.395.309/0001-70. VALOR TOTAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Gado Bravo - PB, 19 de fevereiro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DAS DIVERSAS

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.010 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Classificação Funcional: 15.122.1003.2020 - MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA.VIGÊNCIA: até 08/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00701/2025 - 08.01.25 - MARCELO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - CNPJ: 52.537.639/0001-04. VALOR TOTAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TÉCNICOS ESPECIALIZADA DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO OU GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS.FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.010 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Classificação Funcional: 15.122.1003.2020 - MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA.VIGÊNCIA: até 13/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00801/2025 - 08.01.25 - FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - CPF: 051.224.804-43. VALOR TOTAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA, VOLTADO À PROTEÇÃO SOCIAL EM ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GADO BRAVO - PB.FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.002 - GABINETE DO PREFEITO, 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, 08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL. Classificação Funcional: 04.122.2001.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, 04.122.2001.2003 - COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, 08.244.1008.2033 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA, 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.VIGÊNCIA: até 13/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 01001/2025 - 13.01.25 - ELISIANE DA SILVA BATISTA - CPF Nº 016.544.714-10. VALOR TOTAL DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM AO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2009 - SECRETARIA DE ESPORTES - 2009.27.812.1006.2019 - Manter as Atividades Esportivas - 2506 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 2523 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00048/2025 - 08.04.25 - LIGA QUEIMADENSE DE ARBITROS - R\$ 57.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, COM O ACESSORAMENTO JURÍDICO ATRAVÉS DE EMISSÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 - GABINETE DO PREFEITO 2002.04.122.2001.2002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2003.04.122.2001.2003 - Coordenar e Manter as Atividades Administrativas ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00601/2025 - 09.01.25 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 54.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRA DE PEIXES, LEITE DE COCO PARA A SEMANA SANTA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: XXXXX. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03101/2025 - 08.04.25 - EMERSON DARIO VARGAS - R\$ 7.650,00; CT Nº 03102/2025 - 08.04.25 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS - R\$ 73.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A POLICLINICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05005.10.301.1004.1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SAÚDE 05005.10.301.1004.2022 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 09604/2024 - 01.04.25 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 17.495,00.

Gado Bravo - PB, 01 de Abril de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-



RIA: Unidade Orçamentária: 02.010 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Classificação Funcional: 15.122.1003.2020 – MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO. VIGÊNCIA: até 19/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 01101/2025 - 19.02.25 - FA ARQUITETURA, URBANISMO, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 59.395.309/0001-70. VALOR TOTAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO, TRATAMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00007/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02.010 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 02010.15.122.1003.2020 – MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 02010.15.452.1003.2060 – MAN. DA LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOURO – 3.3.90.39 – OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até 23/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 01301/2025 - 23.01.25 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - EPP - R\$ 36.000,00.

Gado Bravo - PB, 23 de Janeiro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados aos veículos que compõe frota municipal. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 28 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 421/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 11 de Abril de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° 00010/2025

OBJETO: Locação de Imóvel destinado a instalação do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00010/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT N° 00058/2025 - 09.04.25 - ANTONIO GONÇALVES DE PONTES JUNIOR - CPF 049801874-12 - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Itabaiana, 11 de Abril de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 17/2024

Torna público o resultado fase de habilitação da licitante CONSTRUTORA APODI EIRELI. HABILITADO. Licitação para: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos de ruas, conforme termo de referência e Contrato de Repasse de n° 1054116-72. Recursos previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 10 de Abril de 2025

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, às 08:00 horas do dia 25 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais elétricos para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 11 de Abril de 2025

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÕES POR COMPRA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA ITAPOROROCA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 301 0210 2040 Manut do Programa Saude na Familia 000272 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000278 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 000283 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0210 2045 1.788.220,00 1,54 Manutenção de Atenção Primária 000299 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0210 2047 Teto Munic da MAC Ambulat e Hospitalar 000304 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0210 2048 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial 000309 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 303 0210 2049 Manut Prog Comp Básicos de Assist Farmaceutica 000312 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000313 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0210 2050 Manut de Outros Prog Financ p FNS 000316 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0125 2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE 000321 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0428 2053 Manutenção do Programa do SAMU 000327 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000328 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0210 2054 Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro do SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT N° 00133/2025 - 08.04.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 369.145,40; CT N° 00134/2025 - 08.04.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 304.615,00; CT N° 00135/2025 - 08.04.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 15.116,00; CT N° 00136/2025 - 08.04.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 34.626,00; CT N° 00137/2025 - 08.04.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 152.404,00; CT N° 00138/2025 - 08.04.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.200,00; CT N° 00139/2025 - 08.04.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 26.998,00; CT N° 00140/2025 - 08.04.25 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 21.480,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2025 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 2025.** Início da fase de lances: **09:01 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 11 de Abril de 2025

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

EXTRATO

PRFEITURA MUNICIPALDE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Juazeirinho retifica o extrato de contrato publicado no DOE, do dia 10 de Abril de 2025, pag. 39 e JORNAL A UNIÃO pag. 26 também do mesmo dia, **AONDE SE LÊ:** CT N°



00402/2025-SDC - 03.03.25 – POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA- R\$1.064.200,00. **LEIA-SE:** CT N° 00402/2025-SDC - 03.03.25 – POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA- R\$ 751.200,00. Juazeirinho, 04 de Março de 2025.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO: N° 00011/2025

O Prefeito do município Manaíra/PB, informa a decisão de recurso do referido Pregão na forma eletrônica, n° 00011/2025, que tem como OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de próteses dentária para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Manaíra – PB. Assim informa que foi reconhecido o recurso apresentado pela empresa JONATAM ARAUJO CASTELO BRANCO - ME, CNPJ n.º 35.152.015/0001-50, para, no mérito julgar improcedente o pedido da mesma, mantendo o licitante SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS - CNPJ n.º 10.152.368/0001-83 como vencedor do certame, conforme a decisão disponível no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, localizada na Rua José Rosas, 164, 1º andar - Centro - Manaíra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis ou através do e-mail: licitacao@prefeiturademanaira@gmail.com

Manaíra-PB, 11 de Abril de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Manaíra

CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO N° 00002/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, com base na Lei n° 14.133/21 e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n° 00002/2025, para Locação de veículos tipo passeio e utilitário para ficar a disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaíra/PB, informa que a empresa RK LOCA-COES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n° 44.979.457/0001-65, que foi vencedora no item 0001 do referido Pregão não assinou o contrato, visto que quando foi convocada para apresentar os documentos referentes ao item 15.8 do edital, após a homologação, a mesma não enviou os documentos conforme consta nas comprovações através do e-mail, anexa ao processo. Assim fica CONVOCADA a licitante segunda colocada e licitantes subsequentes no referido item na ordem de classificação através do Portal Compras Públicas, às 09:30hs do dia 15/04/2025 para negociação no referido item. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, Centro - Manaíra - PB.

Manaíra/PB - PB, 11 de Abril de 2025

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2025

A Câmara Municipal de Manaíra/PB, com sede na Praça Padre Cicero, S/N, Centro, Manaíra - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal n° 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – para Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados em confecção e elaboração de folhas de pagamentos mensal, confecção de folha analítica mensal, confecção mensal de remessas de pagamentos de servidores efetivos, prestadores de serviços, comissionados e eletivos, envio da folha para o sagres online do TCE-PB (Tribunal de Contas do Estado da Paraíba) e envio de informação referente à regularidade fiscal perante aos órgãos governamentais (INSS / RECEITA FEDERAL), para atender as necessidades a Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência –, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarademanaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: cplcmm2023@gmail.com até as 18h00 do dia 17/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até três dias úteis após a convocação.

Manaíra/PB - PB, 11 de Abril de 2025

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00003/2025

A Câmara Municipal de Manaíra/PB, com sede na Praça Padre Cicero, S/N, Centro, Manaíra - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal n° 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – para Prestação de serviços presencial diário junto ao setor de tesouraria da Câmara Municipal de Manaíra-PB, na organização documental, manuseio operacional do sistema de Auto Atendimento do BB e preparação de documentos, alimentação de dados/envio/transmissão de informações junto ao TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2025., conforme termo

de referência –, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarademanaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: cplcmm2023@gmail.com até as 18h00 do dia 17/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até três dias úteis após a convocação.

Manaíra/PB - PB, 11 de Abril de 2025

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um veículo tipo Van para transporte de equipe Médicas de João Pessoa a Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde; 2035 – Manut. do Prog. Saúde na Família – PSF; 2038 – Manut. do Prog. Saúde Bucal; 4042 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 4047 – Outros Prog. Fundo Transf. Fundo a Fundo – FNS; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT N° 00005/2025 - 07.04.25 - J P DOS PRAZERES LUCENA - R\$ 232.320,00.

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da LEI N° 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 e alterações e Decreto Municipal n° 012/2025, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto aquisição de trator agrícola novo destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: **25/04/2025 às 09h01min**. O edital, seus anexos e informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://mulungu.pb.gov.br/>.

Mulungu, 10 de abril de 2025.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços n° AD00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de playgrounds, kits infantis, brinquedos e parques, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Natuba/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA - R\$ 296.612,70.

Natuba - PB, 11 de Abril de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou a serviço da Municipalidade via locação. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 28 de Abril de 2025**. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 28 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:

(083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 10 de Abril de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de playgrounds, kits infantis, brinquedos e parques, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0002/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0003/2024, realizado pela CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ CIMASP. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 – Secretaria da Educação 12 365 1002 2009 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2013 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 368 1002 2015 – Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação – QSE 12 361 1002 2016 – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 12 368 1002 2017 – Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT nº 00050/2025 - 11.04.25 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA - R\$ 296.612,70.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
CONTRATO Nº 62/2025

Objeto processo original: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material elétrico com o objetivo de atender as necessidades de Secretarias do município de Nazarezinho-PB. A empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 20.721.561/0001-97, com sede na Rua Antônio De Paiva Gadelha, Bairro Gato Preto, em Sousa PB, assim fica informado a Rescisão do Contrato, com base art. 77 e 79, inciso I do processo em tela. Aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00, sala da CPL, na rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho-PB. Nazarezinho-PB, 11/04/2025

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00025/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OFERTAR CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 49.191.405 Jose das Vitorias dos Santos - CNPJ 49.191.405/0001-43. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 11 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E MÉDIA, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas

do dia 28 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 28 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 07 de Abril de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 04 de Abril de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 05 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 04 de Abril de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00025/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OFERTAR CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.191.405 JOSE DAS VITORIAS DOS SANTOS - R\$ 45.000,00.

Nova Floresta - PB, 07 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OFERTAR CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 07/04/2025.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (GRADES ARADORAS DE TERRAS), DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA



DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, DIVERSOS 05.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2006.2013 – MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00070/2025 - 09.04.25 - REPAROS HIDRAULICOS COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 57.694,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMAS INFANTIS EMPILHÁVEIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 – MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO 12.365.2001.1020 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA EDUCACAO INFANTIL 12.365.2001.2029 – MANTER ATIV APOIO A CRECHES 12.366.2001.2030 – MANTER ATIV DA ESCOLA TEEMPO INTEGRAL – ETI 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 550 Transferência do Salário Educação 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vincula 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00071/2025 - 09.04.25 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 29.800,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pedras de Fogo - PB, 04 de Abril de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "JONAS ESTICADO" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2025 EM PRAÇA PÚBLICA; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1006/2025, Processo Administrativo Nº 1019/2025, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- JONASESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA -
CNPJ: 21.939.747/0001-80
VALOR: 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

OTÁVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pedras de Fogo - PB, 04 de Abril de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "IGUINHO E LULINHA" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2025 EM PRAÇA PÚBLICA; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1007/2025, Processo Administrativo Nº 1020/2025, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- IL SHOWS LTDA -
CNPJ: 39.942.698/0001-08
VALOR: 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

OTÁVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pedras de Fogo - PB, 04 de Abril de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "FORRÓ PEGADO" PARA

QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2025 EM PRAÇA PÚBLICA; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1008/2025, Processo Administrativo Nº 1021/2025, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- SONORA MUSIC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -
CNPJ: 57.061.266/0001-61
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

OTÁVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pedras de Fogo - PB, 04 de Abril de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1009/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "FELIPE FARRA" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2025 EM PRAÇA PÚBLICA; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1009/2025, Processo Administrativo Nº 1022/2025, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- JB PRODUTOR LTDA -
CNPJ: 51.034.132/0001-75
VALOR: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

OTÁVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0114/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2025 - PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1012/2024 – PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2024 – PMPF, Nº 2010/2024 – FMS, 3008/2024 – FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 122 2003 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2032 2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

02.012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 092 2032 2232 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

02.013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 124 2006 2231 – PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

02.03 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 2032 2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

02.041 - SECRETARIA DE EXECUTIVA DE CULTURA

3 122 2032 2234 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 451 2032 2143 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 122 2032 2236 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22 661 2032 2248 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

02.051 - SECRETARIA DE EXECUTIVA DE AGRICULTURA

20 608 2032 2249 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA.

02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

12 366 3002 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

12 361 3002 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

12 361 3002 2278 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 09/04/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ nº 53.614.094/0001-55

VALOR TOTAL: R\$ 68.831,64 (Sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB
POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0115/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2025 - PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1012/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2024 - PMPF, Nº 2010/2024 - FMS, 3008/2024 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 122 2003 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2032 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

02.012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 092 2032 2232 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

02.013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 124 2006 2231 - PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.

02.03 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 2032 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

02.041 - SECRETARIA DE EXECUTIVA DE CULTURA

3 122 2032 2234 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 451 2032 2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 122 2032 2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

22 661 2032 2248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

02.051 - SECRETARIA DE EXECUTIVA DE AGRICULTURA

20 608 2032 2249 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA.

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

12 361 3002 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

12 361 3002 2278 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 09/04/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 45.690.166/0001-15
VALOR TOTAL: R\$ 9.009,25 (Nove mil, nove reais e vinte e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB

POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0116/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2025 - PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1012/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2024 - PMPF, Nº 2010/2024 - FMS, 3008/2024 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 122 2003 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2032 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

02.012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 092 2032 2232 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

02.013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 124 2006 2231 - PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.

02.03 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 2032 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

02.041 - SECRETARIA DE EXECUTIVA DE CULTURA

3 122 2032 2234 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 451 2032 2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 122 2032 2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

22 661 2032 2248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

02.051 - SECRETARIA DE EXECUTIVA DE AGRICULTURA

20 608 2032 2249 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA.

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

12 361 3002 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

12 361 3002 2278 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 09/04/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA ALUHED COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 53.799.886/0001-41

VALOR TOTAL: R\$ 109.904,89 (Cento e nove mil, novecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB

POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0117/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2025 - PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1012/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2024 - PMPF, Nº 2010/2024 - FMS, 3008/2024 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 122 2003 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2032 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

02.012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 092 2032 2232 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

02.013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 124 2006 2231 - PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.

02.03 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 2032 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

02.041 - SECRETARIA DE EXECUTIVA DE CULTURA

3 122 2032 2234 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 451 2032 2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 122 2032 2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

22 661 2032 2248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

02.051 - SECRETARIA DE EXECUTIVA DE AGRICULTURA

20 608 2032 2249 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA.

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

12 361 3002 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

12 361 3002 2278 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 09/04/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA - CNPJ Nº 40.223.106/0001-79
VALOR TOTAL: R\$ 2.808,20 (Dois mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB

POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0118/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2025 - PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1012/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2024 - PMPF, Nº 2010/2024 - FMS, 3008/2024 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 122 2003 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.



02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04 122 2032 2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
 02.012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 04 092 2032 2232 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.
 02.013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 04 124 2006 2231 – PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.
 02.03 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 04 123 2032 2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
 02.041 - SECRETARIA DE EXECUTIVA DE CULTURA
 3 122 2032 2234 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.
 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 15 451 2032 2143 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 18 122 2032 2236 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 22 661 2032 2248 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.
 02.051 - SECRETARIA DE EXECUTIVA DE AGRICULTURA
 20 608 2032 2249 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA.
 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
 12 366 3002 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
 12 361 3002 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
 12 361 3002 2278 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
 ELEMENTO DE DESPESA
 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 09/04/2025.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97
 CONTRATADO: EMPRESA TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ nº 48.741.157/0001-02
 VALOR TOTAL: R\$ 147.080,00 (Cento e quarenta e sete mil e oitenta reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB
POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0269/2022 - PMPF
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1049/2022, CONCORRÊNCIA Nº 0003/2022 - PMPF; OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 SALAS DE AULA, NO LOTEAMENTO SANTA EMÍLIA (LOTE 02). PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESAFERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 13.570.141/0001-91; SIGNATÁRIOS: OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO, Secretário Municipal de Educação, CNPJ: 09.072.455/0001-97, pelo Contratante, e pela empresa contratada a Srª. Rafaela de Fernandes Carvalho, inscrito no CPF/ME sob o nº.049.510.704-21, OBJETO DO APOSTILAMENTO: a fim de realizar reajuste financeiro, ou seja, no saldo restante, o contrato recebeu um acréscimo de R\$ R\$ 50.023,58 (cinquenta mil, vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) do saldo contratual restante e o valor aditivado, resultando em um montante de R\$ R\$ 441.994,64 (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Para garantir a capacidade de pagamento dos serviços ao longo do período estendido, fica regido o contrato com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Programa de Trabalho: 12 361 1029 – Construção de Unidades escolares.
 Elemento de Despesas: 4.4.90.51 00 – Obras e Instalações, Faz-se necessário a realização do presente Termo de Apostilamento em 09/04/2025.
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Piencó

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº: 0008/2025: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Piencó-PB.
 A Prefeitura Municipal de Piencó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar PELA 2ª VEZ Forneceador que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.0005/2025, comunicou novamente a empresa A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME (A&L DISTRIBUIDORA) inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.886.818/0001-09, sobre a apuração da conduta do provedor em atraso com as entregas dos materiais licitados, referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública e a população de Piencó. Do ato que aplicar uma vez mais a penalidade ADVERTÊNCIA, caberá recurso,

no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratospmpianco@gmail.com.

Piencó-PB, 11 de Abril de 2025

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0188/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00058/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00058/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piencó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 005/2025, em favor da empresa **BRENDA RENATA P LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.128.175/0001-00, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piencó- PB, 11 de abril de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0189/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00059/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00059/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgencistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piencó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025, em favor da empresa **BRENDA RENATA P LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.128.175/0001-00, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 44.497,92 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 400.481,28 (quatrocentos mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piencó- PB, 11 de abril de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0188/2025

Processo: Inexigibilidade nº 00058/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piencó

CONTRATADA: BRENDA RENATA P LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.128.175/0001-00.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piencó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 005/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Piencó – PB, 11 de Abril de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0189/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00059/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piencó

CONTRATADA: BRENDA RENATA P LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.128.175/0001-00.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação,

para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 44.497,92 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 400.481,28 (quatrocentos mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

Piancó – PB, 11 de abril de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0185/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00034/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.657.357/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Cultura, elaboração de plano de ação, leis, decretos, portarias e prestações de contas no município de Piancó/PB.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PIANCÓ/PB, 09 de abril de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 11 de Abril de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 11 de Abril de 2025

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: **Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Construção de uma Creche com capacidade para 50 crianças com base no Programa Paraíba Primeira Infância na comunidade de**

Salema no município de Rio Tinto – PB, em conformidade com o Termo de convênio nº0503/2021, do Governo do Estado – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANCORA CONS-TRUTORA LTDA - R\$ 845.000,00.

Rio Tinto - PB, 10 de Abril de 2025

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Construção de uma Creche com capacidade para 50 crianças com base no Programa Paraíba Primeira Infância na comunidade de Salema no município de Rio Tinto – PB, em conformidade com o Termo de convênio nº0503/2021, do Governo do Estado – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos do Convênio nº 0503/2021 – Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba e Próprios do Município de Rio Tinto: 20.500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.1004.1010 – CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E EQUIPAR CRECHES MUNICIPAIS 15710000 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS 0131 4490.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES 0127 4490.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00062/2025 - 10.04.25 - ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 845.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR NUZIO MEDEIROS E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NA 19ª LEITE FEST SANTA CECÍLIA – PB, CUJO A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 01/05/2025, COM DURAÇÃO DE 1H40MIN;** ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NUZIO MEDEIROS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUISCAIS LTDA - AVENIDA CAMPOS SALES, NÚMERO 901, SALA 1102 – NATAL – RN, CEP: 59.020-300, CNPJ Nº 31.776.314/0001-04 - R\$ 160.000,00.

Santa Cecília - PB, 10 de Abril de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR GLEYDSON GAVIÃO E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NA 19ª LEITE FEST SANTA CECÍLIA – PB, CUJO A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 03/05/2025, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN;** ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GAVIÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – RUA HELANO BRILHANTE, NÚMERO 1556, JARDIM DAS OLIVEIRAS – FORTALEZA – CE, CEP: 60.821.330, CNPJ Nº 55.981.143/0001-13 - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Santa Cecília - PB, 10 de Abril de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORAGIL MENDES E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NA 19ª LEITE FEST SANTA CECÍLIA – PB, CUJO A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 01/05/2025, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN;** ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GM GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUISCAIS EIRELI - AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, NR 960, DIAS MACEDO - FORTALEZA – CE, CEP: 60.860-012, CNPJ Nº 26.263.021/0001-93- R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Santa Cecília - PB, 10 de Abril de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025,



fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUAS, TRABALHADORES E CONSELHEIROS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CECÍLIA –PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA ALZENIRA GOMES SILVA ALEXANDRINO 03112219473 - R\$ 332.150,00.

Santa Cecília - PB, 10 de Abril de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR NUZIO MEDEIROS E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NA 19ª LEITE FEST SANTA CECÍLIA –PB, CUJO A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 01/05/2025, COM DURAÇÃO DE 1H40MIN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13 392 0006 2013 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos e Culturais - 000177 - 33.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 068/2025 - 10.04.25 –NUZIO MEDEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - AVENIDA CAMPOS SALES, NÚMERO 901, SALA 1102 – NATAL – RN, CEP: 59.020-300, CNPJ Nº 31.776.314/0001-04 - R\$ 160.000,00.

Santa Cecília - PB, 10 de Abril de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR GLEYDSON GAVIÃO E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NA 19ª LEITE FEST SANTA CECÍLIA –PB, CUJO A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 03/05/2025, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13 392 0006 2013 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos e Culturais - 000177 - 33.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 069/2025 - 10.04.25 –GAVIÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – RUA HELANO BRILHANTE, NÚMERO 1556, JARDIM DAS OLIVEIRAS – FORTALEZA – CE, CEP: 60.821.330, CNPJ Nº 55.981.143/0001-13 - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Santa Cecília - PB, 10 de Abril de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA GIL MENDES E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NA 19ª LEITE FEST SANTA CECÍLIA –PB, CUJO A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 01/05/2025, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13 392 0006 2013 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos e Culturais - 000177 - 33.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 070/2025 - 10.04.25 –GM GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI - AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, NR 960, DIAS MACEDO - FORTALEZA – CE, CEP: 60.860-012, CNPJ Nº 26.263.021/0001-93- R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Santa Cecília - PB, 10 de Abril de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUAS, TRABALHADORES E CONSELHEIROS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CECÍLIA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0009 2049 Fundo Municipal de Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA: 000498 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00071/2025 - 10.04.25 - MARIA ALZENIRA GOMES SILVA ALEXANDRINO 03112219473 - CNPJ 27.626.218/0001-02 - R\$ 332.150,00 (trezentos e trinta e dois mil e cento e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para festa no Município de Santa Inês –PB. As propostas deverão ser entregues pessoalmente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Inês, localizado na Av 29 de Abril, Nº 96 - Centro, Santa Inês/PB das 08h00min às 13h00min. Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços até às 13:00 hmin do dia 16 de abril de

2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 11 de Abril 2025.

ZIVANY LEITE VIEIRA
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025 SEGUNDA CHAMADA

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB torna público, para conhecimento dos licitantes, que o Processo de Credenciamento Nº 00003/2025, que tem como objeto: Contratação de Fornecedor para Execução de Agenciamento, Captação de Patrocínio para o Evento “São João 2025 de Santa Luzia/PB”, a ser realizado durante os dias 20, 21, 22, 23 e 24 de junho de 2025, foi declarado **DESERTO** em razão da ausência de licitantes interessados. Dessa forma, fica **REPUBLICADO** o edital, com novo prazo para envio de documentos e propostas, **das 08h00 do dia 14 de abril de 2025 até às 08h00 do dia 25 de abril de 2025.**

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 10 de abril de 2025.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024 SEGUNDO COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Autoridade Competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00035/2024, após negociação com os segundo colocados no item: 01, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R\$ 622.700,00.

Santa Luzia - PB, 07 de Abril de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R\$ 622.700,00.

Santa Luzia - PB, 07 de Abril de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BD INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R\$ 622.700,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 09 de Abril de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00092/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.455.658/0001-65.
OBJETO: Locação de veículos automotores, tipo (Passeio e SUV), para atender as demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL:R\$ 431.928,00 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais), vencendo nos seguintes itens: 01,02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 07/04/2026.
DATA DO CONTRATO: 07 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 00062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: SKYSOFT SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sedena Rua Doutor Pedro Firmino, nº 107 Mzno Sala 05, Centro, Patos/PB, CEP nº 58.700-070, inscrita no CNPJ nº 19.500.415/0001-52.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 02 de abril de 2025 a 01 de outubro de 2025, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II, § 4º, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O valor total do Contrato Original, somado ao Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, de 09/08/2024, que é de R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), permanece inalterado, abrangendo os itens 01 e 02. O valor aditivo, referente à prorrogação de 06 (seis) meses, é de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS, 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2064 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2065 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios, 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, (02/04/2025 a 01/10/2025).

DATA DO TERMO ADITIVO: 02 de abril de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00103/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 32.109.914/0001-81.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 622.700,00 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos reais), vencendo nos seguintes itens: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 10/04/2026.

DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que o pregão de licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, foi revogada por melhor interesse público.

Santa Rita - PB, 11 de abril de 2025.

FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES ALVINO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nºs 084/2025, 085/2025, 086/2025, 087/2025 e 088/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.

1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE BOVINA, FRANGO, OVOS DE GALINHA) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB (PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA).

2.0 - DO RESULTADO. - ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 16.630.794/0001-07 - VALOR R\$: 860.800,00. - COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA - CNPJ: 47.569.707/0001-87 - VALOR R\$: 1.682.450,00. - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.334.945/0001-08 - VALOR R\$: 756.000,00. - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.597.577/0001-93 -

VALOR R\$: 260.000,00. - META DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 47.263.799/0001-72 - VALOR R\$: 846.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 10 de ABRIL de 2025.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que a licitação na modalidade Pregão; para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA-PB, foi **REVOGADA** por melhor interesse público.

Santa Rita - PB, 11 de abril de 2025.

FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES ALVINO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INGRESSOS DE CINEMA, COMBO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 30/04/2025

Horário da abertura das propostas: 13:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 11 de abril de 2025.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 30/04/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 11 de abril de 2025.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADU DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores -



PE, representada pelo Sr. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R\$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada pelo Sr. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R\$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2025

PROCESSO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 DA PREFEITURA DE QUIXABA - PE.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58 E A EMPRESA: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), CNPJ Nº 10.973.009/0001-32. **VALOR GLOBAL:** R\$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001.

VIGÊNCIA: 02/04/2025 à 31/12/2025

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Marina Donária Alvarenga de Lacerda - Prefeito e Pelo Contratado: Kaio Emanuel De Araújo Silva - Representante Legal.

Santana de Mangueira/PB, 02 de abril de 2025.

**Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público sem efeito a Matéria publicada na Famup, Doe e Diário do município, O EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições, que havia contemplado a empresa, da empresa MAC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 22.941.069/0001-52. Agente de Contratação. 11/04/2025.

**Prefeitura Municipal
de São Domingos do Cariri**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP - R\$ 78.700,00; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

EPP - R\$ 24.870,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 510.840,00; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 145.890,00.

São Domingos do Cariri - PB, 09 de Abril de 2025

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E DEMANDAS DAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, CONFORME EMENDA 396/2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 29 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, para Aquisição de Material Odontológico para o município de São José de Espinharas/PB, a empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - CNPJ 02.911.193/0001-68; VALOR: R\$ 26.302,05 ; AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 12.516.438/0001-06; VALOR: R\$ 1.800,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 07.897.039/0001-00; VALOR: R\$ 1.688,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 71.505.564/0001-24; VALOR: R\$ 32.781,21; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.160.290/0001-42; VALOR: R\$ 42.738,56; KIENTRO BRASIL LTDA - CNPJ 19.717.870/0001-04; VALOR: R\$ 4.796,40; ODONTOMED T/A LTDA - CNPJ 27.205.945/0001-04; VALOR: R\$ 1.128,00; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ 09.441.460/0001-20; VALOR: R\$ 2.600,00.

São José de Espinharas, 10 de Abril de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, para Aquisição de Material Odontológico para o município de São José de Espinharas/PB, a empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - CNPJ 02.911.193/0001-68; VALOR: R\$ 26.302,05; AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 12.516.438/0001-06; VALOR: R\$ 1.800,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 07.897.039/0001-00; VALOR: R\$ 1.688,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 71.505.564/0001-24; VALOR: R\$ 32.781,21; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.160.290/0001-42; VALOR: R\$ 42.738,56; KIENTRO BRASIL LTDA - CNPJ 19.717.870/0001-04; VALOR: R\$ 4.796,40; ODONTOMED T/A LTDA - CNPJ 27.205.945/0001-04; VALOR: R\$ 1.128,00; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ 09.441.460/0001-20; VALOR: R\$ 2.600,00.

São José de Espinharas, 11 de Abril de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, que objetiva: Contratação de profissional especializado para prestação de serviço de mão de obra - do tipo desenvolvedor fullstack júnior, nível superior para atuar no desenvolvimento, manutenção, atualização e suporte de sistemas informatizados voltados às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de São José de Piranhas/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RICHARD WESLEY BARBOSA FREITAS, CPF nº 127.869.714-90 - R\$ 42.750,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 11 de abril de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, que objetiva: Contratação de serviços para instalação de computadores, instalação de impressoras e scanner, instalação de programas (Software), formatação de computador e notebook com e sem backup de arquivos, manutenção em computadores e notebook (Hardware), configuração de notebook, limpeza em computador e notebook e visita técnica, com o objetivo de atender às necessidades das diversas Secretarias do Município

de São José de Piranhas - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.175.104 HAROLDO MIGUEL DE SOUSA - CNPJ nº 59.157.104/0001-80 - R\$ 20.725,00 (Itens: 2, 3, 5, 7, 11, 12 e 13); e WESLEY ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CNPJ nº 47.518.583/0001-00 - R\$ 8.600,00 (Itens: 1, 4, 6, 8, 9 e 10). Convoco os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 11 de abril de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 00208/2021 - CPL TOMADA DE PREÇO 00002/2021

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços mensal de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender as necessidades publicitárias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, CNPJ nº 08.924.052/0001-66 E SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.930.336/0001-65, com objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços mensais de publicidade, para atender as necessidades publicitárias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. DO PRAZO: O prazo do contrato é prorrogado por novo período de 12 (Doze) meses, a contar do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/05/2024) até (31/05/2025). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE (TIPO CORVINA INTEIRO E CONGELADO), PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE A SEMANA SANTA QUE IRÁ BENEFICIAR AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1002 2043 Manutenção de Benefícios Eventuais 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00018/2025 - 11.04.25 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - CNPJ 26.601.495/0001-06 - R\$ 77.940,00 (setenta e sete mil e novecentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Carnes, Frios e Derivados; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JK INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E FRIOS LTDA - R\$ 81.850,00.

Serra da Raiz - PB, 10 de Abril de 2025

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição parcelada de Carnes, Frios e Derivados. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios / QSE / PNAE / FUNDEB / FNDE / FNAS / SUS) Dotação Orçamentária: 2010.04.122.0002.2068 - 3.3.90.30.99.00 / 2020.04.123.0002.2003 - 3.3.90.30.99.00 / 2030.08.122.0002.2004 - 3.3.90.30.99.00 / 2030.08.244.0005.2006 - 3.3.90.30.99.00 / 2030.08.244.0005.2012 - 3.3.90.30.99.00 / 2030.08.244.0005.2060 - 3.3.90.30.99.00 / 2040.10.301.0009.2013



– 3.3.90.30.99.00 / 2040.10.301.0009.2014 – 3.3.90.30.99.00 / 2040.10.301.0009.2015 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.306.0012.2022 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.361.0013.2024 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.361.0013.2025 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.361.0013.2027 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.361.0013.2030 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.365.1850.2031 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.366.0024.2032 – 3.3.90.30.99.00 / 2060.15.122.0002.2034 – 3.3.90.30.99.00 / 2070.20.122.0002.2036 – 3.3.90.30.99.00 / 2090.13.122.0002.2049 – 3.3.90.30.99.00 / 2100.26.782.0002.2047 – 3.3.90.30.99.00 / 2110.18.542.0002.2046 – 3.3.90.30.99.00 / 2120.23.695.2210.2056 – 3.3.90.30.99.00 / 2140.27.812.0008.2066 – 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT N° 00082/2025 - 11.04.25 - JK INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E FRIOS LTDA - R\$ 81.850,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPE DE APOIO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE PALCOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ML ILLUMINACOES E LOCACOES LTDA - R\$ 895.300,00.

São Vicente do Seridó - PB, 10 de Abril de 2025

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal – Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (500 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) – 02:00 – SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA – 04.122.1002.2004 (500 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 (500 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (500 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019 (550 – TRANSF. DO SALÁRIO EDICACÃO)/12.361.2005.2020 (500 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)/12.361.2005.2021 (OUTROS RECURSOS DO FNDE)/12.361.2005.2023 (540 – TRANSF. FUNDEB 30%)/2.365.2005.2030 (500 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)/12.365.2005.2031 (540 TRANSF. DO FUNDEB)/12.365.2005.2032 (542 – TRANSF. DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2010.2043 (TRANS. DE RECURSOS DO SUS)/044/10.302.2010.2045 (RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE)/10.302.2010.2046 (TRANSF DE RECURSOS DO SUS)/ 10.302.2010.2047 (TRANSF DE RECURSOS DO SUS)/10.305.2010.2048 (RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE)/10.304.2010.2054 (TRANSF. DE RECURSOS DO SUS)/10.305.2010.2050/10.304.2010.2055 – 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA) – 08.243.2015.2055/08.243.2015.2066/08.244.2015.2067/08.244.2015.2069/08.244.2015.2070/08.244.2015.2074 – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2078/15.452.1002.2079/26.782.2001.20 81 – 09:00 – SEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 22.122.1002.2082/27.812.2021.20 83 – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2084; 11:00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2078/13.39 2.2021.2089 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e:; CT N° 00052/2025 - 19.03.25 até 31.12.25 - JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R\$ 89.853,50; CT N° 00053/2025 - 19.03.25 até 31.12.25 - DNS SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA - R\$ 1.980,00; CT N° 00054/2025 - 19.03.25 até 31.12.25 - 59.341.521 ADILSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - R\$ 24.000,00.

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, para o dia 22 de abril de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa

mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Tacima - PB, 10 de Abril de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JCR COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 971.694,00.

Tacima - PB, 09 de Abril de 2025

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Construção de unidade escolar com 04 salas de aula Localizada no Sítio Sabonete, área rural do município de Teixeira - PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 15 de abril de 2025 às 08:30

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 05 de maio de 2025 às 08:30 horas

A participação na presente concorrência eletrônica se dará mediante Sistema Eletrônico, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital/Projeto Básico da concorrência encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br, www.teixeira.pb.gov.br e no site <https://tce.pb.gov.br/>

Teixeira - PB, 11 de abril de 2025

MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00009/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea - PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para: Aquisição parcelada de Refeições Prontas (Quentinhas), destinados a atender os servidores do município e eventos do município de Várzea/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://varzea.pb.gov.br>, setor de licitação. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22/04/2025, até às 17:00hs, exclusivamente através do e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima.

Várzea - PB, 11 abril de 2025.

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00010/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea - PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para: Serviços de Manutenção e instalação de ar condicionado, visando manutenção preventiva de equipamentos novos e/ou já existentes no Município de Várzea/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://varzea.pb.gov.br>, setor de licitação. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22/04/2025, até às 17:00hs, exclusivamente através do e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima.

Várzea - PB, 11 abril de 2025.

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00007/2025

OBJETO Constitui objeto desta Dispensa: Contratação de empresa especializada em gestão documental para digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos (scanner) incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda das secretarias de Administração, Saúde, Educação e Desenvolvimento Social e outras do município de Várzea/PB. LICITANTE VENCEDOR: DT SERVIÇOS E CONSULTORIA, CNPJ nº 29.332.622/0001-07 VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Varzea-PB, 10 de abril de 2025.

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00008/2025

Objeto: Constitui objeto desta Dispensa: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em organização de arquivos, compreendendo a seleção, catalogação, identificação, arquivamento, etiquetagem das pastas do município de Várzea/PB, com elaboração e emissão de relatórios mensais detalhados, além da geração e envio de arquivos eletrônicos compatíveis com o sistema sagres captura. LICITANTE VENCEDOR: DT SOLUÇÕES E ORGANIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 53.906.440/0001-79 VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Varzea-PB, 10 de Abril de 2025.

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20107/2025

ORIGEM: DISPENSA Nº 00007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: DT SERVIÇOS E CONSULTORIA, CNPJ nº 29.332.622/0001-07 OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão documental para digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos (scanner) incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda das secretarias de Administração, Saúde, Educação e Desenvolvimento Social e outras do município de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), vencendo em todos os itens, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 11 de abril de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20108/2025

ORIGEM: DISPENSA Nº 00008/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: DT SOLUÇÕES E ORGANIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 53.906.440/0001-79 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em organização de arquivos, compreendendo a seleção, catalogação, identificação, arquivamento, etiquetagem das pastas do município de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), vencendo em todos os itens, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 11 de abril de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Câmara Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 50.263.290 LETICYA ERLISHE MENDES NUNES - R\$ 25.119,93.

Cabedelo - PB, 08 de Abril de 2025

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00016/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO – PB; DESIGNO os servidores Elicarlos da Silva Lima,

Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00016/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 08 de Abril de 2025

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTACÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO 000009.3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00031/2025 - 09.04.25 - 50.263.290 LETICYA ERLISHE MENDES NUNES - R\$ 25.119,93.

Câmara Municipal
de Patos

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 002/2025 - LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 09:00, do dia 17 de abril de 2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para operacionalizar o sistema da folha dos órgãos administrativos como também o sistema do SAGRES, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos – PB, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 09 de abril de 2025.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - SW – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, Nº267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Adverta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Mikael Mateus Silva*2022/Vera Lucia Quiro Cristaldo/Pedro Paulo Aguiar Valente/Roberta Santos da Soledade/Luis Emanuel Leite Rodrigues/Emile Maria Paixao Santa Brigida/Rafael Moreira/Alexandre Dias de Menezes/Luiz Carlos de Araujo Santos Bazoni/Leandro da Costa Souza/Geisha Cunha Lan/ Eduardo da Silva Lima/Matias Simoes de Jesus/Udson Exaltação Barreto Santos/Luis Fernando de Abreu Oliveira dos Santos/Ozeias dos Reis Brito/Leonardo de Jesus Almeida/Maricezar Ferreira Lima/Jessica Paloma Alves dos Santos/Vanderlucia Soares Silva/Vanusa Paula dos Santos/Gerson Batista de Oliveira/ Erica Helena Goncalves Bisinoto/Fabiola Gaspar/Christian Pinheiro Rocha/Jocicleide Jesus Santos Carvalho/QuerenHapuque Alves de Oliveira/Eudis de Almeida Cezario/Damião Fonseca Lopes/Maria da Conceição Floriano Ferreira/Caio Benvenuto Martins/JessycaThaysla Xavier de Oliveira/Marcos



Aurelio Campos da Silva/Ricardo Botelho Braga/Alan Kardec Ribeiro da Silva/Pedro Januario Macedo/Edimar Jose de Souza/Daniilo Ribeiro Barreto/João Victor Faria Dantas/João Pedro Leal Abreu/Gabriel das Gracas Pinheiro/Fernanda Genuino Cumaru/José Rafael Forte Gomes/Roselanio Lopes de Souza/Karina Roberta dos Santos Lima/Raviny Lima da Silva/Camiliana Barreto Machado/Rosenildo Moises de Albuquerque/Mossa ShujonaKhondoker/Felipe Fernandes/Luciana Aparecida Dutra Machado/Ester Nascimento dos Santos da Silva/Ebert Silva dos Santos/Leandro ArmbrustDelazari/Kesia Aline da Silva Militão Lopes Vaz/Jean Jose da Silva/Simony Ramos Soares/Lucas Pimentel de Jesus Soares/Arelis Carina D Santiago Quevado/João Viitor Magalhaes de Oliveira/Maria Ires dos Santos Pereira/Elisange-la Carmo Campanhari/Lucas Garcia de Oliveira/Amanda Crsitina Santos da Silva/Lucas dos Santos Souza Cunha/Mariana Donato Ribeiro Gomes/Andressa Silva dos Santos/Emmanuel Mariano de Oliveira/Alessandro Barbosa da Silva/Dourivam Moraes Martins da Silva/Claylane Santana Andrade/Larissa Azevedo Soares/Edina Santana Silvério/Fabiana Brito da Silva; Nívea Dos Santos Silva Novais; Reismagna Azevedo Santos ; Samuel Moura Bitencourt ; Wellington Souza Cruz/Ábia Paula De Andrade; Adilson De Souza; Adrieni Amorim Da Silva; Alana Lipaus Furlan; Alex Sandro Limeira Rodrigues; Alexandre De Jesus Lyrio; Alexandre Dos Santos De Oliveira; Ana Aparecida Dias Silva; Andreia Pereira De Jesus; Angelo Marcio Sabino; Anna Karoline Candido De Souza; Anna Maria Beninca Da Silva; Arthur Ferreira De Assis ; Augusto De Oliveira Neto; Barbara Pereira Felismino; Bruna Roberto Dos Santos; Bruno Da Silva Mendes; Bruno Ferreira Bullerjhan; Bruno Moraes Mineli; Carlos Alves Caldeira; Cleone Simões Da Silva; Cristiano Dias; Cristiano Silva De Oliveira; Danielhe Alves Da Silva De Souza; Dennis de Souza Loureiro; Ediane De Oliveira Amorim Gonçalves; Edimara Arruda Pinheiros De Araujo; Edmilson Costa Pereira; Edna Maria Anastacio; Edson Cezário Pereira; Elenice Marcelina Rodrigues; Elias Candido Da Silveira; Elias Leite Vicente; Elizabete Gomes Da Costa; Elza Maria Da Rocha; Emilia Martins Da Costa; Erick Ferreira De Albuquerque; Eryck Dos Reis Figueiredo; Evaldo Lucas dos Santos; Fabiana Da Cruz Santos Silva; Flavio Viana Santos; Francisco Targino Rocha; Francisco Wilton Gomes Cordeiro; Gabriel Lima De Sousa; Gabriel Ventura Dos Santos; Geisa Alves Sena; Genivaldo Innocente; Geovane Sudre Assis; Gilmar Gomes Da Silva; Gilvania Viana Reis; Heloisa Rodrigues Mello De Oliveira; Hernandez Henrique Alves Pimentel; Indinaldo Pereira Dos Santos; Ivani Ferreira Da Costa; Janaina Vanderser; Jean Cleber Bertir; Jeferson De Souza Lima; Jessica Ramos Biassi; Jhullyane Soares Oliveira; João Paulo Batista Retroativo; João Victor Gabriel Ricieri; Joci Dias De Moura; Jonas Cesar De Abreu; Jose Luiz Gramelik; Jose Renato Pereira Moreira; José Rodrigo Dos Santos ; Josivan Cruz Da Costa; Joyce Rodrigues Toledo; Juverlandio Pereira da Silva ; Kael Coelho Gonçalves; Kauã Andresa Santos; Kaylane Silva Wolpapel; Keci Jhones Fagundes Ribeiro; Luana Basilio Ferreira; Luciana Alves De Miranda Dal col; Luciana Maria Dos Reis; Luciano Santos Monteiro*2023; Lucileia Vieira; Lucimar Helena Storck Da Silva; Magna Da Silva Ferreira Dos Santos; Marcia Rosa Lavanholle Barreiros; Marcos Pereira Soares; Maria Aparecida Dos Santos ; Maria De Lordes Rodrigues; Marinalva Pereira Gonçalves; Mauro Antonio De Paula Ramos; Midian Bomfim Santos Abutrabec; Mirian Barbosa Dos Santos; Natália Dos Santos Mendes; Natan Da Silva Vieira; Neile Conceição Gonçalves Grip; Oseias Paulo Ribeiro Gregorio; Patricia Correia Pereira; Pedro Magela De Campos Junior; Rafaely Erquer Binda Mercandeli; Rairan Da Cruz Cordeiro Reis; Regiane Da Silva Francez Feuchard; Renato Mendes Guido; Rita De Cassia De Jesus Fernandes; Robson Adriel Gomes Da Silva; Rogreia Souza Borges; Ronaldo Santos De Oliveira Junior; Ronaldy Gomes Dos Santos Pinto; Rondinelli Moraes Gonçalves; Samuel Da Costa Apolinario Ribeiro; Samuel Santos Silva; Sibebe De Oliveira; Silas De Souza Junior; Sirlene De Souza Cajé; Solange Oliveira Da Silva; Stefane Moreira De Araujo; Tales Rodrigues Salomao De Moraes; Talita Lima Assunção Da Silveira; Thays Estefany Pirovani Candido; Thiago Vinicius Correa; Vagna Emily Gois Teixeira; Valdeir Mendonca Cruz; Valdemir de Almeida; Valéria Cassotti Nonato; Vanusa Januario De Abreu Da Silva; Vilmar Cezário Pereira De Souza; Vitoria Cristina De Oliveira Blunck; Walace Gonçalves Angelo; Wilson Martins Braga; Yago Pereira Magalhaes; Ygor Gomes Klen/Emanuel Marquezine Gouveia de Souza; Lívia Guimarães de Lima; Maria E Vanilza Firmino da Silva; Maria Isabela Felix Simoes/Aldo Carvalho Xavier; Altair Cipriana Da Silva Quirino; Ana Carolina Isidoro Alves; Ana Carolina Nunes Pinheiro; Anderson Alves Da Silva; Angela Pinto Dutra; Antonio Eduardo Nascimento Fonseca; Arthur Felipe Fernandes Do Nascimento; Bruno Rodrigues De Lima; Cláudio Domiciliano; Cristian Djonatan Martins Giese; Daniel Araújo Silva Neto; Deusimar Fontenele Rocha; Diego Valim De Campos; Eder Garcia Macedo; Estela Fernandes Alves; Fábio Barbosa De Oliveira; Fabio Da Costa Silva; Franciele Da Silva Santos; Francisco Jose Da Silva Sousa; Gabriel Da Silva Alencar; Gelvis Ribeiro Dos Santos; Giovana Pontes Da Silva; Gleibyrieth Jair Perez Tejada; Graziela Da Costa De Lemos; Grazielly Ketlin Dos Santos Silva; Guilherme Henrique Souza Gonçalves; Halef William Da Silva; Heitor Cesar Sinatra; Herbert Rogério Silva Santos; Igor Da Rosa Alexandre; Isaias Gonçalves Bispo; Jaime Soares De Amorim; Jaqueline Fernanda Dos Reis; Jefferson Gabriel Guedes Dos Santos; Jéssica Fernanda Santos; João Luca Macedo De Moura; Joice David Ferreira; Kaina Peliciari Belmonte; Leandro De Lima Fonseca; Livia Fernandes Santos; Lucieny Vitoria Lima Pinheiro; Lyvia Fernanda Varela Batista; Marcelo Vilela De Souza; Maria De Fatima Cavalcanti De Vasconcelos Nascimento; Maria Eduarda Alves Braga; Marsejane Pinto Dutra; Mateus Guerra De Lima; Maurely Medina Pereira; Nildo Donizeti Virrissimo; Patricia Marques De Lira; Paulo Vitor Gomes De Sousa; Rafael Amaral Da Silva; Rai Alves Souza; Raquel Leal De Moura Lemes; Ricardo Da Silva André; Rodrigo Rafael Pereira Kuchinski; Sheila Alves De Oliveira Marx; Talyta Aylla Miranda Costa; Thais Afonso Silva; Valquiria Batista Da Silva Dos Santos; Vera Lucia Nunes Gonçalves Pereira; Zilda Lima Cavalcante/Caio Mateus Andrade de Oliveira; Joyce Maria Bezerra de Lima; Juliana do Santos; Kauany de Oliveira Lemos; Leydiane Maira Felipe de Souza Gomes; Nelson Casagrande*2022; Paulo Henrique Soares Silva; Reginaldo de Lima Vieira; Renato de Sousa Santos; Tiago da Silva Cavalcante/Adriano Laranjeira de Farias Junior; Alejandra de Lima Cunha; Aliny Cristina Sarmiento Arruda; Andrezza Lilian Carvalho Ferreira; Angelita Cordeiro dos Reis Gomes; Antonius Tri Mulyono; Beatriz Roberta Martins da Silva; Celio Gomes Coelho; Christian Luan Guth Leal; Cristiane Barroso Branco Evaristo; Daiana Ribeiro da Silva; Elizabeth Thamires Rodrigues Gomes; Enis Linhares de Castro; Erinaldo de Oliveira Barbosa; Evandro Goulart de Aquino; Fernanda Aparecida Pereira Cordeiro; Francisco Valdo dos Santos Palheta; Gabriel Lisboa da Silva Nunes; Gabriel Souza de Cristo; Helenice Ferreira de Souza; Isaura Beatriz Pereira Salazar; Jacquelyne Oliveira Vaz Mora; Jamilly Mariana Alcantara Barros; Janderson Nascimento Moraes; Jhonata Bier dos Santos; Joao Lucio da Silva Freitas; João Pedro Silva Santos; Karina Lino Portela; Kleberson Castro Ribeiro; Lilian Gomes de Sousa; Luana dos Santos Santana Boccia; Marcel Henrique Santos Celestino; Marcivanio Nascimento dos Reis; Maria das Dores de Paula Pereira Oliveira; Maria do Amparo Santos; Mario Sergio Coltre; Mayrilane Moraes de Lima; Mizael da Silva de Oliveira; Naiara Martins Leitao; Nalbert da Silva Rosas; Osvaldo da Silva Farias Junior; Rafael Moreira da Cruz Silva; Raul Santos Ferreira de Souza; Risanilde Karolayne Augusta Lima da Silva; Rogério Lira dos Santos; Sheylane Pereira Ramos; Solange Gomes Pacheco da Paz; Stefany Victoria Souza Torres; Vanessa de Alencar Veloso; Willyana da Silva Rorigues/Amanda Oliveira Albino; Anderson Kenedy de Oliveira; Bianca de Paula Santos; Daniela Gomes de Freitas Santos; David Dennr da Silva Medrado; Elayne Rosa Guimaraes; Francisca Gomes de Santana; Ingrid Peixoto Silva; Jennifer Rodrigues Lazaro; Jussara Lourenco Martins; Liliana de Fatima Oliveira Santos Sabino; Luis Inacio Carvalho Pereira; Maria de Fatima Lima de Sousa; Maurilio Patrick dos Santos; Mivaldo Jose de Sousa Junior; Monica da Silva Vieira

Ruivo; Nickoli Alves Oliveira; Pauliceia Miranda dos Santos; Regiane Oliveira Sao Jose; Sabrina Domingos dos Santos; Thiago Rodrigues Vicente; William dos Reis Borges; Yorrana Dias da Silva; Agnes Costa Mendes; Anaiaara de Andade; Luiz Alves de Lima; Milton Fernandes; Silma Rosa de Oliveira Biondo/Leonardo Silva de Souza; Marcus Vinicius de Abreu; Rafael Oliveira da Silva/Carlos Alexandre Vicente; Fabio Abreu de Araujo; Leonardo Resende Baptista; Luca Ballerini Boaventura de Lacerda; Welerson Conceição de Jesus/Ademilson José Alves dos Santos; Ana Luisa Bettoni Avelar Costa; Angela Maria Leal da Silva; Bruno Henrique da Silva; Deusmar Pereira Chagas; Felipe de Padua Farchi; Joaquim Feitosa dos Santos; Lucineia de Fatima Venancio; Ricardo Antonio Silva Benedito; Rosimar de Paulo Cavalcante; Walter Bandeira/Adilson Barbosa Lopes; Emilia Gabriela Molina Teodoro; Giovanna Luiza Amelia Oliveira; Jonathan Allan Barbosa Silva; Joyce Fernandes Moreira; Luciano Ferreira Chaves; Lucimar Rodrigues dos Santos; Peterson Rodrigues Coutinho; Priscila Torquato Pitterri; Rosilene Elchese Freitas; Simone Dias Pereira Queiroz/Camila Carvalho Barros; Carlos Alberto Santos Farias; Elizeu Almeida Oliveira Reis; Magnum Jose Reis do Carmo Felzemburgh; Marina Lisboa Pereira; Rodrigo Santos Alves/Adriana de Paula Fonseca; Alina Martins Zanini Pilate; Arthur Mariano Guilherme; Carlos Roberto Simeao Quintiliano; Cleo Dias de Carvalho; Daniel Rocha Santos; Douglas Rodrigues Barbosa; Fabiano Jose Barbosa Silva; Felipe dos Santos Garcia; Jhonatan Tadeu da Silva; Jonas Gabriel dos Santos Silva; Joyce da Costa Mafalda; Juan Patrick das Gracas Mendonca; Kaua Alfredo Carneiro Nascimento; Kaua Patrick das Gracas Mendonca; Kaua Phillipe da Costa Gregorio; Lorrana Beatriz Lopes Pereira; Lourival Matheus Dutra Andrade; Lucilene Silva Sousa Lopes; Marcio Maltildes Dias; Maria Fernanda Martins Bazineu David; Matheus Lopes de Souza; Stefani Soares Gama da Silva/Celia Regina Lima Cordeiro Maia; Igor Pathryck Costa Farias; Luciano de Oliveira; Paulo Alberto Vasconcelos Silva Fonseca/Deise Cristina Da Gama; Isabela Siano De Abreu; Maria Eduarda Pinto De Oliveira; Mariana Cristina Lopes De Pauva; Matheus Souza Do Nascimento; Samuel Bartoli Lopes De Oliveira/Alexandre Felix dos Santos; Alinne Sousa Santos; Salvina de Sousa Costa; Samylla Rodrigues da Silva; Simone Barbosa Alves Lourenco; Vera Lucia Nascimento Almeida/Arthur Albuquerque Martins Machado; Assane Loum; Bruno Rocha Alves; Cicero Costa Ferro Filho; Fabiana Passos Alvarenga da Silva; Igor Sales Magalhães; Kelly Vantini Feliciano dos Santos; Maria Clara Assis de Souza; Maria Clara Menezes de Lima; Maria Laura Cabral Ferro Cavalcante do Nascimento; Maria Luiza Galindo Gonçalves; Matheus Ferreira Gomes da Silva; Mikaela Ferreira Lopes Marques; Pedro Henrique Barros de Carvalho; Sandra Maria Wanderley; Sofia Silva Cabral da Costa; Vanessa Fernanda Galhardo Alves/Adriana Mara Da Silva; Adriana Silva De Melo; Aline De Jesus Dias Macedo; Beatriz De Sousa Pereira; Claudia Prado Paes; Danielly Rodrigues Dos Santos; Denny Gonçalves Bento; Diego Francisco Da Silva; Flavio Rosa De Oliveira Junior; Gilson Ferreira Da Silva; Giovanna Mirele Imholz; Jaqueline Fernandes Dos Santos; João Vitor De Oliveira Dutra; Joaquim Dos Reis Lemes; Luciano Ramos De Oliveira; Luciano Rodrigues De Oliveira; Marcia Cristina Silva Dos Santos; Micaele Americo De Oliveira; Pablo Beres Belarmino; Silvia Mara Da Silva; Tatiane Lopes De Oliveira; Wesley Soares Flores Dos Santos/Ana Clara Michelato Costa/Rafael Michelato Costa.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salette Pereira Bezerra, N°267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização N° 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:

.Antonielli de Jesus Teles*2020/Alan Conceição Alves*2020/Romario Alves da Costa*2020/Romario Alves da Costa*2019/Luiz Mauricio Conceição Souza*2020/Isleine de Souza Pereira*2019/Alan Conceição Alves*2020/Rodrigo Ricardo de Santana*2019/Nathasha Goncalves Pinheiro Brasil*2020/Maria das Dores de Jesus Santos*2021/Dandara Marinho de Moura*2020/Carla Lima de Oliveira*2020.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª REGIÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CRP-13/PB

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO – CRP13/PB, no exercício de suas atribuições legais, torna público o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado para o cargo de Auxiliar Administrativo nas cidades de João Pessoa e Patos Edital n° 002/2025, conforme classificação publicada no site oficial do CRP-13: <https://crp13.org.br/>

João Pessoa/PB, 12 de abril de 2025.

ALCIRA DE LOURDES TEOTÔNIO CAVALCANTI CONSELHEIRA-PRESIDENTE DO CRP/13

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DOS IRRIGANTES DE CATOLÉ DO ROCHA LTDA. COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS MISTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

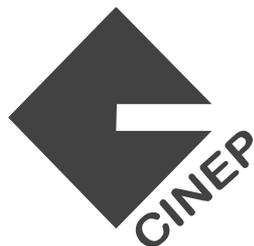
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Cooperativa Agrícola Mista dos Irrigantes de Catolé do Rocha Ltda. CNPJ: 08.331.670/0001-00, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os associados, que nesta data somam-se 187 (cento e oitenta e sete) em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no Centro de Cultura Geraldo Vandrê, em virtude da sede não comportar todos os cooperados, nesta cidade de Catolé do Rocha/PB, **no dia 15 de maio de 2025. A Assembleia Geral Extraordinária** realizar-se-á em primeira convocação às 07:30h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às 08:30h, em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados e às 09:30h, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas referente ao ano 2024, acompanhada do parecer fiscal.
- 2) Destinação das sobras;
- 3) Eleição e posse do Conselho de Administração.
- 4) Eleição e posse para Conselho Fiscal;
- 5) Fixação dos honorários e cédulas de presença para os membros do conselho administração;
- 6) Outros assuntos;

Catolé do Rocha-PB, 10 de abril de 2025

TARCÍSIO BARRETO DIRETOR-PRESIDENTE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

CNPJ/MF N° 09.123.027/0001-46

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 2024.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Diretor Presidente

ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA LISBOA

Diretora Administrativa Financeira

RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR

Diretor de Des. Econômico

HENRIQUE CANDIA FORMIGA

Diretor de Operações

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2024 - COMPARATIVO A 2023

(VALORES EM R\$)

ATIVO	EM 31/12/2023	EM 31/12/2024
CIRCULANTE	42.573.359,58	43.100.953,66
Disponibilidades	4.169.171,96	6.467.632,45
Bancos c/ Movimento	1.300,11	7.566,70
Aplicações Financeiras (Liquidez Imediata)	4.167.871,85	6.460.065,75
Créditos	22.475.646,18	20.694.838,32
Clientes	22.475.646,18	20.694.838,32
Adiantamentos a Empregados	0,00	0,00
Impostos a Recuperar ou Compensar	0,00	0,00
(Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa)	0,00	0,00
Adiantamento de Diversos	14.605,54	14.605,54
Adiantamentos Diversos	14.605,54	14.605,54
Estoques	15.913.935,90	15.923.877,35
Almoxarifado	21.827,94	31.769,39
Estoque de Imóveis à Venda	13.300.582,47	13.300.582,47
Imóveis em Processo de Aquisição	2.591.525,49	2.591.525,49
Despesas Exercício Seguinte	0,00	0,00
Despesas Antecipadas	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	3.273.512,34	4.080.409,94
Realizável a Longo Prazo	242.119,69	242.119,69
Processos Trab. e Cíveis – Depósito Judicial	242.119,69	242.119,69
Investimentos	132.255,61	132.255,61
Ações Ordinárias	73.421,90	73.421,90
Ações Preferenciais	58.731,88	58.731,88
Participações em Fundos – FINOR	101,83	101,83
Imobilizado	2.896.537,04	3.703.434,64
Terrenos e Edificações	2.629.719,99	3.405.669,85
Móveis e Utensílios	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00
Instalações	84.061,68	84.061,68
Biblioteca	0,00	0,00
Equipamentos de Informática	0,00	0,00
Bens Móveis - SIGBP	534.172,10	596.694,72
(-) Depreciação Acumulada	(351.416,73)	(382.991,61)
Intangíveis	2.600,00	2.600,00
Software	2.600,00	2.600,00
	45.846.871,92	47.181.363,60
PASSIVO	EM 31.12.2023	EM 31.12.2024
CIRCULANTE	1.101.303,02	1.119.399,61
Obrigações a Curto Prazo	1.101.303,02	1.119.399,61
Fornecedores Operacionais – Bens e Serviços	226.185,44	229.659,64
Obrigações Trabalhistas	20.476,34	27.053,14

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2024 - COMPARATIVO A 2023

(VALORES EM R\$)

Obrigações Previdenciárias	122.144,41	156.276,44
Obrigações Tributárias	80.272,92	85.027,72
Outras Obrigações	52.183,23	34.072,61
Obrigações Fiscais de Balanço – IRPJ e CSLL	0,00	0,00
Cauções	66.395,36	38.496,77
Outros Créditos	101.701,99	116.869,96
Empréstimos	238.011,02	238.011,02
Consignações a Recolher	193.932,31	193.932,31
NÃO CIRCULANTE	6.774.161,44	6.774.161,44
Exigível a Longo Prazo	6.774.161,44	6.774.161,44
Empréstimos FAIN	4.263.417,52	4.263.417,52
FAIN – Confissão de Dívida	1.494.543,92	1.494.543,92
Outros Créditos – Leilão Imóvel	1.016.200,00	1.016.200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.971.407,46	39.287.802,55
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00	2.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	46.239.525,17	47.555.920,26
Reservas de Reavaliação de Ativos – Ajuste Patrimonial	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(3.619.985,38)	(3.619.985,38)
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(2.690,66)	(2.690,66)
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS ANTECIPADAMENTE	(6.645.441,67)	(6.645.441,67)
TOTAL DO PASSIVO	45.846.871,92	47.181.363,60

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

31 DE DEZEMBRO DE 2024 - COMPARATIVO A 2023

(VALORES EM R\$)

	EM 31/12/2023	EM 31/12/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	24.532.779,36	23.783.020,43
Receitas Operacionais Diversas	15.803.600,86	6.068.288,94
Receitas de Subvenções Econômicas	8.729.178,50	17.714.731,49
(-) Impostos Incidentes PIS/COFINS sobre Receitas	(955.263,05)	(573.410,46)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	23.577.516,31	23.209.609,97
Custos de Venda	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	23.577.516,31	23.209.609,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(18.487.442,59)	(21.882.803,10)
Despesas Administrativas, com Pessoal e Gerais	(9.998.416,04)	(16.025.666,27)
Despesas Tributárias	(410.285,23)	(233.168,73)
Despesas com Obras	(1.643.096,40)	(4.041.009,49)
Despesas com Distratos	(6.435.644,92)	(1.582.958,61)
RESULTADO OPERACIONAL	5.090.073,72	1.326.806,87
RESULTADO FINANCEIRO CONJUNTO	730.220,89	1.157.379,46
Receitas Financeiras de Aplicações	731.721,39	1.158.963,66
(-) Despesas Financeiras	(1.500,50)	(1.584,20)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
31 DE DEZEMBRO DE 2024 - COMPARATIVO A 2023
(VALORES EM R\$)

OUTRAS DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	18.179,01	R\$ 11.953,22
(+) Dividendos Recebidos	0,00	0,00
(+) Recebimento de depósito judicial	0,00	0,00
(+) Outras Receitas Eventuais	18.179,01	11.953,22
(-) Despesas c/ Perdas p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
(-) Despesas Não Dedutíveis	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	5.838.473,62	2.496.139,55
(-) Contribuição Social Recolhida	(403.258,28)	(309.320,64)
(-) Imposto de Renda Recolhido	(1.107.119,05)	(870.423,82)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.328.096,29	1.316.395,09
Lucro e/ou Prejuízo por Ação	2,1640	0,6582

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO
31 DE DEZEMBRO DE 2024 - COMPARATIVO A 2023
(VALORES EM R\$)

	2023	2024
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.625.044,38	3.074.410,35
1.1 - RECEBIMENTOS (ENTRADA DE RECURSOS)	17.760.560,22	26.324.145,53
Rec. Pela Venda de Galpões/Terrenos	8.680.245,42	7.376.362,13
Rec. Por Aluguel de Galpões	26.655,75	0,00
Rec. Outras Receitas/Convênios/Eventuais	320,00	3.879,19
Rec. Aplicações Financeiras	283.086,18	490.302,92
Rec. de Atividades Operacionais (Clientes)	0,00	668.660,74
Rec. de Subvenções Econômicas (Custeio)	8.729.178,50	17.714.731,49
Rec. Adiantamento de Terceiros	0,00	0,00
Entrada de Recurso Extra Orçamentário	41.074,37	70.209,06
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS		
1.2 - PAGAMENTOS (SAÍDA DE RECURSOS)	(14.135.515,84)	(23.249.735,18)
Pagamentos de Despesas Operacionais Administrativas e Gerais	(10.835.496,42)	(19.437.151,46)
Pagamentos de Despesas Financeiras Diversas	(1.313,00)	(1.584,20)
Pagamentos de Despesas não Dedutíveis – Multas	0,00	0,00
Devoluções de Subvenções Econômicas (Custeio)	0,00	0,00
Pagamentos de Passivo Operacional - Obrigações Previdenciárias	(1.422.922,14)	(1.876.825,80)
Pagamentos de Passivo Operacional Fomecedores	0,00	(125.622,20)
Pagamentos de Passivo Operacional Obrigações Tributárias PIS/COFINS	(961.826,24)	(563.658,80)
Pagamentos de Passivo Operacional Obrigações Tributárias IRPJ/CSSL	(819.605,29)	(1.179.744,46)
Pagamentos de Ativo Circulante, Adiantamentos Diversos e Outros	0,00	0,00
Pagamentos de Despesas Exercício Seguinte	0,00	0,00
Pagamentos de Antecipação de Distribuição de Lucros	0,00	0,00
Pagamentos de Impostos e Contribuições a Compensar	(53.903,70)	(2.375,76)
Pagamentos Extra Orçamentários	(40.449,05)	(62.772,50)
Repasso de Superávit do Exercício Anterior	0,00	0,00
2 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (PAGAMENTOS)	(0,00)	(0,00)
Pagamento FAIN – Confissão de Dívida	(0,00)	(0,00)
3 - ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	(0,00)	(775.949,86)
3.1 - RECEBIMENTOS (ENTRADA DE RECURSOS)	0,00	0,00
Recebimento de dividendos	0,00	(775.949,86)
RESUMO DAS ATIVIDADES DO FLUXO DE CAIXA		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Líquido	(3.625.044,38)	3.074.410,35
(+) Recebimentos das Atividades Operacionais e Investimentos	17.760.560,22	26.324.145,53
(-) Pagamentos das Atividades Operacionais	(14.135.515,84)	(23.249.735,18)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos Líquido	(0,00)	(0,00)
(+) Recebimentos Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos das Atividades Financeiras	(0,00)	(0,00)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos Líquido		
(+) Recebimentos de Dividendos /e Outros	(0,00)	(775.949,86)
(-) Pagamento na Atividade de Investimentos/Imobilizado	0,00	(0,00)
	(0,00)	(775.949,86)
(=) Aumento ou Redução de Caixa Líquido		
(+) Saldo Inicial Caixa e Bancos	3.625.044,38	2.298.460,49
(=) Saldo final de Disponibilidades Caixa e Bancos	544.127,58	4.169.171,96
	4.169.171,96	6.467.632,45

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31 DE DEZEMBRO DE 2024
(VALORES EM R\$)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO E RESERVA LEGAL	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS E AAP	LUCROS DISTRIBUÍDOS ANTECIPADO	RESERVAS DE LUCROS	TOTAL
Saldo em 31.12.2023	2.000.000,00	8.444.271,59	(3.622.676,04)	(6.645.441,67)	37.795.253,58	37.971.407,46
Lucro/Prejuízo Líquido no Exercício	-	-	-	-	1.316.395,09	1.316.395,09
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
Lucros Distribuídos Antecipadamente	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2024	2.000.000,00	8.444.271,59	(3.622.676,04)	(6.645.441,67)	39.111.648,67	39.287.802,55

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E /OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
31 DE DEZEMBRO DE 2024
(VALORES EM R\$)

DISCRIMINAÇÃO	2023	2024
Saldo em 31 de dezembro do Exercício Anterior	33.467.157,29	37.795.253,58
Resultado Líquido Verificado no Exercício	4.328.096,29	1.316.395,09
Transferência de Saldo da Conta Reserva Legal	0,00	0,00
Lucros/Prejuízos acumulado	37.795.253,58	39.111.648,67

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA é uma Sociedade de Economia Mista, com sede na Rua Feliciano Cirne no 50, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por objeto social, entre outros:

- Administrar os recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba - FAIND e do Fundo de Industrialização do Estado da Paraíba – FUNDESP;
- Planejar, projetar e implantar os Distritos Industriais do Estado da Paraíba;
- Transferir ou alienar terrenos localizados nos Distritos Industriais do Estado da Paraíba, destinados a implantação, ampliação ou realocação de empresas;
- Construir, locar e/ou alienar edifícios industriais, como incentivo ao desenvolvimento do Estado da Paraíba;
- Oferecer, através de convênios e/ou contratos, assistência técnica, financeira e econômica às empresas sediadas no Estado da Paraíba.

As receitas operacionais da Companhia têm como origem a alienação de imóveis, locação de imóveis, venda de terrenos, administração de distritos industriais e rendimentos de aplicações financeiras.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA foram elaboradas em conformidade com alguns dos Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Procedimentos Contábeis, Lei das Sociedades por Ações e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

a. Ativos Circulantes e Realizáveis à Longo Prazo

- Das disponibilidades

A Companhia não realiza pagamentos por caixa. A folha de pagamento aos servidores, que tem seu montante financeiro transferido por AP – Autorização de Pagamento para conta específica, denominada CINEP FOPAG, os demais pagamentos da Companhia são realizados através de cheques nominativos com cópias, crédito em conta corrente, autenticação de DARF'S, guias e boletos através do gerenciador financeiro das instituições financeiras e demais documentos anexados ao processo.

- Dos Créditos

Os Créditos estão representados por valores devidos por clientes, adiantamentos a empregados e antecipações a recuperar, conforme a seguir:

01) Clientes no valor de R\$ 20.694.838,32 (vinte milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), tendo sofrido no exercício, atualização para mais ou para menos, de acordo com carteira de clientes controlada pelo Departamento de Administração de Incentivos – DEAI. Importa salientar que o valor anteriormente citado, está representado pelo valor principal, visto que as parcelas futuras sempre sofrem atualizações nas datas de pagamento conforme índice fixado em contrato (geralmente o IPCA, IGPM e TJLP).

- Estoques e Almoxarifado

Nos Estoques existem valores que se referem à material de consumo e estão sob a rubrica “Almoxarifado”, são baixados mensalmente conforme a necessidade de consumo. Também estão classificados como “Estoques” os Imóveis à venda para instalação de empreendimentos industriais, bem como imóveis e terrenos em processo de aquisição, onde será incorporado ao patrimônio, oportunamente, quando da propriedade definitiva do bem.

b. Não Circulante**-Dos Investimentos**

Estão representados por valores investidos em outras empresas como participação societária, os mesmos são inferiores a 10% (dez por cento) do patrimônio daquelas empresas e a administração desta Companhia, não tem influência na administração daquelas empresas, motivo pelo qual, de acordo com o artigo 247 e 248 da Lei 6.404/76 e suas alterações a CINEP encontra-se desobrigada de proceder equivalência patrimonial.

- Dos bens classificados como Imobilizado

Os acréscimos verificados no Imobilizado referem-se à aquisição de móveis e utensílios utilizados na operacionalização da empresa, demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas de exercícios anteriores, calculadas pelo método linear com base na vida útil provável dos bens com taxas aplicadas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens na forma do regulamento do Imposto de Renda (Dec. 9580 RIR/2018).

c. Passivos Circulantes e Exigíveis a Longo Prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

Na conta Outros Créditos, classificada no Exigível a Longo Prazo – Leilão imóvel consta o valor de R\$ 1.016.200,00 (Um milhão, dezesseis mil e duzentos reais) referente a leilão realizado no final do exercício de 2010, e que é necessário estudo acerca da propriedade do bem, por esse motivo o lançamento foi efetuado em conta em separado no Balanço Patrimonial para regularização após certeza confiável da propriedade do bem.

- Das Obrigações de Curto Prazo

As obrigações de curto prazo estão representadas pelas obrigações com fornecedores, encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais, empréstimos, consignações a recolher e cauções efetuadas através de depósitos por fornecedores de bens e serviços, à serem devolvidos ao término dos contratos.

- Das Obrigações de Longo Prazo

Refere-se a empréstimos concedidos pelo FAIN, obrigações fiscais, bem como o reconhecimento de valores através do Termo de Confissão de Dívida assinado entre o FAIN e esta companhia, porém não houve baixa no exercício analisado. Também consta valores a repassar a terceiro na conta Outros Créditos – Leilão Imóvel.

d. Reservas de Capital

Refere-se a Subvenções do Governo do Estado para Investimentos, foram constituídas nos exercícios de 2002 e 2003, por recursos repassados pelo FAIN – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba, observado o artigo 443 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999 e ainda a constituição.

e. Capital Social

O Capital Social Subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (Dois milhões) de ações ordinárias, reservado ao Estado da Paraíba, o direito de manter-se com o controle acionário, devendo para tanto, ser possuidor da maioria das ações com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) conforme tabela a seguir:

RELAÇÃO DE ACIONISTAS:	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR MONETÁRIO R\$	PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO
Estado da Paraíba	1.634.536	1.634.536,00	81,7268%
CAGEPA	163.162	163.162,00	8,1581%
SUDENE	107.428	107.428,00	5,3714%
ENERGISA	81.524	81.524,00	4,0762%
Outros	13.350	13.350,00	0,6675%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100 %

f. Apuração de Resultados do Exercício

As receitas e as despesas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram registradas mensalmente de acordo com as normas contábeis e o regime de competência, conforme resolução 877 de 18/04/2000 do Conselho Federal de Contabilidade.

A Receita Operacional Bruta, oriunda dos contratos de compra e venda e locação de imóveis e das subvenções econômicas do tesouro estadual, é mensurada pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos estão reconhecidos no resultado.

As Despesas Operacionais, necessárias para a continuidade da entidade, estão representadas em sua maior parcela pelas despesas com pessoal, despesas administrativas gerais e despesas com obras.

João Pessoa (PB), 31 de dezembro de 2024.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Diretor Presidente

ANNA CAROLINE LOPES CORREIA

LIMA LISBOA

Diretora Administrativa Financeira

LYTZAMEIRE BEZERRA CARNEIRO PAIVA

Contadora

CRC: PB 010.110/O-4

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis



PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nas quais o Balanço Patrimonial monta a quantia de R\$ 47.181.363,60 (quarenta e sete milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) tanto para o Ativo quanto para o Passivo, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, e, por seus membros abaixo assinado opinam favoravelmente à sua aprovação, considerando todas as ponderações emitidas no Parecer Fiscal.

João Pessoa, 31 de março de 2025.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Presidente do Conselho

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Membro Titular

FÁBIO BRITO FERREIRA
Membro Titular

MARCUS VINÍCIUS F. NEVES
Membro Titular

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP realizou, nesta data, a reunião para examinar as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa - método direto, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Lucro e Prejuízos Acumulados e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Examinando os documentos acima mencionados e conforme acompanhamento de demonstrativos e relatórios gerenciais pelo Conselho Fiscal no exercício, decidiu-se exarar o seguinte parecer:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nas quais o Balanço Patrimonial monta a quantia de R\$ 47.181.363,60 (quarenta e sete milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) tanto para o Ativo quanto para o Passivo, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, e, por seus membros abaixo assinados opinam favoravelmente à sua aprovação com ressalvas pela Assembleia Geral Ordinária, pelos motivos a seguir expostos: a) Não contabilização das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PÉCLD; b) Conciliações em grupos, subgrupos e ou Contas a Pagas (Fornecedores), Imóveis em Processo de Aquisição, Realizável a longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Exigível a Longo Prazo e Custos. Desde então ficando prejudicada as evidências da exatidão dos saldos dos demonstrativos em análise.

João Pessoa, 14 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO N. DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE
Membro Titular

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Membro Titular

WISLENE MARIA NAYANE P. DA SILVA
Membro Titular

JOSÉ LUIZ DA QUEIROZ NETO
Membro Titular

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o
conteúdo do Diário Oficial
desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do
Diário Oficial!

 3218.6500

 circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

